SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 26 de Abril de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 3058

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 081

PORTARIA Nº 081/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 25 DE ABRIL DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVREIRO DE 2022.

R E S O L V E:
Artigo 1º - Conceder ao Senhor **GUSTAVO MOURÃO ALVES,** brasileiro, solteiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **017.054.681-01,** portador da Cédula de Identidade RG **4764718 DGPC-GO**, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativo do Estado de Goiás), no dia 25 de abril de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de abril de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:948277D9

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 082

PORTARIA Nº 082/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 25 DE ABRIL DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **ALEX GOMES DA SILVA,** brasileiro, casado, Vereador da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número **815.031.051-72,** portador da Cédula de Identidade RG **3878729 DGPC-GO**, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 25 de abril de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de abril de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:E8E8D3F0

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 083

PORTARIA Nº 083/22, QUIRINÓPOLIS-GO, 25 DE ABRIL DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **ACACIO DIVINO VIEIRA DE ASSIS,** brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **984.800.571-49,** portador da Cédula de Identidade 4322586 **SSP-GO**, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia -Go, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 25 de abril de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de abril de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:3806826A

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 084

PORTARIA Nº 084/22, QUIRINÓPOLIS-GO, 25 DE ABRIL DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **ACACIO DIVINO VIEIRA DE ASSIS,** brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **984.800.571-49,** portador da Cédula de Identidade 4322586 **SSP-GO**, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia -Go, em visita a FGM (Federação Goiana de Munícipios), no dia 27 de abril de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de abril de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:A9E62D05

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1373

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1373/23, 25 DE MARÇO DE 2023.

"Exonera Funcionário".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **ROMAR GONZAGA FERNANDES**, do Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, função de Coordenador Especial de Gestão de Pessoas, constante do Anexo I, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de abril de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:7B41E144

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.374

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.374/23, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

"Declara afastamento e perda de mandato eletivo do Vereador Denilson Barbosa de Sousa, e contém outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE, E,

CONSIDERANDO o ofício nº 2023002632348, oriundo dos Autos Extrajudiciais nº 202300130209, enviado pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Quirinópolis, Estado de Goiás, o qual solicita que a Presidência da Câmara adote as providências visando o afastamento do vereador Denilson Barbosa de Sousa de suas atividades em razão de condenação criminal definitiva nos autos do processo criminal nº 0213880-16.2015.8.09.0134.

CONSIDERANDO o processamento dos autos administrativos nº 270/2023 no âmbito desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 15, III, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990, que trata dos casos em que poderá ocorrer a perda do mandato por parte do Vereador, em seu artigo 54, III, "d", §3º, e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Quirinópolis, Resolução nº 4, de 04 de dezembro de 1990, em seu artigo 16, I.

DECRETA:

Art. 1º - O afastamento e consequente perda do mandato eletivo do Vereador Denilson Barbosa de Sousa, a partir do dia 02 de maio de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de Maio de 2023, revogando as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de abril de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/1º Vice-Presidente

WELINGTON FAUSTINO FERNANDES DA SILVA
Vereador/1º Secretário

DENILSON BARBOSA DE SOUSA
Vereador/2º Vice-Presidente

MARCOS TÚLIO BARROSO
Vereador/2º Secretário

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:C023DC68

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 213/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de lixeiras para coleta de lixo E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa com aquisição de lixeiras para coleta de lixo;

CONSIDERANDO a necessidade do aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Secretaria Municipal de Infraestrutura de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para aquisição de lixeiras para coleta de lixo para atender a departamento de infraestrutura de Amaralina-GO.

DECRETA:
contratação de empresa para aquisição de lixeiras para coleta de lixo para atender a departamento de infraestrutura de Amaralina-GO, por meio da empresa NAUTICA & DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.225.306/0001-22,localizada na AV CEL GASPAR – SETOR SUL I N° 211 - CEP 76.400-000 – URUAÇU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor **R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)**, em favor da empresa NAUTICA & DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.225.306/0001-22,localizada na AV CEL GASPAR – SETOR SUL I N° 211 - CEP 76.400-000 – URUAÇU-GO**,**para contratação de empresa para aquisição de lixeiras para coleta de lixo para atender a departamento de infraestrutura de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de abril de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa NAUTICA & DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.225.306/0001-22,localizada na AV CEL GASPAR – SETOR SUL I N° 211 - CEP 76.400-000 – URUAÇU-GO**,**para assinar o contrato de Aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 25 dias de abril de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina- GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:F593B293

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 214/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para Aquisição de Vacinas e fertilizantes e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto da aquisição ora pretendida, sendo Aquisição de vacina para o gado;

CONSIDERANDO a necessidade da Aquisição objetivando a compra de Aquisição de vacinas e fertilizantes para atender a Secretaria de Agricultura de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a Aquisição de vacina para o gado.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a Aquisição de vacina para o gado, da Secretaria Municipal de Agricultura, por meio da empresa AGROZEBU COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.861.144/0001-80, localizado na AV BERNARDO SAYAO – QD 10 LT 1 – CENTRO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 4.175,15 (quatro mil cento e setenta e cinco reais e quinze centavos))**, em favor da empresa AGROZEBU COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.861.144/0001-80,

localizado na AV BERNARDO SAYAO – QD 10 LT 1 – CENTRO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO**,** para Aquisição de vacina para o gado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa AGROZEBU COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.861.144/0001-80, localizado na AV BERNARDO SAYAO – QD 10 LT 1 – CENTRO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO**,** para assinar o contrato da aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 25 de abril de 2023.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:B78972D4

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 217/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para Aquisição de uniforme esportivo E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa com aquisição de uniforme esportivo;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado da secretaria de esporte e lazer;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 24, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para aquisição de uniforme esportivo para o campeonato amador de futebol para atender a secretaria de esporte e lazer deste município.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de uniforme esportivo para o campeonato amador de futebol para atender a secretaria de esporte e lazer deste município, por meio da E.M DE RESENDE JUNIOR inscrita no CNPJ sob nº 24.944.936/0001-43 ,localizada na –R 265-A - SETOR LESTE UNIVERSITARIO –CEP 74.610-300 – GOIANIA-GO

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)** em favor da empresa E.M DE RESENDE JUNIOR inscrita no CNPJ sob nº 24.944.936/0001-43 ,localizada na –R 265-A - SETOR LESTE UNIVERSITARIO –CEP 74.610-300 – GOIANIA-GO para contratação de empresa para aquisição de uniforme esportivo para o campeonato amador de futebol para atender a secretaria de esporte e lazer deste município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a E.M DE RESENDE JUNIOR inscrita no CNPJ sob nº 24.944.936/0001-43 ,localizada na –R 265-A - SETOR LESTE UNIVERSITARIO –CEP 74.610-300 – GOIANIA-GO para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 25 dias de abril de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina – GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:82433B45

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 180/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023

"Declara a Dispensa de Licitação para Serviço de monitoras para efetivação do cadúnico E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Serviço de monitoras para efetivação do cadúnico;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado da Fundo municipal de Assistência social;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 75, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de monitoras para efetivação do cadúnico para atender ao fundo municipal de assistência social de amaralina.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de monitoras para efetivação do cadúnico para atender ao fundo municipal de assistência social de amaralina por meio da RONILDA CARLOS DOS SANTOS, TITULAR do CPF sob nº 003.316.911-08,localizada na RUA ALMEDA – Q2. L4.- JARDIM PRIMAVERA –CEP 75.593-000–AMARALINA-GO, GEOVANA ARAUJO DE SOUZA, TITULAR do CPF sob nº 708.144.241-20,localizada na FAZENDA SÃO JOAQUIM .- ZONA RURAL –CEP 75.593-000–AMARALINA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 25.974,00 (vinte e cinco mil novecentos e setenta e quatro reais)** em favor da empresa RONILDA CARLOS DOS SANTOS, TITULAR do CPF sob nº 003.316.911-08,localizada na RUA ALMEDA – Q2. L4.- JARDIM PRIMAVERA –CEP 75.593-000–AMARALINA-GO, GEOVANA ARAUJO DE SOUZA, TITULAR do CPF sob nº 708.144.241-20,localizada na FAZENDA SÃO JOAQUIM .- ZONA RURAL –CEP 75.593-000–AMARALINA-GO**,**para contratação de monitoras para efetivação do cadúnico para atender ao fundo municipal de assistência social de amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a RONILDA CARLOS DOS SANTOS, TITULAR do CPF sob nº 003.316.911-08,localizada na RUA ALMEDA – Q2. L4.- JARDIM PRIMAVERA –CEP 75.593-000–AMARALINA-GO, GEOVANA ARAUJO DE SOUZA, TITULAR do CPF sob nº 708.144.241-20,localizada na FAZENDA SÃO JOAQUIM .- ZONA RURAL –CEP 75.593-000–AMARALINA-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 29 dias de março de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:BEA3C0B7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013-R/2023 - ADM

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 013-R/2023 – ADM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO: Nº 231/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELETRO-ELETRONICOS E EQUIPAMENTO INFANTIL. Para a implantação da ***ESCOLA DE ENSINO INFANTIL TIPO B E C***. Especificações Conforme Termo De Referência do Edital, Atendendo a Necessidades da Secretaria Municipal de Educação. No exercício 2023. Na observância da Lei 8666/93.
Data: 10 de maio de 2023, com início às 09h:00min.
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Amorinópolis/GO – Sala de Licitações.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 – licitacaoamorinopolis@outlook.com e www.amorinopolis.go.gov.br.

JOSE MARCOS XAVIER -
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:B116E385

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº375/2023

PORTARIA FMS Nº375/2023 25 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor RENATO MAIA CARRIJO, Funcionário Público Municipal, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 912.301.601-91, por realizar viagem à cidade de ITAJÁ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retorno e exames médicos, conduzindo o veículo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589, desta municipalidade com saída no dia: 12/04/2023 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (quarenta e três reais) cada.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Três (25/04/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:4E70894C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº381/2023

PORTARIA FMS Nº381/2023 - 25 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, a realizar viagem à cidade de PARANAIBA – MS e JALES-SP e BARRETOS-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA PEUGEOT PLACA-RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 25/04/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$286,00 (Duzentos e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Três (25/04/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:79DD9F42

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº386/2023

PORTARIA FMS Nº386/2023 - 25 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º RESSARCIR o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, referente à *COMPLEMENTAÇÃO DA* PORTARIA FMS Nº327/2023, 05 DE ABRIL DE 2023, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA PEUGEOT PLACA-RCA2H89 desta municipalidade, com saída no dia 04/04/2023 e retorno previsto para o dia: 06/04/2023, devido à necessidade de Permanência na cidade por mais 01 (um) dia o mesmo retornou dia 07/04/2023 e por isso deverá receber a liberação de recursos no valor de R$236,00 (Duzentos e Trinta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (quarenta e três reais) cada totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), despesas com 01(uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem Reais) e despesa com aumento no Abastecimento no valor de R$50,00 (Cinquenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Três (25/04/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:21F56E6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº376/2023

PORTARIA FMS Nº376/2023 25 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor RENATO MAIA CARRIJO, Funcionário Público Municipal, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 912.301.601-91, por realizar viagem à cidade de ITAJÁ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retorno e exames médicos, conduzindo o veículo: FIAT MOBI PLACA: PQW 6105, desta municipalidade com saída no dia: 20/04/2023 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (quarenta e três reais) cada.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Três (25/04/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:E802FC92

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº379/2023

PORTARIA FMS Nº379/2023 25 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora CASSIA CRISTINA BATÁGLIA, FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL TÉCNICA DA FARMÁCIA BÁSICA lotada no Fundo Municipal de Saúde (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – SAYONARA DA PENHA BERNARDO GUINGNHONI), CPF nº 111.436.248-40, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar da 3ª Oficina Tutorial do Planifica Goiás, com saída no dia: 18/04/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (quarenta e três reais) cada.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Três (25/04/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:64229A80

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº378/2023

PORTARIA FMS Nº378/2023 25 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora FABIOLA SOUZA COSTA GUIMARÃES, Enfermeira Responsável pela UBS, lotada no Fundo Municipal de Saúde (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – SAYONARA DA PENHA BERNARDO GUINGNHONI), CPF nº 018.295.891-48, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar da 3ª Oficina Tutorial do Planifica Goiás, com saída no dia: 18/04/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (quarenta e três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Três (25/04/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:804215DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº377/2023

PORTARIA FMS Nº377/2023 25 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de Transporte, CPF nº 085.056.968-08, por realizar viagem à cidade de JATAÍ – GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar servidores para participar da 3ª Oficina Tutorial do Planifica Goiás, conduzindo o

veiculo FIAT MOBI PLACA: PQW 6105, desta municipalidade com saída no dia: 18/04/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Abril do ano de 2023.

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:39676E08

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº382/2023

PORTARIA FMS Nº382/2023 - 25 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS – GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO – PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 25/04/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00(oitenta e seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Três (25/04/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:4E2AA2B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº383/2023

PORTARIA FMS Nº383/2023 - 25 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 25/04/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02(duas) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Três (25/04/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:5CCAAADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº384/2023

PORTARIA FMS Nº384/2023 25 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de exames, retornos e consultas medicas conduzindo o veiculo: AMBULANCIA SAVEIRO PLACA: PRI 4798 desta municipalidade, com saída no dia: 24/04/2023 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$146,00 (Cento e Quarenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada e despesa com Abastecimento no valor de R$60,00 (Sessenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Abril do Ano de Dois mil e Vinte e Três (25/04/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:324837D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº385/2023

PORTARIA FMS Nº385/2023 25 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de Transporte, CPF nº 085.056.968-08, por realizar viagem à cidade de PARANAIBA - MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de exames e consulta medica conduzindo o veiculo AMBULANCIA PEUGEOT PLACA-RCA2H89, desta municipalidade com saída no dia: 24/04/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$43,00 (Quarenta e três reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 01 (uma) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Abril do ano de 2023.

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:094D932A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO PREGAO PRESENCIAL 094/2022

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 094/2022

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:094/2022

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais e conforme estabelece o Art. 4, § 16 da Lei Federal nº. 10.520/02, RESOLVE: CONVOCAR a empresa **COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA** inscrita no CNPJ 29.930.668/0001-10, segunda colocada no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 094/2022, que tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios, e material de higiene e limpeza para atender diversas secretarias.**, para querendo e nas mesmas condições do preço fixado na Ata do certame no valor de R$ 10,72 (dez reais e setenta e dois centavos) o kilograma ITEM 148 (Pão Frances). Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item e se mantém o preço proposto à época da sessão. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 25 de abril de 2023.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:69A4BC5F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO

RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 991/2023

A EMPRESA BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI

Venho através deste cumprimentar a empresa **BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI**, na qual solicita pedido de esclarecimento quanto ao item; 6.6.1, do TERMO DE REFERÊNCIA, em anexo ao Edital do referido certame, onde se diz:

"6.6.1. Os serviços de garantia e revisão do veículo deverão ser realizados sem nenhum custo adicional ao Município, ficando a cargo deste apenas a reposição de peças com desgaste natural, no período de garantia."

O QUESTIONAMENTO:

"Ora, tal item, se faz divergente, uma vez que de início afirma que as revisões devem ser arcadas sem custo ao Município, e logo após, na mesma frase afirma que será feito a cargo do Município a reposição de peças com desgaste natural, contudo, a reposição de peças com desgaste natural, é justamente o que acontece na revisão, não ficando claro portanto, quem irá arcar com a mesma.
A revisão é um procedimento de vistoria onde é inspecionado e realizado a troca de peças e equipamentos que encontram-se desgastados, para que não haja nenhuma surpresa e o veículo continue a funcionar perfeitamente. Dessa forma, o trecho citado nos leva a uma interpretação dúbia, necessitando assim de esclarecimentos."

Veja bem, o trecho usa a expressão "SERVIÇOS", assim sendo entende-se que será, toda a parte de serviço e mão de obra que for prestada, através das supostas revisões. Haja visto que algumas empresas, no momento em que revendem seus veículos cobram não somente as peças de reposições trocadas, como a taxa adicional da revisão, por um suposto serviço de mão de obra prestado ao cliente. Diante disso o Fundo Municipal de Saúde de Diorama-GO, assegura-se em quesito editalício, que o licitante vencedor do certame, oferte estes "SERVIÇOS", em conjunto ao valor do veículo.

Quanto a "*reposição de peças com desgaste natural"* a cargo do município, o Fundo Municipal de Saúde, entende que a referida "REPOSIÇÃO DE PEÇAS" seja um processo natural de qualquer veiculo que esteja em uso e com isso sendo levado a desgastes, e entende ainda, que seja um custo de responsabilidade do proprietário do veículo, que no caso o Fundo Municipal de Saúde de Diorama-GO.

DESDE JÁ GRATO,

Diorama-GO, 25 de abril de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:E665C571

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1652/2023
Contrante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrito no CNPJ 07.797.967/0001-95
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 86/2023

Objeto: Fornecimento dos serviços de banco de preços – ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados, para atender as necessidades de Setor de Compras do Fundo Municipal de Saúde de Flores de Goiás.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais).
Recursos Orçamentários: Ficha 343 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.39 Fonte 102

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto nº: 851/2023. 25 de Abril de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:BB59C2AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 223/2023

Processo: 4251/2022
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: LEOSVANIO PEREIRA FILHO EIRELI, CNPJ: 22.791.627/0001-40
Modalidade de licitação: Tomada de preço nº 003/2023.
Objeto: O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE, LOCALIZADA NO EIXO 3 ÁREA ESPECIAL P.A. SÃO VICENTE, FLORES DE GOIÁS - GO
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 60.999,15 (Sessenta Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Quinze Centavos)
Prazo de Vigência: (14/04/2023 a 31/12/2023)
Data de assinatura: 14/04/2023.
Dotação Orçamentária: Ficha 325 – 14.05.10.122.0046.1.048.4.4.90.51. Fonte 102

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.Decreto 814/2023. 25 de Abril de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:FFE41CD7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1163/2023

PORTARIA Nº 1.163 DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE

Art. 1º Conceder, 3 (Três) diárias no valor de R$ 200,00 cada, à servidora **ROZIMERE CARDOSO DE OLIVEIRA CAMPOS**, **CPF: 484.780.401-53**, ocupante do cargo **SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO e IGUALDADE RACIAL** para viagem a cidade de **BRASÍLIA/DF** nos dias **25, 26** e **27/04/2023** para tratar de demandas da pasta.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 25 de abril de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:9F4D77B8

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 909A/2023

DECRETO Nº 909A/2023
D E 19 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre solicitação de inclusão de Gratificação de Difícil Acesso a servidores públicos municipais do quadro dos 70% do FUNDEB, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no
uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º – Fica incluída a Gratificação de Difícil Acesso aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, do quadro dos 70% do FUNDEB, de acordo com a carga horária, regulamentada no DECRETO Nº 289, de 28 de setembro de 2021, que dispõe sobre a concessão e pagamento da GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO, prevista no art.59 da Lei nº 102/2020 e dá outras providências, seguindo os critérios estabelecidos na PORTARIA NORMATIVA Nº090-A de 29 de setembro de 2021, que concede conforme lei, o pagamento de gratificação de deslocamento para área de difícil acesso, aos servidores ocupantes do cargo de Professores de Educação Básica do quadro da Rede Pública Municipal de Ensino de Flores de Goiás/GO, e dá outras providências.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA	GRATIFICAÇÃO
MARIA SONIA R. DOS SANTOS	265	40H	DE 30% PARA 40%
ROSA MARIA TEODORO	196	40H	DE 30% PARA 40%

Art. 2º – Os(as) funcionários(as) mencionados no art. 1º são do quadro de Profissionais do Magistério, efetivos da Prefeitura Municipal de Flores de Goiás-GO, lotados na Secretaria Municipal de Educação.
Art.3º Fica o departamento de Recursos Humanos, encarregado de tomar as providências necessárias oriundas deste ato.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor no instante da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás/GO, 19 de abril de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:EACE7118

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 911/2023

DECRETO Nº 911 DE 25 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum* e,
CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica **EXONERADO(A)** o(a) Servidor(a) Comissionado(a), **Sr(a). MAYARA FRANCO DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF nº 071.671.621-67 e portador(a) do RG nº 6672321 SSP/DF, matrícula nº 3914, ocupante do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 25 de abril de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:1DF16E23

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 912/2023

DECRETO Nº 912 DE 25 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum* e,
CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica **EXONERADO(A)** o(a) Servidor(a) Comissionado(a), **Sr(a). FELIPPE DA SILVA BENITES**, inscrito(a) no CPF nº 046.344.220-26 e portador(a) do RG nº 6106322438 SJS/RS, matrícula nº 3913, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE DIVISÃO DE ORÇAMENTO E COMPRAS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 25 de abril de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:D437301E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1164/2023

PORTARIA Nº 1.164 DE 25 DE ABRIL DE 2023.

25/04/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1(Uma) diária no valor de R$100,00 ao servidor **ADÃO SOARES DE ARAÚJO,** inscrito no **CPF:013.753.718-63**, ocupante do cargo de **DIRETOR DO TESOURO**, para deslocamento a cidade de **BRASÍLIA/DF** no dia **25/04/2023,** para tratar de demandas do município.
Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 25 de abril de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:72F427BE

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 913/2023

DECRETO Nº 913 DE 25 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo;

CONSIDERANDO o Processo nº 1027/2023 da Servidora Pública Municipal, **Sra. URBANA ROSA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 332.198.771-68 e portadora do RG nº 2241937 SPTG/GO, matrícula nº 244, concursada nesta municipalidade no cargo de **MERENDEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a qual solicita sua exoneração tendo vista se aposentou;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica **EXONERADA** a Servidora Pública Municipal, **Sra. URBANA ROSA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 332.198.771-68 e portadora do RG nº 2241937 SPTG/GO, matrícula nº 244, concursada nesta municipalidade no cargo de **MERENDEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos válidos a partir de **30/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 25 de abril de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:069C7ACB

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 914/2023

DECRETO Nº 914, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

"Prorroga a vigência do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022 e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Flores de Goiás/GO, no uso das suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 122/2021 e suas alterações posteriores, que dispõem sobre a contratação temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade da continuação dos serviços públicos prestados pelos servidores temporários;

CONSIDERANDO os princípios da Eficiência e da Economicidade dos atos públicos.

DECRETA:

A**rt. 1º -** Fica prorrogado por mais 01 (um) ano a vigência do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022, se encerrando no dia 31 de março de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 122/2021 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2023.

Flores de Goiás/GO, aos 25 dias do mês de abril de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:8E59B29A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2023.
Contratante: Município de Flores de Goiás.
Contratado(a): MARLENE FEITOSA DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF Nº 066.558.515-18
Modalidade de licitação: Chamada pública Nº 02/2023.
Objeto: Constitui objeto deste contrato é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 19.557,85 (dezenove mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) 16/03/2023 a 31/12/2023

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto N°. 851/2023. 29 de Março de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:FAE2A78B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2023.
Contratante: Município de Flores de Goiás.
Contratado(a): IRACI CARDOSO CARNONATO, CNPJ/CPF Nº 576.855.921-34
Modalidade de licitação: Chamada pública Nº 02/2023.
Objeto: Constitui objeto deste contrato é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 19.557,85 (dezenove mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) 16/03/2023 a 31/12/2023

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.Decreto N°. 851/2023. 29 de Março de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:7A4E5BC4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2023.
Contratante: Município de Flores de Goiás.
Contratado(a): EDNA FARIAS DE SOUSA DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF Nº 978.237.751-15
Modalidade de licitação: Chamada pública Nº 02/2023.
Objeto: Constitui objeto deste contrato é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 14.907,07 (quatorze mil e novecentos e sete reais e sete centavos) 16/03/2023 a 31/12/2023

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto N°. 851/2023. 29 de Março de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:B2E0A699

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2023.
Contratante: Município de Flores de Goiás.
Contratado(a): JOÃO ANTÔNIO DA COSTA, CNPJ/CPF Nº 240.377.961-04
Modalidade de licitação: Chamada pública Nº 02/2023.
Objeto: Constitui objeto deste contrato é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 12.259,33 (doze mil e duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos) 16/03/2023 a 31/12/2023

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto N°. 851/2023. 29 de Março de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:78D698D3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2023.
Contratante: Município de Flores de Goiás.
Contratado(a): ELANE GOMES PINTO, CNPJ/CPF Nº 054.693.991-09
Modalidade de licitação: Chamada pública Nº 02/2023.
Objeto: Constitui objeto deste contrato é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 12.259,33 (doze mil e duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos) 16/03/2023 a 31/12/2023

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.Decreto N°. 851/2023. 29 de Março de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:64D0BBFD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1166/2023

PORTARIA Nº 1.166, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº **284/2021**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$ 90,00, ao servidor **ELTON JHON CAVALCANTE CARNEIRO**, inscrito no **CPF: 060.222.661-90**, ocupante do cargo **OPERADOR DE MOTONIVELADORA,** para viagem a cidade de **ALVORADA DO NORTE/GO** no dia **25/04/2023,** para tratar de demandas do município junto a AUTOMECÂNICA PIMENTEL.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, 25 de abril de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:06DB0C7E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1168/2023

PORTARIA Nº 1.168, 25 DE ABRIL DE 2023.

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 2 (Duas) diárias no valor de R$ 200,00 cada, ao servidor **IGOR DE MOURA CABRAL,** inscrito no **CPF**:**032.306.651-80**, ocupante do cargo **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO,** para viagem a cidade de **PLANALTINA DE GOIÁS/GO,** nos dias **26 e 27/04/2023,** para participação do evento da Nova Lei de Licitações: Desafios e Soluções.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 25 de abril de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:4239FC93

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1167/2023

PORTARIA Nº 1.167, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 2 (Duas) diárias no valor de R$ 200,00 cada, ao servidor **DANILO PINHO MAGALHÃES**, **CPF: 016.946.571-32**, ocupante do cargo **SECRETÁRIO DE ESPORTE** para viagem a cidade de **PLANALTINA DE GOIÁS/GO**, nos dias **26 e 27/04/2023**, para participação do evento da Nova Lei de Licitações: Desafios e Soluções.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 25 de abril de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:25D115E1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

"Dispõe sobre inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil e dá outras providências."

A Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Sra. Tatiele Coelho dos Reis Nascimento, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade da contratação dos serviços técnicos especializados de natureza contábil, visando atender o disposto no Termo de Referência constante dos autos;
Considerando que a empresa VALDECI DE ALMEIDA COELHO – ME demonstrou ter vasta experiência com diversos órgãos públicos do Estado de Goiás, prestando serviços semelhantes na área contábil pública no Município de Guaraíta;
Considerando ainda que a contratação dos serviços supracitados para realização dos serviços de assessoria e consultoria contábil inspira elevado grau de confiança ao atual gestor municipal, inclusive pela singularidade demonstrada na execução de tais serviços;
Considerando o disposto no *caput* art. 25 da Lei n º 8.666/93 e o JULGADO N. 002/2006 do TCM que estabelece a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços de assessoria e consultoria contábil;
Considerando que o posicionamento da jurisprudência e da doutrina é no sentido da legalidade da contratação;
Considerando as justificativas da escolha do prestador de serviços e preço, bem como que o parecer técnico jurídico manifesta pela legalidade do procedimento.

RESOLVE:

Art. 1o - Fica declarada a inexigibilidade do processo licitatório para a contratação de prestação de serviços de Assessoria e Consultoria especializada na área de contabilidade pública em geral para acompanhamento da escrituração contábil dos balancetes do FMAS de Guaraíta, de acordo com a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, normas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, bem como na área de planejamento municipal objetivando o apoio à escrituração do sistema de planejamento municipal através da elaboração de diagnóstico situacional, de metodologias de trabalho, treinamento de pessoal, desenvolvimento de rotinas e modelos de aplicação prática, elaboração de normas internas e elaboração de relatórios gerenciais de controle e avaliação da gestão orçamentária e financeira em cumprimento aos requisitos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, para as contas de Gestão no período de março a dezembro de 2023, conforme Termo de Referência constante dos autos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guaraíta, nos termos do Art. 25 *caput* da Lei 8.666/93 e Enunciado n. 002/2006.
Art. 2º - Determinar, em razão da notória especialização, a contratação do escritório VALDECI DE ALMEIDA COELHO – ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 01.946.838/0001-35, estabelecida à Rua Vilmar de Almeida Coelho, Qd. 18, Lt. 06, nº 236, Centro, CEP: 76.690-000 – Guaraíta/GO, no valor global de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a serem pagos na tesouraria do Fundo ou mediante autorização para débito em conta, até o último dia de cada mês.
Art. 3o - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Guaraíta-GO, 06 de março de 2023.

TATIELE COELHO DOS REIS NASCIMENTO
Secretária de Assistência Social/Gestora do FMAS

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:5776073F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2023.
PROCESSO Nº 1071/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍTA - FMAS.
CONTRATADA: VALDECI DE ALMEIDA COELHO - ME.
CNPJ/MF nº 01.946.838/0001-35
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de consultoria técnica contábil, na execução dos serviços contábeis do FMAS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 (dez) parcelas mensais de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) cada.
DATA DO CONTRATO: 07 (sete) de março de 2023.
DATA DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e ato de inexigibilidade de licitação nº 001/2023.

Guaraíta/GO, 07 de março de 2023

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal do Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:2AF323BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

"Dispõe sobre inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil e dá outras providências."

A Secretária Municipal de Saúde de Guaraíta e Gestora do Fundo Municipal de Saúde - FMS, Sra. Marcilene de Freitas Coelho Silva, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade da contratação dos serviços técnicos especializados de natureza contábil, visando atender o disposto no Termo de Referência constante dos autos;
Considerando que a empresa VALDECI DE ALMEIDA COELHO – ME demonstrou ter vasta experiência com diversos órgãos públicos do Estado de Goiás, prestando serviços semelhantes na área contábil pública no Município de Guaraíta;
Considerando ainda que a contratação dos serviços supracitados para realização dos serviços de assessoria e consultoria contábil inspira elevado grau de confiança ao atual gestor municipal, inclusive pela singularidade demonstrada na execução de tais serviços;
Considerando o disposto no *caput* art. 25 da Lei n º 8.666/93 e o JULGADO N. 002/2006 do TCM que estabelece a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços de assessoria e consultoria contábil;
Considerando que o posicionamento da jurisprudência e da doutrina é no sentido da legalidade da contratação;
Considerando as justificativas da escolha do prestador de serviços e preço, bem como que o parecer técnico jurídico manifesta pela legalidade do procedimento.

RESOLVE:

Art. 1o - Fica declarada a inexigibilidade do processo licitatório para a contratação de prestação de serviços de Assessoria e Consultoria especializada na área de contabilidade pública em geral para acompanhamento da escrituração contábil dos balancetes do FMS de Guaraíta, de acordo com a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, normas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, bem como na área de planejamento municipal objetivando o apoio à escrituração do sistema de planejamento municipal através da elaboração de diagnóstico situacional, de metodologias de trabalho, treinamento de pessoal, desenvolvimento de rotinas e modelos de aplicação prática, elaboração de normas internas e elaboração de relatórios gerenciais de controle e avaliação da gestão orçamentária e financeira em cumprimento aos requisitos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, para as contas de Gestão no período de março a dezembro de 2023, conforme Termo de Referência constante dos autos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guaraíta, nos termos do Art. 25 *caput* da Lei 8.666/93 e Enunciado n. 002/2006.
Art. 2º - Determinar, em razão da notória especialização, a contratação do escritório VALDECI DE ALMEIDA COELHO – ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 01.946.838/0001-35, estabelecida à Rua Vilmar de Almeida Coelho, Qd. 18, Lt. 06, nº 236, Centro, CEP: 76.690-000 – Guaraíta/GO, no valor global de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a serem pagos na tesouraria do Fundo ou mediante autorização para débito em conta, até o último dia de cada mês.
Art. 3o - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Guaraíta-GO, 06 de março de 2023.

MARCILENE DE FREITAS COELHO SILVA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:080B8B79

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2023.
PROCESSO Nº 1070/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍTA - FMS.
CONTRATADA: VALDECI DE ALMEIDA COELHO - ME.
CNPJ/MF nº 01.946.838/0001-35
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de consultoria técnica contábil, na execução dos serviços contábeis do FMS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 (dez) parcelas mensais de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) cada.
DATA DO CONTRATO: 07 (sete) de março de 2023.
DATA DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e ato de inexigibilidade de licitação nº 003/2023.

Guaraíta/GO, 07 de março de 2023

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal do Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:DB040DAD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°288/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa especializada em arquitetura para prestação de serviço de projeto de revitalização da fachada e paisagismo do Hospital Municipal, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada em arquitetura para prestação de serviço de projeto de revitalização da fachada e paisagismo do Hospital Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviço de arquitetura para realizar projeto de revitalização da fachada e paisagismo do Hospital Municipal, sendo necessário este serviço seja realizado por profissional competente, evitando prejuízos e proporcionando excelência no desenvolvimento do projeto, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na a contratação de empresa especializada em arquitetura para prestação de serviço de projeto de revitalização da fachada e paisagismo do Hospital Municipal, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de projeto de revitalização da fachada e paisagismo do Hospital Municipal, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da **empresa** CAMILLA MOTHE ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ:48,444.003/0001-40, com sede na Rua Santa Catarina, N363, Sala 02, Setor Centro,Mara Rosa-GO, neste ato representada pela Sra. CAMILLA PAES LEME BRAZ GOMES MOTHÉ,portador(a) da Carteira de Identidade nº5451267, expedida pelo SSP-GO, e CPF nº 018.204.161-19.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$7.000,00 (SETE MIL REAIS), em favor da empresa CAMILLA MOTHE ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ:48,444.003/0001-40, a contratação de empresa para prestação de serviço de projeto de revitalização da fachada e paisagismo do Hospital Municipal, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa CAMILLA MOTHE ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ:48,444.003/0001-40,para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8829CE62

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2023

CONTRATO N° 192/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPÁL DE SAUDE
CONTRATADA: **CAMILLA MOTHE ARQUITETURA LTDA.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DA FACHADA E PAISAGISMO DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)
DOT. ORC 10.302.0210.2.018.339039 FICHA 573 FONTE 102
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24,II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023
PROCESSO: 3868/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 181/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:68B82F4D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 289/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para aContratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de seguro de veiculo, com finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada pelo Decreto n° 594/2021, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal n° 1.072/2015, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada nos referidos serviços, deve-se a necessidade de zelar pela preservação dos bens moveis sob sua tutela, assegurando e protegendo-os contra possíveis perdas de patrimônio publico, em face de diversidade de riscos de sinistro;
CONSIDERANDO que foi realizada publicação, pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na aContratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de seguro de veiculo, com finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação;
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a aContratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de seguro de veiculo, com finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da **empresa** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, inscrita no CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38, AV DAS NACOES UNIDAS, nº 14261, ANDAR 17 AO 21 ALA A, VILA GERTRUDES, SÃO PAULO-SP, CEP: 04.794-000**.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais),** em favor da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, inscrita no CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38, AV DAS NACOES UNIDAS, nº 14261, ANDAR 17 AO 21 ALA A, VILA GERTRUDES, SÃO PAULO-SP, CEP: 04.794-000**,** para aContratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de seguro de veiculo, com finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa MAPFRE SEGURA GERAIS S.A, inscrita no CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38, para assinatura do contrato e demais providências.

Mara Rosa - GO, aos 25 de abril de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Publica Municipa

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:337ACB7C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 061/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a anulação de Decreto Municipal nº 061/2023 e dá outras providências.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material na edição do Decreto Municipal nº 061/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a anulação do Decreto Municipal nº 061/2023.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mara Rosa, ao 25 dias do mês de abril do 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E037F2D8

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 284/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para aquisição de itens para escritório, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;
CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviço de aquisição de itens para escritório.
CONSIDERANDO devido a necessidade de atender as demandas cotidianas referente a parte administrativa dos atendimentos a população que recorre aos órgãos da Secretaria de Saúde de Mara Rosa.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para aquisição de itens para escritório, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação da prestação de serviço de aquisição de extintores e placas indicativas, por meio da **empresa COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS EIRELI, neste ato representado por DIOGENES MARQUES LEMOS DE MELO, CPF nº 009.837.931-31.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 8.255,40(oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos),** em favor da empresa **COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 13.229.631/0001-29** a prestação de serviço de contratação da prestação de serviço de aquisição de itens para escritório, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 13.229.631/0001-29** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1E4538A5

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 191/2023

Contrato n° 191/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Contratada:COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS EIRELI
Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE ITENS PARA ESCRITÓRIO
Valor:R$ 8.255,40(oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)
Dotação: 3.9.12.361.403.339030 FICHA 200/202 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Vigência: 24/04/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:24/04/2023
Processo: 3701/2023
Dispensa: 180/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4E8D432B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 268/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para aquisição de 1(UMA) autoclave, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Saúde.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de 1(UMA) autoclave, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO a a utilização da autoclave para a esterilização de utensílios médico-hospitalares permite que antes ou depois do uso desses eles estejam totalmente limpos para assim evitar problemas como infecções, propiciando conformidade do processo de esterilização perante a vigilância sanitária e pacientes.
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de 1(UMA) autoclave.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de **empresa para aquisição de 1(UMA) autoclave da empresa 49.743.094 GABRIEL AUGUSTO GOMES LIMA**, inscrita no **CNPJ n° 49.743.094/0001-**

88, com endereço na AV VILA RICA Nº 4335 BLOCO A2 APT 101, neste ato representada por **GABRIEL AUGUSTO GOMES LIMA**, inscrito(a) no **CPF n° 700.465.451-66.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$21.680,00(vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais),** em favor da empresa **49.743.094 GABRIEL AUGUSTO GOMES LIMA**, inscrita no **CNPJ n° 49.743.094/0001-88,** para a contratação de empresa para aquisição de 1(UMA) autoclave com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **49.743.094 GABRIEL AUGUSTO GOMES LIMA**, inscrita no **CNPJ n° 49.743.094/0001-88,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 25 de abril de 2023

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B81E6DC2

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 185/2023

Contrato n° 185/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Contratada:49.743.094 GABRIEL AUGUSTO GOMES LIMA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 1(UMA) AUTOCLAVE
Valor:R$21.680,00(vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.218.449052 FICHA 575 FONTE 102/107
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Vigência: 14/04/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:17/04/2023
Processo: 3481/2023
Dispensa: 167/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:93AE4B0A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 292, DE 25 DE ABRIL DE 2023

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 3709/2023."

A GESTORA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.
CONSIDERANDO a necessidade de atendimento dos serviços essenciais;
CONSIDERANDO declarando previsão orçamentária com saldo disponível.
CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica do município.

RESOLVE:

l.°) - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. n° 24, Inciso II da Lei n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c art. 68 da Lei 4.320/64, para o adiantamento de recursos em valor do servidor:

Nome	PEDRO HENRIQUE SILVA BARROS
CPF	081.152.331-45
VALOR R$	8.000,00 (OITO MIL REAIS)

2º) Justificativa: realização de despesas conforme proposta apresentada na solicitação inclusão no presente processo.

3º) Ratificação:
Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas aprovo a realização da despesa de adiantamento.

Mara Rosa - GO, 25 de abril de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A35E5091

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°290/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de projeto de Levantamento de Planialtimétrico e área cadastral do Hospital Municipal, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada em para prestação de serviço de projeto de Levantamento de Planialtimétrico e área cadastral do Hospital Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviço de levantamento planialtimetrico e cadastramento urbano da área do Hospital Municipal, evitando prejuízos e proporcionando excelência no estudo topográfico,tendo como destaque o nível do terreno e suas características, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de projeto de Levantamento de Planialtimétrico e área cadastral do Hospital Municipal.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de projeto de Levantamento de Planialtimétrico e área cadastral do Hospital Municipal, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da **empresa NORTE AGRO PROJETOS E PLANEJAMENTOS AGROAMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ:24.326.949/0001-44,com sede na RUA SANTA CATARINA, S/N°, QD.33A, LT.18, CENTRO, MARA ROSA-GO, CEP:76490-000, neste ato representada pelo Sr. **Ramon Coelho Souza Gomes**,portador(a) da Carteira de Identidade nº 4536782, expedida pelo PC-GO, e CPF nº.019.494.941-95.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), em favor da empresa **NORTE AGRO PROJETOS E PLANEJAMENTOS AGROAMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ:24.326.949/0001-44, a contratação de empresa para prestação de serviço de projeto de Levantamento de Planialtimétrico e área cadastral do Hospital Municipal, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações

de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **NORTE AGRO PROJETOS E PLANEJAMENTOS AGROAMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ:24.326.949/0001-44,para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:97868D5D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°061/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023

"Declara A Dispensa De Licitação para a contratação da prestação de serviço de dosimetria pessoal, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de saúde."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;
CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviço de dosimetria pessoal.
CONSIDERANDO a para atender aos profissionais, que circulam nas salas que executam os exames e são expostos a radiação ionizantes.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para contratação da prestação de serviço de aquisição de extintores e placas indicativas, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação da prestação de serviço de aquisição de extintores e placas indicativas, por meio da **empresa PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 87.389.086/0001-74**, com endereço na Rua Ruy Barbosa 118 Terreo/ Vila Santo Angelo, Cachoeirinha/ RS, neste ato representada por **Sergio Luiz Lena Souto**, inscrito(a) **no CPF n° 066.644.820-53.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.296,00(mil, duzentos e vinte e seis reais),** em favor da empresa **PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA**, inscrita no **CNPJ: 87.389.086/0001-74** a prestação de serviço de contratação da prestação de serviço de dosimetria pessoal, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA**, inscrita no **CNPJ: 87.389.086/0001-74** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:28DBDBA7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE**, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 17 de maio de 2023, às 09h00min (nove) horas**, na sala de licitações – sala 08 – na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 042/2023)**, do tipo **menor preço por item**, visando a Futura, eventual e parcelada aquisição de bobina de papel Termossensível para impressora, afim de atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AAF6E86F

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS-FMS,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping – Av. Ino Rezende, Qd 1A, Lt 1A, S/N, Residencial Michelangelo, Cep: 75.834-042, Mineiros – Goiás, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **10 de maio de 2023, às 09:00h (nove) horas**, no **Auditório do Paço Municipal II- Ipê Shopping**, no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **menor preço por item**, visando **a contratação de empresa especializada em serviços de transporte rodoviário intermunicipal para transporte de pessoas, visando conduzir pacientes e passageiros de Mineiros/GO a Trindade/GO e/ou Goiânia/GO**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (64) 3661-0080.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:24A25182

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023

Contrato: 033/2023
Processo Administrativo: 652/2023
Solicitação: 3587
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,

CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Credenciado: Vitor Martins Veneziano, pessoa física.
Objeto: A prestação de serviço esporádica de profissional (pessoa física ou jurídica) para ministrar palestras, cursos, mini cursos, módulos de pós-graduação lato e stricto sensu, seminários, e congêneres, visando manter, atualizar e expandir conhecimentos dos discentes, competências técnicas e profissionais, habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético, nos eventos relativos ao desenvolvimento do trabalho e missão da instituição, contratados de acordo com as especificações e necessidades de cada curso do Centro Universitário de Mineiros.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Chamamento Público 001/2023, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O início da prestação dos serviços irá ocorrer a partir da assinatura do Contrato de Credenciamento. O período de vigência será de 90 (noventa) dias, podendo ser rescindido a qualquer tempo, ocorrendo alguma hipótese prevista nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: Para esta contratação R$ 2.494,1600 (Dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais, dezesseis centavos).
Data de Assinatura: 20 de abril de 2023.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3720B488

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2017010384-1

Nº. DO PROCESSO: 2023020135
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa GEV – GRUPO ESPECIAL DE VIGILANCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.525.508/0001-18.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9D14B6DB

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2017010384--2

Nº. DO PROCESSO: 2023020133
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa GEV – GRUPO ESPECIAL DE VIGILANCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.525.508/0001-18.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2023.

SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DA94E414

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº010

PROCESSO Nº 2023023966
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2021, destinado à contratação temporária para prestação de serviços na Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Recursos Humanos de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 002/2021 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, constante do Resultado Final, para que, no prazo constante do item 11.3 do Edital, apresente na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 01(um) dia útil não atender à convocação será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros(GO), 24 de ABRIL de 2023.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Secretaria Mun De Adm Tecnologia E Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO – CNH;
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 002/2021
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS EMITIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS E DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS 05 ANOS DO CANDIDATO.

NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS E/OU ONUS);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL;
CARTAO SUS

ANEXO II

CANDIDATOS CONVOCADOS

Auxiliar de Fiscalização do Sistema de Inspeção Municipal

CLASSIFICAÇÃO	*NOME*
31º	*MONICA JANETE BORGES*

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BCB3277D

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº011

PROCESSO Nº 2023023966
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2021, destinado à contratação temporária para prestação de serviços na Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Recursos Humanos de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 002/2021 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, constante do Resultado Final, para que, no prazo constante do item 11.3 do Edital, apresente na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 01(um) dia útil não atender à convocação será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 25 de ABRIL de 2023.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Secretaria Mun de Adm Tecnologia e Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO – CNH;
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 002/2021
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS EMITIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS E DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS 05 ANOS DO CANDIDATO.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS E/OU ONUS);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL;
CARTAO SUS

ANEXO II

CANDIDATOS CONVOCADOS

Auxiliar de Fiscalização do Sistema de Inspeção Municipal

CLASSIFICAÇÃO	*NOME*
32º	*ROBSON PEREIRA ALVES*

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0FA23472

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00004, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196
/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
ATAIDE SANDOVAL MOREIRA	155.953.908-91	9459/00074/2023
CEZARIO JUNQUEIRA VILELA (ESPÓLIO DE)	704.542.511-22	9459/00169/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Secretario Municipal da Fazenda
Matrícula: 00006919

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FB58AFCF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00006, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social

IDEMAR CADORE

CPF/CNPJ

203.764.480-91

Termo de Intimação Fiscal (ITR)

9459/00070/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA

Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:01FB7582

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2023015587
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa MULTI SEGURANÇA E SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 41.456.178/0001-29
OBJETO: Prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada na ETE Portal das Emas.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a *19 de junho de 2023.*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 19 de abril de 2023.

JUNO SANTOS BARBOSA
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7690431B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023

O Município de Nova América - GO, torna público que, devido a retificação do edital para correções de inconsistências em seus dados cadastrados, especialmente no que se refere aos valores médios dos itens a serem licitados, fica adiada a abertura do certame - Pregão Eletrônico nº 004/2023, que ocorreria no dia 26/04/2023 para o dia 10/05/2023, às 13:00 horas (Horário da Brasília) quando ocorrerá a abertura das propostas de preço; a sessão de abertura da disputa do referido certame será dia 10/05/2023 às 14:00 horas, cujo objetivo é a "Aquisição e Instalação de Equipamentos para Academia ao Ar Livre na Av. Tancredo Neves, Praça da Bíblia, Setor Jardim Baunilha, Cidade de Nova América, Estado de Goiás, proposta 026502/2021 do Ministério da Cidadania". O Edital e Termo de Referência permanecem inalterados. Mais informações: www.novaamerica.go.gov.br e (62) 3345-6144.

Nova América/GO, aos 25 dias do mês de abril de 2023.

EDUARDA GOMES LOURDES
Pregoeira

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:9AC8726A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2023

Declaro como Dispensa a Licitação nº 074/2023 com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

A Dispensa refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinstalação, limpeza/higienização, manutenção preventiva/corretiva e instalação/reinstalação de ares-condicionados, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação Infantil - FMEI.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023005503.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa: **35.939.137 George Moreira Alves,** inscrita no CNPJ nº **35.939.137/0001-90** cujo VALOR GLOBAL se deu no aporte de R$ **R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)** para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação Infantil – FMEI.

Santa Helena de Goiás, 25 de abril de 2023.

YASMIN ALVES MORAIS MARTINS
Secretária Municipal de Educação e Cultura-SEC
Dec. nº 72 de 07/03/2023

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:27E9CDE0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.209 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

"Autoriza o Município de Santa Helena de Goiás a conceder auxílio financeiro para realização de evento de luta denominado Open Fight e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica o Município de Santa Helena de Goiás autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de R$ 12.510,00 (doze mil quinhentos e dez reais), para realização do evento de luta Open Fight,

a ser realizado no dia 13 de maio do corrente ano, no Ginásio de Esportes Sinhô Parreira, nesta cidade.
Parágrafo único. O pagamento será efetuado na conta bancária do Sr. Gabriel Henrique Vitorino da Silva, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 060.082.991-08, AG 4304, Conta 34769-5, devendo prestar todas as contas dos gastos realizados no prazo de 60 (sessenta) dias a partir do efetivo pagamento.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente lei poderá ser regulamentada através de ato administrativo.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, 24 de abril de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:3DFCBAD5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2023

Declaro como Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023 com fundamento na Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso III, alínea "f".
A Inexigibilidade refere-se à **Contratação de empresa para aquisição de 05 (cinco) inscrições no curso de aperfeiçoamento denominado "contratação direta por dispensa e inexigibilidade de licitação pela nova Lei de Licitações", que será realizado entre os dias 26 de abril a 28 de abril, destinado ao FEMBOM.**

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, dispensa do estudo técnico preliminar e matriz de risco, termo de referência, proposta de preço, documentação de regularidade da empresa, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo n° 2023006522**.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, somos favoráveis pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em favor da empresa: **ICPOS INSTITUTO DE CURSOS E PÓS-GRADUAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 32.636.646/0001-56**, cujo VALOR GLOBAL se deu no aporte de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais**), para atender as necessidades do FEMBOM.

Santa Helena de Goiás-GO, 25 de abril de 2023.

ROBERTO CÉZAR LIMA TOSTA – CAP QOC
Gestor/Ordenador de Despesas do FEMBOM
Dec. 021/2023

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:43522694

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12 / 2023

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12 / 2023
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ n° 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **08 de maio de 2023, às 09 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, conforme quantitativos e especificações/exigências definidos no Edital e seus Anexos, que reger-se-á sob** as normas da Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente.

São João d'Aliança/GO, 25 de abril de 2023.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:A49C5243

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2022-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2.022-SRP

A Comissão Permanente de Licitação torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 08.680.158/0001-61,** com proposta no valor global de R$ **109.200,00** (cento e nove mil e duzentos reais) para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR** , atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Saúde (SMS).**

Abadiânia, 25 de abril de 2023.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:756B8F35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-058-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 058/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA, CONFORME DESCRITO NOS TERMOS DE REFERÊNCIAS ELABORADO PELO (A) SECRETÁRIO (A)
DATA: 10/05/2023 ÀS 09 HORAS
MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 26 DE ABRIL DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:47FBE053

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-059-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 059/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA E OBRAS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BRAÇAIS, CONFORME DESCRITO NOS TERMOS DE REFERÊNCIAS ELABORADO PELO (A) SECRETÁRIO (A)
DATA: 10/05/2023 ÀS 10 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 26 DE ABRIL DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:09337F4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023
A Comissão Permanente de Licitação torna pública a contratação imediata dos seguintes credenciados:
MÉDICO PLANTONISTA – CLINICO GERAL:
FABRICIO AURELIO MENEZES, inscrito no CNPJ nº **48.196.119/0001-08**, devidamente **HABILITADO (A).**
BRUNO HERNANDEZ ALMEIDA DE ARAÚJO, inscrito no CPF nº **885.495.771-20**, devidamente **HABILITADO (A).**
MOISES MENDES DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº **44.951.412/0001-82**, devidamente **HABILITADO (A).**
MEDICARE SAÚDE UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ nº **45.793.086/0001-95**, devidamente **HABILITADO (A).**
INSTITUTO ROVER UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ nº **49.248.329/0001-65**, devidamente **HABILITADO (A).**
DIAZ E LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **48.561.605/0001-88**, devidamente **HABILITADO (A).**
FELYPE DEYVEDE CUNHA LIMA, inscrito no CNPJ nº **44.678.341/0001-96**, devidamente **HABILITADO (A).**
MÉDICO CLINICO GERAL – PARA ESF:
LIVIA TEIXEIRA DIAS CAMPOS, inscrita no CPF nº **019.848.281-77**, devidamente **HABILITADO (A).**
MÉDICO ORTOPEDISTA:
AK – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº **36.584.103/0001-93**, devidamente **HABILITADO (A);**

CIRURGIÃO DENTISTA:
ANA VITORIA MARTINS DE SANTANA E SILVA, inscrita no CPF nº **063.098.211-21**, devidamente **HABILITADO (A).**
ENFERMEIRA:
KAROLYNE MIRANDA FREITAS, inscrita no CPF nº **707.892.301-43**, devidamente **HABILITADO (A).**
FISIOTERAPEUTA:
THAISLANE ALVES NONATO DE JESUS, inscrita no CPF nº **706.390.181-81**, devidamente **HABILITADO (A).**
LETICIA GOMES DE SOUSA, inscrita no CPF nº **700.213.691-78**, devidamente **HABILITADO (A).**
JORDANA DANIELY DE MOURA RODRIGUES, inscrita no CPF nº **051.818.551-64**, devidamente **HABILITADO (A).**
TÉCNICO EM ENFERMAGEM:
WALDETE VALENÇA VIEIRA, inscrita no CPF nº **308.663.161-91**, devidamente **HABILITADO (A).**
MARIA ALINE RODRIGUES GODOI, inscrita no CPF nº **008.108.841-86**, devidamente **HABILITADO (A).**
NIVEA MARIA GOMES PEREIRA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº **021.632.651-61**, devidamente **HABILITADO (A).**
JULIANA PIRES DE SÁ, inscrita no CPF nº **018.271.851-47**, devidamente **HABILITADO (A).**
BEATRIZ DA FÉ SOUSA, inscrita no CPF nº **020.803.331-94**, devidamente **HABILITADO (A).**
FARMACÊUTICA:
KEITEANE SARDINHA PACHECO, inscrita no CPF nº **033.020.791-17**, devidamente **HABILITADO (A).**
FONOAUDIOLOGO:
WESLEY BRANDÃO, inscrito no CPF nº **004.652.811-33**, devidamente **HABILITADO (A).**
ASSISTENTE SOCIAL:
FRANCISCA NEVES ROCHA, inscrita no CPF nº **011.464.893-07**, devidamente **HABILITADO (A)**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Saúde.**

Abadiânia, 25 de abril de 2023.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:5FCF274C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 28 DE ABRIL DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 26 DE ABRIL DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:B0765D32

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS (MATERIAS PERMANENTES) PARA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ESTER FONTE COELHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 28 DE ABRIL DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 26 DE ABRIL DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:37B0D898

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2023

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará no dia **12 de maio de 2023**, às **14h00min**, no endereço eletrônico **www.slicx.com.br,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 030/2023**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de esvaziamento de fossas sépticas e transporte de resíduos coletados para atender as necessidades das do Município de Acreúna e Arantina, em atendimento Lei Municipal 2017/2021 para um período de 12 (doze) meses. Conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.** Para maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 25 de abril de 2023.

CÍCERA BASÍLIO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:E0D5074D

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2023

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará no dia **11 de maio de 2023**, às **09h00min**, no endereço eletrônico **www.slicx.com.br,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 028/2023**, do tipo menor preço global, tendo como **Contratação de empresa especializada em serviços de Consultoria Técnica para implantação e acompanhamento técnico de Sistema Integrado de Gestão Resíduos Sólidos Urbanos no município de Acreúna/GO. Conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.** Para maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 25 de abril de 2023.

CÍCERA BASÍLIO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:1AA34750

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2023

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará no dia **11 de maio de 2023**, às **14h00min**, no **endereço eletrônico www.slicx.com.br,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 029/2023**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros de alimentação pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme Termo de Referência anexo.** Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 25 de abril de 2023.

CÍCERA BASÍLIO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:FB401313

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de n.º 062/2023. Licitação: Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. **Objeto**: contratação de empresa especializada na realização de shows artísticos com a dupla sertaneja "Rio Negro e Solimões" a ser realizado no dia 01 de julho no município com artistas de nível nacional para apresentações musicais em diferentes estilos para atender a programação da 17ª Exposição Agropecuária de Acreúna, que acontecerá nos dias 28, 29, 30 de junho e 01 e 02 de julho, no Parque de Exposições Agropecuárias Adélio Alves do Prado. **Valor Total:** R$ 205.000,00. **Vigência:** 25/04/2023 a 04/07/2023. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 04.122.4020.2.006.3.3.90.39 – Fonte 100 Manut. da Sec. Mun. De Adm. e Departamentos. **Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratada**: **TRUST MUSIC PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA. Data**: 25/04/2023. **Signatário: (contratante)**: Claudiomar Contin Portual – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:B7AFACBC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023.O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **11 de Abril de 2023**, às **09h00min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Global, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GRAMAS E MUDAS, COMPREENDENDO TRANSPORTE E EXECUÇÃO DO PLANTIO, A SER REALIZADO EM ÁREA DE CONVIVÊNCIA LOCALIZADA NA ENTRADA DA CIDADE DE CAMPOS VERDES.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 25/04/2023.

JOSE DOS REIS DA SILVA –
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:966C297D

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 009/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 09/2023
O Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Campos Verdes – GO, Senhor José dos Reis da Silva, no uso de suas

atribuições legais, **RESOLVE HOMOLOGAR** a **TOMADA DE PREÇO nº 09/2023,** derivado do Processo Administrativo nº2067/2023, cujo objeto é a ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL, PARA AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO DE ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES-GO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU N° 876538/2018- OPERAÇÃO 1061288-99 – PROGRAMA APERFEIÇOAMENTO DO SUS***. Sendo **ADJUDICADO** à JR IMPACTO CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: **34.141.418/0001-30**, detentora do **LOTE 01**. VALOR ADJUDICADO: **R$ 617.311,16 (Seiscentos e Dezessete Mil, Trezentos e Onze Reais e Dezesseis Centavos).**
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: **20/04/2023**.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:258878F2

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 47/203

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2023
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS Nº047/2023, LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO nº 009/2023, FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Campos Verdes, JR IMPACTO CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 34.141.418/0001-30, detentora do LOTE 01**.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL, PARA AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES-GO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU N° 876538/2018 – OPERAÇÃO 1061288-99 – PROGRAMA APERFEIÇOAMENTO DO SUS**, a vigência do Contrato entre 20 de abril de 2023 até 31 de dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de **R$ 617.311,16 (seiscentos e dezessete mil, trezentos e onze reais e dezesseis centavos)**, que serão pagos na dotação: 13.01.10.302.0210.1.042.4.4.90.51 FICHA: 0286 FONTE:121,DATA ASSINATURA: 20/04/2023.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:31E8FC41

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL- SRP N.°018/2023

A Prefeitura Municipal de Crixás, Estado de Goiás, informa aos interessados que fará realizar no dia **11.05.2023 às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Pregão Presencial, para aquisição de material de construção em geral. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, n° 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 25 de abril de 2023.

PATRYCK ROSA SEIXAS
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:3F8CD159

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL-SRP N.°04/2023

A Prefeitura Municipal de Crixás, Estado de Goiás, informa aos interessados que fará realizar no dia **10.05.2023 às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Pregão Presencial, para aquisição de gás de cozinha para atender as secretarias municipais. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, n° 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 25 de abril de 2023.

PATRYCK ROSA SEIXAS
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:8588EF5E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETÔNICO

O MUNICÍPIO DE JANDAIA, torna público que realizará, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023**, através do Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br, tipo (menor preço) por (item), objetivando **aquisição de um veículo de passeio com capacidade para 05 (cinco) passageiros, zero quilômetro, destinado ao Município de Jandaia-GO, oriundo de recurso do Governo do Estado de Goiás através da Emenda Parlamentar Impositiva Número 1745, Processo Nº 202200042000773**, no dia **09/05/2023 às 08h30min**. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelos telefones 64-992194683 64-3563-2005, no site www.jandaia.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail: licitação.jandaia.go@gmail.com.

Jandaia, 25/04/2023.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES **-**
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:3AC63F03

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Manifesto Interesse em Contratar
O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa na prestação de serviços para construção de caixas de areia no Instituto de Educação Francisco Moura e na praça do St. Padre Guilherme com o material da contratante,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10h00m** do dia **01 de maio de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Todos os documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, Go 25/04/2023.

LORENA APARECIDA DA SILVA-
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:63864E68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº **004/2023** - (resumido) Objeto: contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviço por empreitada a preço global para recapeamento asfáltico em vias públicas, por intermédio dos CONVENIOS: I - CONVENIO FEDERAL MDR 914011/2021 - CONTRATO DE REPASSE CEF OPERAÇÃO Nº 1075964-98/2021; II – CONVÊNIO FEDERAL: MDR 917620/2021- CONTRATO REPASSE CEF N°: 1078628-19/2021; III - CONVÊNIO FEDERAL: MDR 921098/2021 – CONTRATO REPASSE CEF N°: 1079800-74/2021; IV - CONVÊNIO FEDERAL: MDR 928712/2022 – CONTRATO REPASSE CEF N°: 1082680-63/2022; V - CONVÊNIO FEDERAL: MDR 934931/2022 – CONTRATO REPASSE CEF N°: 1083520-97/2022, firmados entre Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Jandaia-GO. Empresa Vencedora: **PAVCON ASFALTOS EIRELI**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.958.364/0001-01, estabelecida em RUA- CENTRO, NOVA VENEZA - GO, no valor **R$1.852.826,40 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).** Data da Adjudicação: 25/04/2023 - Homologação: 25/04/2023, por

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:6292F6B3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 00322/2023/FMMA
Pregão Presencial 017/2023
ARP nº 032/2023/ FMMA

Órgão Gerenciador: **Fundo Municipal Do Meio Ambiente**
Objeto do Registro de Preços: **Contratação de Prestação de Serviços de locação de Caminhão e Equipamentos, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Mundo Novo - Goiás.**
Fornecedor Registrado: **MOURA CAMPOS CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ(MF) 35.634.968/0001-54
Valor Global Registrado: **R$ 383.200,00 (Trezentos e oitenta e três mil e duzentos Reais).**
Validade: **25/04/2023 a 25/04/2024.**

Mundo Novo - Goiás, 25 de abril de 2023.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:D3ABC75C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 01936/2023/ADM
Pregão Presencial 018/2023
ARP nº 033/2023/ADM

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo -ADM**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de Produtos Panificáveis com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para manutenção das diversas secretarias do Poder Executivo do Município de Mundo Novo – Goiás.**
Fornecedor Registrado: **EDIVAN OLIVEIRA DE MONTES**
CNPJ(MF) 06.859.707/0001-34
Valor Global Registrado: **R$ 1.682.260,60 (Um milhão seiscentos e oitenta e dois mil e duzentos e sessenta reais e sessenta centavos).**
Validade: **25/04/2023 a 25/04/2024.**

Mundo Novo - Goiás, 25 de abril de 2023.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:EE8F4D2B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 02540/2023/ADM
Pregão Presencial 019/2023
ARP nº 034/2023/ADM

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo -ADM**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de Serviços de Lava jato (Limpeza de Veículos) com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para manutenção das diversas secretarias do Poder Executivo do Município de Mundo Novo - Goiás.**
Fornecedor Registrado: **RONY BRITO D ABADIA 70722534167**
CNPJ(MF) 26.406.837/0001-29
Valor Global Registrado: **R$ 465.600,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais).**
Validade: **25/04/2023 a 25/04/2024.**

Mundo Novo - Goiás, 25 de abril de 2023.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:E72059B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Contrato
Inexigibilidade de Licitação n° 002/2023
Processo Administrativo 02430/2023/ADM
Contrato nº 019/2023/ADM

Contratante: **Município de Mundo Novo-ADM**
Objeto: **CONTRATADO,** ajusta os serviços do **CONTRATADO** para realização de 01 (um) show artístico com a dupla **"Humberto & Ronaldo"**, a ser realizado na cidade de Mundo Novo em palco devidamente montado e equipado, em comemoração as festividades do **43º Aniversário de Emancipação Política de Mundo Novo**.
Contratado: **MAA PRODUÇÕES ATISTICAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 22.316.617/0001-53.**
Valor: **R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).**
Data da assinatura do contrato: **28 de março de 2023**.
Vigência do Contrato: **28 de março de 2023 a 30 de junho de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **25 de abril de 2023**

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:E989348A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 274/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **1.039/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 274/2023**, objetivando contratação de empresa especializada para realização de procedimento cirúrgico de colecistectomia, retirada vesícula, de paciente do Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

HOSPITAL CRISTO REDENTOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.431.997/0001-60, pelo valor total de **R$ 8.000,00 (oito mil reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 24 de abril de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:CDEFB78C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 266

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 967/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 266/2023**, objetivando a aquisição de peças para manutenção da máquina Retroescavadeira JCB lotada no Fundo Municipal de Agricultura.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art.75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

VOLKSDIESEL COMERCIO DE PECAS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 08.248.686/0001-46**, pelo valor total de **R$ 7.983,00 (Sete mil novecentos e oitenta e três reais).**
Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 19 de abril de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:5E70FA11

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 267.2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 968/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 267/2023**, objetivando a aquisição de peças para manutenção da máquina Motoniveladora 120 K lotada no Fundo Municipal de Agricultura.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art.75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DO(A) CONTRATADO(A)
Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

VOLKSDIESEL COMERCIO DE PECAS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 08.248.686/0001-46**, pelo valor total de **R$ 7.986,00 (Sete mil novecentos e oitenta e seis reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 19 de abril de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:0EEF4B05

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 268.2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 969/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 268/2023**, objetivando a aquisição de peças para manutenção da retroescavadeira CASE 580N lotada no Fundo Municipal de Agricultura.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art.75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

VOLKSDIESEL COMERCIO DE PECAS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 08.248.686/0001-46**, pelo valor total de **R$ 7.880,00 (Sete mil oitocentos e oitenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 19 de abril de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:A6B5A191

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 270

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 979/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 270/2023**, objetivando a aquisição de peças para manutenção da Caminhoneta D20 placa JYY-1267 lotada no Fundo Municipal de Agricultura.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art.75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

VOLKSDIESEL COMERCIO DE PECAS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 08.248.686/0001-46**, pelo valor total de **R$ 5.374,00 (Cinco mil trezentos e setenta e quatro reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 19 de abril de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:2FC5FA1B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 241

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 926/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 241/2023**, objetivando a aquisição de peças para manutenção do veículo Neobus placa RCL-4I93, lotado no Fundo Municipal de Educação (Transporte Escolar).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

G R A DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.367.193/0001-70, pelo valor total de **R$ 24.300,00 (Vinte e quatro mil e trezentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 17 de abril de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:08999BCE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 242

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 949/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 242/2023**, objetivando a aquisição de peças para manutenção do veículo Micro-ônibus Volare placa ONS-4097, lotado no Fundo Municipal de Educação (Transporte Escolar).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

G R A DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.367.193/0001-70, pelo valor total de **R$ 20.950,00 (Vinte mil novecentos e cinquenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 17 de abril de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:79E24B3E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 243.2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 950/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 243/2023**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos para manutenção do veículo Micro-ônibus Volare placa ONS-4097, lotado no Fundo Municipal de Educação (Transporte Escolar).
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

G R A DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.367.193/0001-70, pelo valor total de **R$ 19.900,00 (Dezenove mil e novecentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 17 de abril de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:B9AE9D8A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 248

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 934/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 248/2023**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos para manutenção do veículo Neobus placa PQC-9235, lotado no Fundo Municipal de Educação (Transporte Escolar).
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

G R A DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.367.193/0001-70, pelo valor total de **R$ 23.930,00 (Vinte e três mil e novecentos e trinta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 17 de abril de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:67F35323

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 255

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 780/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 255/2023**, objetivando a aquisição de peças para manutenção dos veículos lotados no Fundo Municipal de Educação (Transporte Escolar).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
Art. 75. É dispensável a licitação:
I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021)(Vigência)~~(Vide Decreto nº 11.317, de 2022)Vigência;
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

HARLEY MENDES CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 13.334.524/0001-60, pelo valor total de **R$ 7.372,63 (Sete mil trezentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 19 de abril de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:D72BD88E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 256

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 797/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 256/2023**, objetivando a aquisição de peças e ferramentas para manutenção dos veículos lotados no Fundo Municipal de Educação (Transporte Escolar).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
Art. 75. É dispensável a licitação:
I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021)(Vigência)~~(Vide Decreto nº 11.317, de 2022)Vigência;
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

HARLEY MENDES CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 13.334.524/0001-60, pelo valor total de **R$ 4.208,53 (Quatro mil duzentos e oito reais e cinquenta e três centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 19 de abril de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:2A23E742

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 257

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 806/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 257/2023**, objetivando a aquisição de peças para manutenção do veículo ônibus Iveco placa PQX-9279 lotado no Fundo Municipal de Educação (Transporte Escolar).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

VOLKSDIESEL COMERCIO DE PECAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.248.686/0001-46, pelo valor total de **R$ 7.329,00 (sete mil trezentos e vinte e nove reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 19 de abril de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:42C8CE3D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 258.2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 831/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 258/2023**, objetivando a aquisição de óleo lubrificante e graxa para manutenção dos veículos lotados no Fundo Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;(Vide Decreto nº 10.922, de 2021)(Vigência);

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

HARLEY MENDES CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 13.334.524/0001-60, pelo valor total de **R$ 3.360,92 (Três mil trezentos e sessenta reais e noventa e dois centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 19 de abril de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:207C9551

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 259

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 832/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 259/2023**, objetivando a aquisição de peças para manutenção dos veículos lotados no Fundo Municipal de Educação (Transporte Escolar).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
Art. 75. É dispensável a licitação:
I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021)(Vigência)~~(Vide Decreto nº 11.317, de 2022)Vigência;
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

HARLEY MENDES CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 13.334.524/0001-60, pelo valor total de **R$ 4.814,15 (Quatro mil oitocentos e quatorze reais e quinze centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 19 de abril de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:F729565B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 260

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 868/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 260/2023**, objetivando a aquisição de peças para manutenção do veículo Micro-ônibus Volare placa ONS-4097 lotado no Fundo Municipal de Educação (Transporte Escolar).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

VOLKSDIESEL COMERCIO DE PECAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.248.686/0001-46, pelo valor total de **R$ 5.440,00 (Cinco mil quatrocentos e quarenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 19 de abril de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:839A4A35

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 261

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 876/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 261/2023**, objetivando a aquisição de peças para manutenção do veículo Micro-ônibus VW placa PQC-9235 lotado no Fundo Municipal de Educação (Transporte Escolar).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

VOLKSDIESEL COMERCIO DE PECAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.248.686/0001-46, pelo valor total de **R$ 7.979,00 (Sete mil novecentos e setenta e nove reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 19 de abril de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:769FD43D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 262

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 877/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 262/2023**, objetivando a aquisição de peças para manutenção do veículo ônibus Mercedes Benz 1519R placa PRQ-8903 lotado no Fundo Municipal de Educação (Transporte Escolar).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

VOLKSDIESEL COMERCIO DE PECAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.248.686/0001-46, pelo valor total de **R$ 4.067,00 (Quatro mil e sessenta e sete reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 19 de abril de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:7BA64BF3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 263

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 953/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 263/2023**, objetivando a aquisição de peças para manutenção dos veículos lotados no Fundo Municipal de Educação (Transporte Escolar).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
Art. 75. É dispensável a licitação:
I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021)(Vigência)~~(Vide Decreto nº 11.317, de 2022)Vigência;
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

HARLEY MENDES CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 13.334.524/0001-60, pelo valor total de **R$ 10.947,33 (Dez mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 19 de abril de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:D0FEA8B4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 264

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 960/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 264/2023**, objetivando a aquisição de peças para manutenção dos veículos lotados no Fundo Municipal de Educação (Transporte Escolar).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
Art. 75. É dispensável a licitação:
I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021)(Vigência)~~(Vide Decreto nº 11.317, de 2022)Vigência;
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

HARLEY MENDES CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 13.334.524/0001-60, pelo valor total de **R$ 10.167,33 (Dez mil cento e sessenta e sete reais e trinta e três centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 19 de abril de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:F7303AF5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 265

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 961/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 265/2023**, objetivando a aquisição de agente redutor essencial (Arla 32) para manutenção dos veículos lotados no Fundo Municipal de Educação Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;(Vide Decreto nº 10.922, de 2021)(Vigência);

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

HARLEY MENDES CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 13.334.524/0001-60, pelo valor total de **R$ 2.140,00 (Dois mil cento e quarenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 19 de abril de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:A15BDCEF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 269

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 972/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 269/2023**, objetivando a aquisição de peças para manutenção do veículo ônibus Mercedes 1113 placa KBW-6798 lotado no Fundo Municipal de Educação (Transporte Escolar).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

VOLKSDIESEL COMERCIO DE PECAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.248.686/0001-46, pelo valor total de **R$ 7.228,00 (Sete mil duzentos e vinte e oito reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 19 de abril de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:C4FB510D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 271

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 580/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 271/2023**, objetivando a contratação de serviços de troca de bateria de Lition do relógio de ponto da escola Municipal Maria Izabel de Figueiredo.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

A PONTEC RELOGIOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 37.252.582/0001-03**, pelo valor total de **R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 09 de março de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:B7EB1F4B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 272

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 1061/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 272/2023**, objetivando a contratação de serviços de reinstalação da segunda via do software do relógio de ponto da escola Municipal Maria Izabel de Figueiredo.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

A PONTEC RELOGIOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 37.252.582/0001-03**, pelo valor total de **R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 20 de abril de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:5033E6D8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 253

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 1034/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO sob o n° 253/2023**, objetivando a aquisição de placas de polionda com adesivo personalizado atender as necessidades do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

PAIVA MELO LTDA, inscrita no **CNPJ nº 47.602.835/0001-85**, pelo valor total de **R$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 20 de abril de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:269E5F56

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 249

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 751/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 249/2023**, objetivando a contratação de apoio

operacional em serviços diversos da Administração Pública Municipal.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

ELIZEU JOSE MOREIRA DA SILVA, inscrito no **CPF Nº 277.521.941-15,** pelo valor total de **R$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 22 de março de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:C0B78840

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 252

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 1060/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 252/2023**, objetivando a aquisição de tela de alambrado malha 10x10 fio 12 para manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos deste município.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

HEXATELAS INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS EIRELI, inscrita no **CNPJ nº 38.337.608/0001-89,** pelo valor total de **R$ 1.520,40 (Um mil quinhentos e vinte reais e quarenta centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 19 de abril de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:AEF26363

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 150.2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **4382/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 150/2023**, objetivando a aquisição de um aparelho celular smartphone para atender as necessidades do Conselho Tutelar deste Município.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

ALEX FELICIO SILVA 06834770135, inscrita no **CNPJ nº 43.821.675/0001-04**, pelo valor total de **R$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 03 de março de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:8C0C30AC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 273

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **674/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 273/2023**, objetivando a contratação de serviços de apoio ao Hospital Municipal.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)
Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

JOSE FELIX DE AMARO ALVES, inscrito no **CPF nº 086.456.671-93**, pelo valor total de **R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 04 de abril de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:DCDE9504

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 254

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **982/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 254/2023**, objetivando a aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica do Hospital Municipal Laudelino Bueno da Silva.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

WO FERNANDES JUNIOR-MEDICAMENTOS, inscrita no **CNPJ nº 07.723.807/0001-00**, pelo valor total de **R$ 7.815,00 (Sete mil oitocentos e quinze reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 20 de abril de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:4334C584

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 240

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **848/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 240/2023**, objetivando a aquisição de 03 (Três) ares-condicionados 12.000 BTUS para manutenção da Sala de Raio-X e Sala de Emergência do Hospital Municipal Laudelino Bueno da Silva.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.554.062/0001-48, pelo valor total de **R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 14 de abril de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:390D2D8C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 236

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **739/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 236/2023**, objetivando a aquisição de materiais eletrônicos e eletroportáteis para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)
Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

MP MÓVEIS FIGUEIREDO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.413.422/0001-54, pelo valor total de **R$ 2.515,00 (Dois mil quinhentos e quinze reais).**
Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 12 de abril de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:E5CF913B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 234

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **456/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 234/2023**, objetivando contratação de empresa especializada para realização de procedimento cirúrgico no joelho direito de paciente do Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

HOSPITAL CRISTO REDENTOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.431.997/0001-60, pelo valor total de **R$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 10 de abril de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:64824A81

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 244/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 951/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 244/2023**, objetivando a contratação de empresa para realizar aquisição de peças para manutenção em veículo escolar (veículo: micro-ônibus NEOBUS, placa: QTS-0974), para atender necessidades do Fundo Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

G R A DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.367.193/0001-70, pelo valor total de **R$ 16.133,00 (dezesseis mil cento e trinta e três reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 17 de abril de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:363EDA67

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 245/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 952/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 245/2023**, objetivando a contratação de empresa para prestar serviços mecânicos especializados de manutenção em veículo escolar (veículo: NEOBUS, placa: QTS-0974), para atender necessidades do Fundo Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;(Vide Decreto nº 10.922, de 2021)(Vigência);

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:
G R A DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.367.193/0001-70, pelo valor total de **R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 17 de abril de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:DB221D87

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 246/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 928/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 246/2023**, objetivando a contratação de empresa para realizar aquisição de peças para manutenção em veículo escolar (veículo: NEOBUS, placa: QTS-0974), para atender necessidades do Fundo Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

G R A DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.367.193/0001-70, pelo valor total de **R$ 20.410,00 (vinte mil quatrocentos e dez reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 17 de abril de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:781E25E1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 247/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 927/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 247/2023**, objetivando a contratação de empresa para prestar serviços mecânicos especializados de manutenção em veículo escolar (veículo NEOBUS, placa: RCL-4193), para atender necessidades do Fundo Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;(Vide Decreto nº 10.922, de 2021)(Vigência);

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

G R A DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.367.193/0001-70, pelo valor total de **R$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 17 de abril de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:3A2FA055

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 837/2023

Processo n. 837/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de massa asfáltica (RL1C), para serem utilizados na manutenção das vias públicas urbanas, no interesse da Secretaria Municipal de Urbanismo".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de produtos para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de massa asfáltica (RL1C), para serem utilizados nas atividades de manutenção das vias públicas urbanas, da Secretaria Municipal de urbanismo, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global estimado de R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), referente a 06 (seis) toneladas, objeto do Processo Administrativo de n. 837/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **SEMEAR BRASIL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 19.191.702/0002-09 e CNPJ n. 19.191.702/0001-28, estabelecida na Q.111, conjunto B, Lotes 16 e 18, bairro: Parque da Barragem, setor 10, cidade Águas Lindas de Goiás-Go, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **03.17.15.451.0009.2.020 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **103**, Sub Elemento: **11**, Fonte de recurso: **270** e destinação: **74**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, em atendimento aos dispostos na legislação aplicável, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 24 dias do mês de abril de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor do Poder Executivo Municipal
.

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:84DAA536

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 875/2023

Processo n. 875/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para comemoração do evento do dias das mães, a ser realizado pela secretaria municipal de governo "

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de gêneros alimentícios para comemoração do evento do dias das mães, a ser realizado pela secretaria municipal de governo, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$: 364,20 (trezentos reais e sessenta e quatro centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 875/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ELMA CARRIJO ALVES – ME (SUPERMERCADO DUZE),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 42.658.361/0001-70, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 25, Lote 03, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração - 03.03.04.122.0002.2.004 -3.3.90.30.00**, Ficha: **46**, Sub Elemento: **07**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sr. ELSON JOSÉ DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.536.961-68, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.
Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____

Gestor Público

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:202A702C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.661/2023

Processo n. 661/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de internet via banda larga por meio de fibra Óptica, em 5 (cinco) praças do Município, sendo Link fibra Empresarial 300 Mbps+RB 2011, Link interlan, serviço Hotspot Marketing, no interesse da Secretaria Municipal de Governo.".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços de fornecimento de internet, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para prestação de serviço de fornecimento de internet via banda larga por meio de fibra Óptica, em 5 (cinco) praças do Município, sendo Link fibra Empresarial 300 Mbps+RB 2011, Link interlan, serviço Hotspot Marketing, no valor mensal de R$ 1.533,40 (um mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos) pelo período de 08 (oito) meses, de maio a dezembro de 2023, mais taxa única de instalação e configuração de RB 2011 no valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, sendo o valor global de R$ 14.067,20 (quatorze mil, sessenta e sete reais e vinte centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 661/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da **MIX TELECOM LTDA-ME(MIXTEL),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.866.347/0001-80, estabelecida na AV. 5 Esq. c/Avenida Jardim, s/n, Quadra 144, Lote 05, St. José Antônio da Costa, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento**: 03.03.04.122.0002.2.004 - 3.3.90.40.00**, Ficha: **51**, Sub Elemento: **07**, Fonte de recurso: **100/00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor do Executivo Municipal

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:A52E888B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE Nº. 551/2023

> "*CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL AO SERVIDOR JANILTON RESENDE RODRIGUES."*

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, SR. SILVIO DE JESUS BATISTA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e dispostas na Lei Orgânica do Município, assim como aquelas dispostas nos Regimes Jurídicos dos Servidores Públicos e demais legislação de regência, em especial no disposto do Decreto Municipal de n. 034/2021, de 04.01.2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor ocupante de cargo efetivo, Sr. **JANILTON RESENDE RODRIGUES**, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. ***.939.801-**, a gratificação de incentivo funcional, preconizada a Lei Orgânica Municipal no art. 11, VII, no percentual de 5% (cinco), sobre o vencimento base, por cursos de aperfeiçoamento profissional, apostilados no Processo Administrativo de n. 509/2022/EXECUTIVO, instruído pelo Parecer Jurídico exarado pela douta Assessoria Jurídica, que atestou a legalidade do procedimento**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito a 1º de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Portelândia, 20 de abril de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:28AE6E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.016/2023

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16

Processo:
Objetivo: O OBJETO DO PRESENTE É A SELEÇÃO DA MELHOR OFERTA EM BENEFÍCIO DAADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADAAQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL DE LIMPEZA, PARAATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO EXECUTIVO MUNICIPAL. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS;

1 - Abertura da Sessão
Às 00:00:00 de 6 de Abril de 2023, reuniram-se SALA DE LICITAÇÃO SEDE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELANDIA o(a) Pregoeiro(a) JOZAINO GONZAGA DE RESENDE e os membros da Equipe de Apoio RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA, CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO, FABIO HENRIQUE DE MELO, regulamentado(a) pelo(a) Decreto n.º 13, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 16, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. Representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA ME / EPP CNPJ / CPF REPRESENTANTE IDENT. TIPO
IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO Sim 38.348.805/0001-01 ELIEL DE JESUS NUNES 5797569 SSP / GO Com procuração
MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI Sim 07.508.571/0001-80 EDMAR DONIZETE DE PAULA 295869-9 SSP GO / GO Sócio
MAXWELL DE FREITAS MARQUES Sim 37.865.870/0001-33 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 2.964.511/2 DGPC / Sócio
Observações

IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO
Nada consta
Observações

MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI
Nada consta
Observações

MAXWELL DE FREITAS MARQUES
Nada consta

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes n.º 01 contendo a Proposta e o n.º 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os interessados ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

Lote: 1 Item 1: ÁGUA SANITÁRIA 1LT CX C/ 12X1 - QTD: 40,0000 - UN
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 OBÃO 44,7000 1.788,0000 Classificada
2 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 TRIEL 47,0000 1.880,0000 Classificada
3 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 Q. BOA 48,0000 1.920,0000 Classificada

Lote: 1 Item 2: ALCOOL EM GEL 70% DDE 500 GR COM 12 UNIDADES - QTD: 40,0000 - UN
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 TRIEL 85,3100 3.412,4000 Classificada
2 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 UZZI 110,0000 4.400,0000 Classificada
3 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 START 120,0000 4.800,0000 Classificada

Lote: 1 Item 3: ALCOOL ETILICO 70% DE 500 GR COM 12 UNIDADES - QTD: 40,0000 - UN
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 ANHANGUERA 79,2100 3.168,4000 Classificada
2 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 START 108,0000 4.320,0000 Classificada
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 UZZI 110,0000 4.400,0000 Classificada

Lote: 1 Item 4: ALCOOL LIQUIDO COMUM DE 92,8% DE 500 ML COM 12 UNIDADES - QTD: 20,0000 - UN
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 ITAJÁ 88,5000 1.770,0000 Classificada
2 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 SOL 90,0000 1.800,0000 Classificada
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 UZZI 120,0000 2.400,0000 Classificada

Lote: 1 Item 5: AROMA TEZANTEDE AMBIENTE 400 ML COM 06 UNIDADES - QTD: 20,0000 - UN
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 ULTRA FRESH 71,2500 1.425,0000 Classificada
2 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 PRATIK 84,0000 1.680,0000 Classificada
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 6: BALDE DE 15 LITROS - QTD: 10,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 ARQPLAST 21,7100 217,1000 Classificada
2 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 RB 22,0000 220,0000 Classificada
3 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 ARQPLAST 28,0000 280,0000 Classificada

Lote: 1 Item 7: CESTO PARA LIXO DE 60 LITROS - QTD: 10,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 ARQPLAST 70,0000 700,0000 Classificada
2 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 ARQPLAST 115,7100 1.157,1000 Classificada
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 JSN 120,0000 1.200,0000 Classificada

Lote: 1 Item 8: DESINFETANTE DE 1 LITRO COM 12 UNIDADES - QTD: 40,0000 - UN
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 DEALL 41,3300 1.653,2000 Classificada
2 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 TRIEL 43,0000 1.720,0000 Classificada
3 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 POLITRIZ 48,0000 1.920,0000 Classificada

Lote: 1 Item 9: ESPANADOR DE PÓ DE PENA DE AVESTRUZ N. 20 - QTD: 10,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 RB 23,0000 230,0000 Classificada
2 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 DUSTER 25,0000 250,0000 Classificada
3 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 - 21,8500 218,5000 Desclassificada
DEIXOU DE ESPECIFICAR A MARCA

Lote: 1 Item 10: ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO - QTD: 200,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 ASSOLAN 2,3300 466,0000 Classificada
2 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 CONDOR 2,5000 500,0000 Classificada
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 11: FLANELA GRANDE - QTD: 60,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 COPALIMPA 6,8600 411,6000 Classificada
2 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 STAR TEXTIL 8,0000 480,0000 Classificada
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 COPA LIMPA 14,0000 840,0000 Classificada

Lote: 1 Item 12: GUARDANAPO DE PAPEL PACOTE COM 50 UNIDADES - QTD: 300,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 SANTEPEL 4,4600 1.338,0000 Classificada
2 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 NOTAVEL 4,6000 1.380,0000 Classificada
3 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 SANTEPEL 5,0000 1.500,0000 Classificada

Lote: 1 Item 13: INSETICIDAAEROSOL - QTD: 20,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 BUZZOFF 12,8300 256,6000 Classificada
2 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 BAYGON 15,0000 300,0000 Classificada
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 14: LÃ DE AÇO 60 G - QTD: 36,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 ASSOLAN 2,9500 106,2000 Classificada
2 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 ASSOLAN 3,1000 111,6000 Classificada
3 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 BOM BRIL 3,1500 113,4000 Classificada

Lote: 1 Item 15: LUSTRA MOVEIS - QTD: 20,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 DESTAC 11,4000 228,0000 Classificada
2 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 DESTAC 13,0000 260,0000 Classificada
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 16: PÁ PARA LIXO COM CABO 60CM - QTD: 10,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 GUIRADO 8,8000 88,0000 Classificada
2 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 RB 8,9000 89,0000 Classificada
3 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 RODOS BRASIL 10,0000 100,0000 Classificada

Lote: 1 Item 17: PANO DE PRATO DE TECIDO - QTD: 50,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 COPALIMPA 8,3200 416,0000 Classificada
2 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 LEITE 8,7000 435,0000 Classificada
3 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 ROMA 10,0000 500,0000 Classificada

Lote: 1 Item 18: PAPEL HIGIÊNICO SIMPLES 16X4X1 COM 30 M - QTD: 50,0000 - UN

POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 PALOMA 56,0000 2.800,0000 Classificada
2 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 PALOMA 58,0000 2.900,0000 Classificada
3 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 PERSONAL 64,0000 3.200,0000 Classificada

Lote: 1 Item 19: PAPEL TOALHA 5X1 PACOTE COM 1000FOLHAS INTERFOLIADOS - QTD: 200,0000 - UN
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 NOTAVEL 15,6000 3.120,0000 Classificada
2 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 QUALILUX 20,0000 4.000,0000 Classificada
3 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 LEVÍSSIMO 60,0000 12.000,0000 Classificada

Lote: 1 Item 20: RODO PLASTICO 60 CM - QTD: 30,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 RODO BRASIL 25,0000 750,0000 Classificada
2 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 RODOFOR 25,3300 759,9000 Classificada
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 RB 26,0000 780,0000 Classificada

Lote: 1 Item 21: SABÃO EM PÓ 01 KG - QTD: 80,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 POLYLAR 9,9700 797,6000 Classificada
2 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 BREEZE 10,4000 832,0000 Classificada
3 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 POLYLAR 12,0000 960,0000 Classificada

Lote: 1 Item 22: SABÃO EM BARRA COM 5 UNIDADES 900G - QTD: 30,0000 - UN

Lote: 1 Item 22: SABÃO EM BARRA COM 5 UNIDADES 900G - QTD: 30,0000 - UN
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 TUPI 13,5000 405,0000 Classificada
2 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 YPE 14,0000 420,0000 Classificada
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 CRACRA 14,2000 426,0000 Classificada

Lote: 1 Item 23: SACO DE PANO CRU - QTD: 40,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 COPALIMPA 7,8000 312,0000 Classificada
2 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 COPA LIMPA 7,8000 312,0000 Classificada
3 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 EXTRA CAMPO 12,0000 480,0000 Classificada

Lote: 1 Item 24: SODA CAUSTICA 01 KG - QTD: 20,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 INDAIÁ 19,0000 380,0000 Classificada
2 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 SOL 22,0000 440,0000 Classificada
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 25: SOLUÇÃO DE LIMPEZA MULTIUSO 500ML - QTD: 60,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 AZULIM 4,6100 276,6000 Classificada
2 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 TRIEL 4,8500 291,0000 Classificada
3 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 VEJA 5,0000 300,0000 Classificada

Lote: 1 Item 26: VASSOURA DE NYLON - QTD: 30,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 TOQ 15,6400 469,2000 Classificada
2 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 RB 16,0000 480,0000 Classificada
3 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 CONDOR 18,0000 540,0000 Classificada

Lote: 1 Item 27: VASSOURA DE PÊLO - QTD: 30,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 TOQ 15,6800 470,4000 Classificada
2 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 RB 16,5000 495,0000 Classificada
3 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 CONDOR 18,0000 540,0000 Classificada

Lote: 1 Item 28: VASSOURA DE PIAÇAVA - QTD: 50,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 CASEIRA 18,6700 933,5000 Classificada
2 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 RB 19,0000 950,0000 Classificada
3 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 START 25,0000 1.250,0000 Classificada

Lote: 1 Item 29: VASSOURÃO - QTD: 200,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 RB 47,0000 9.400,0000 Classificada
2 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 START 50,0000 10.000,0000 Classificada
3 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 - 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 30: RODO DE 40 CM - QTD: 50,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 RODO BRASIL 16,0000 800,0000 Classificada
2 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 RODOFOR 16,8100 840,5000 Classificada
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 RB 17,6000 880,0000 Classificada

Lote: 1 Item 31: LIMPA VIDROS 500ML - QTD: 100,0000 - UNIDADE

Lote: 1 Item 31: LIMPA VIDROS 500ML - QTD: 100,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 AZULIM 7,1000 710,0000 Classificada
2 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 TRIEL 7,4000 740,0000 Classificada
3 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 VIDREX 7,5000 750,0000 Classificada

Lote: 1 Item 32: SACO PARA LIXO 30 LTS, PACOTE COM 10 UNIDADES - QTD: 150,0000 - UN
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 TIRALIXO 4,7500 712,5000 Classificada
2 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 RC 5,0000 750,0000 Classificada
3 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 LIXOPLAS 8,0000 1.200,0000 Classificada

Lote: 1 Item 33: SACO PARA LIXO PRETO 50LT, PACOTE COM 10 UNIDADES - QTD: 150,0000 - UN
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 TIRALIXO 6,5900 988,5000 Classificada
2 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 RC 6,9000 1.035,0000 Classificada
3 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 LIXOPLAS 9,0000 1.350,0000 Classificada

Lote: 1 Item 34: SACO PARA LIXO 100 LTS, PACOTE COM 25 UNIDADES - QTD: 1750,0000 - UN
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 NOLIXO 28,0300 49.052,5000 Classificada
2 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 RC 29,0000 50.750,0000 Classificada
3 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 LIXOPLAS 35,0000 61.250,0000 Classificada

Lote: 1 Item 35: SACO PARA LIXO 200 LTS - QTD: 250,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 FEDERAL 9,9800 2.495,0000 Classificada
2 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 RC 10,0000 2.500,0000 Classificada
3 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 LIXOPLAS 14,0000 3.500,0000 Classificada

Lote: 1 Item 36: DETERGENTE 500ML 24X1 - QTD: 25,0000 - CX
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 POLYLAR 60,0000 1.500,0000 Classificada
2 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 POLYLAR 65,8600 1.646,5000 Classificada
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 TRIEL 69,0000 1.725,0000 Classificada

Lote: 1 Item 37: AÇAFRÃO 250 GRAMAS - QTD: 12,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 D.CHEFF 48,0000 576,0000 Classificada
2 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 - 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 38: AÇUCAR DE 5 KG COM 6 PACOTES - QTD: 60,0000 - FARDO
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 CRISTAL VALE 117,9000 7.074,0000 Classificada
2 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 ECOÇUCAR 132,0000 7.920,0000 Classificada
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 39: ÁGUA MINERAL 500 ML SEM GÁS COM 12 UNIDADES - QTD: 80,0000 - FARDO
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 CRISTAL 24,0000 1.920,0000 Classificada
2 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 MINEIRO 26,6000 2.128,0000 Classificada
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 0,0000 0,0000 Não Classificada

Lote: 1 Item 39: ÁGUA MINERAL 500 ML SEM GÁS COM 12 UNIDADES - QTD: 80,0000 - FARDO
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 40: AGUA MINERAL 500 ML COM GÁS COM 12 UNIDADES - QTD: 60,0000 - FARDO
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 SABORAK 24,0000 1.440,0000 Classificada
2 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 MINEIRO 24,7000 1.482,0000 Classificada
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 41: ARROZ BRANCO TIPO 1, DE 5 KG COM 6 PACOTES - QTD: 25,0000 - FARDO
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 DELÍCIA 140,0000 3.500,0000 Classificada
2 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 CRISTAL 150,0000 3.750,0000 Classificada
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 42: AZEITE DE OLIVA DE 500 ML - QTD: 15,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 ALMA LUZA 29,4500 441,7500 Classificada
2 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 SINHÁ 35,0000 525,0000 Classificada
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 43: BISCOITO DE AGUA E SAL DE 360 GR - QTD: 120,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO

1 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 CRISTAL 4,7300 567,6000 Classificada
2 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 CRISTAL 6,0000 720,0000 Classificada
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta
Lote: 1 Item 44: BISCOITO DE DOCE(TIPO MARIA DE 500 GR) - QTD: 120,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 CRISTAL 10,0000 1.200,0000 Classificada
2 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 - 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 45: BISCOITO DOCE (ROSQUINHA) 300 GR. - QTD: 120,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 RANCHEIRO 6,7500 810,0000 Classificada
2 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 MABEL 7,0000 840,0000 Classificada
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 46: CAFÉ DE 500 GR COM 10 PACOTES - QTD: 240,0000 - FARDO
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 BRASILEIRO 230,8500 55.404,0000 Classificada
2 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 ABELHA 250,0000 60.000,0000 Classificada
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 47: CANELA EM PAU DE 500 GR - QTD: 90,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO

Lote: 1 Item 47: CANELA EM PAU DE 500 GR - QTD: 90,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 MAIS SABOR 57,0000 5.130,0000 Classificada
2 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 D.CHEFF 70,0000 6.300,0000 Classificada
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 48: CHÁ DE ERVA MATE 250 GR - QTD: 90,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 LEÃO 8,4900 764,1000 Classificada
2 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 BRILHANTE LEAO 10,0000 900,0000 Classificada
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 49: COLORAU DE 250 GR - QTD: 12,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 BRILHANTE 12,0000 144,0000 Classificada
2 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 - 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 50: CRAVO DA INDIA DE 60 GR - QTD: 80,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 MAIS SABOR 14,2500 1.140,0000 Classificada
2 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 BRILHANTE 17,0000 1.360,0000 Classificada
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 51: CREME DE LEITE DE 1 LITRO - QTD: 40,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 TRIÂNGULO 21,3800 855,2000 Classificada
2 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 PIRACANJUBA 23,0000 920,0000 Classificada
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 52: ERVA DOCE DE 250 GR - QTD: 60,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 MAIS SABOR 38,0000 2.280,0000 Classificada
2 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 BRILHANTE 45,0000 2.700,0000 Classificada
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 53: EXTRATO DE TOMATE 500 GR - QTD: 50,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 ELEFANTE 10,0000 500,0000 Classificada
2 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 - 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 54: LEITE INTEGRAL DE 1 LITRO - QTD: 120,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 TRIÂNGULO 7,0000 840,0000 Classificada
2 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 BONALAT 8,0000 960,0000 Classificada

Lote: 1 Item 54: LEITE INTEGRAL DE 1 LITRO - QTD: 120,0000 - UNIDADE

POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 55: MACARRÃO LONGO DE 500GR - QTD: 50,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 CRISTAL 3,5000 175,0000 Classificada
2 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 - 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 56: MANTEIGA COM SAL DE 500 GR - QTD: 110,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 BOA ESPERANÇA 30,0000 3.300,0000 Classificada
2 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 PIRACANJUBA 35,0000 3.850,0000 Classificada
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 57: MARGARINA COM SAL DE 500 GR - QTD: 375,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 DORIANA 8,2800 3.105,0000 Classificada
2 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 DELICIA 10,0000 3.750,0000 Classificada
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 58: OLEO DE SOJA DE 1 LITRO - QTD: 36,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 COMIGO 8,2300 296,2800 Classificada
2 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 COMIGO 9,0000 324,0000 Classificada
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 59: SAL IODADO DE 1 KG - QTD: 10,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 POTIGUAR 1,8400 18,4000 Classificada
2 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 OURO 3,0000 30,0000 Classificada
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 60: SUCO DE FRUTAS SABORES VARIADOS DE 1 LITRO - QTD: 150,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 TIAL 6,0000 900,0000 Classificada
2 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 DAFRUTA 6,9600 1.044,0000 Classificada
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 61: TEMPERO ARISCO COMPLETO 500G - QTD: 20,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 ARIANE 7,1300 142,6000 Classificada
2 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 ARISCO 14,0000 280,0000 Classificada
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 62: ALFINETE COM CABEÇA COLORIDA _ CAIXA COM 50 UNIDADES - QTD: 30,0000 - UNIDADE

Lote: 1 Item 62: ALFINETE COM CABEÇA COLORIDA _ CAIXA COM 50 UNIDADES - QTD: 30,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 LYKE 15,0000 450,0000 Classificada
2 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 - 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 64: CANETA ESFEROGRAFICAAZUL, PONTA MÉDIA 0.7 MM, CAIXA COM 25 UNIDADES - QTD: 80,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 COMPACTOR 23,0000 1.840,0000 Classificada
2 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 BIC 35,0000 2.800,0000 Classificada
3 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 - 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 65: CANETA ESFEROGRAFICA CRISTALAZUL , PONTA MÉDIA 1.0MM, CAIXA COM 50 UNIDADES. - QTD: 80,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 BIC 45,0000 3.600,0000 Classificada
2 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 BIC 58,0000 4.640,0000 Classificada
3 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 - 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 66: CLIPS 2/0, AÇO INOX, NIQUELADO COM 500 GRS. - QTD: 50,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 ACC 17,0000 850,0000 Classificada
2 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 - 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 67: CLIPS 3/0, AÇO INOX, NIQUELADO COM 500 GRS. - QTD: 50,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 ACC 17,0000 850,0000 Classificada
2 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 - 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 68: CLIPS 4/0, AÇO INOX, NIQUELADO COM 500 GRS. - QTD: 50,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 ACC 17,0000 850,0000 Classificada
2 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 - 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 69: CLIPS 6/0, AÇO INOX, NIQUELADO COM 500 GRS. - QTD: 50,0000 - UNIDADE

Lote: 1 Item 69: CLIPS 6/0, AÇO INOX, NIQUELADO COM 500 GRS. - QTD: 50,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 ACC 17,0000 850,0000 Classificada
2 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 - 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 70: CLIPS 8/0, AÇO INOX, NIQUELADO COM 500 GRS. - QTD: 50,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 ACC 17,0000 850,0000 Classificada
2 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 - 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 71: COLA BASTAO 40G - QTD: 70,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 ACRILEX 14,0000 980,0000 Classificada
2 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 - 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 72: COLA BRANCA 90 GRS - QTD: 30,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 MAXI-COLA 3,0000 90,0000 Classificada
2 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 - 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 73: CORRETIVO 18ML COM 6 UNIDADES - QTD: 60,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 MERCUR 26,0000 1.560,0000 Classificada
2 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 - 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 74: ELA´STICO BORRACHINHA MARELA, DINHEIRO ESCOLAR LATEX 1 KG - QTD: 60,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 MAIS SABOR 38,0000 2.280,0000 Classificada
2 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 MERCUR 45,0000 2.700,0000 Classificada
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 75: ESTILETE SUPER RESISTENTE 16 CM MULTIUSO ESCOLAR - QTD: 30,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 TRAMONTINA 13,0000 390,0000 Classificada
2 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 - 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 76: EXTRATOR DE GRAMPO METAL, TIPO ESPÁTULA, MATERIAL METAL CROMADO - QTD: 30,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 KEEP 9,0000 270,0000 Classificada
2 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 - 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 77: EXTRATOR DE GRAMPO PIRANHA PARA PAPEL - QTD: 30,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 MASTERPRINT 15,0000 450,0000 Classificada
2 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 - 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 78: FITAADESIVA LARGA TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO 45 MM X45MM - QTD: 150,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 3N SCOTCH 7,5000 1.125,0000 Classificada
2 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 - 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta
Lote: 1 Item 79: FITA CREPE 18MM/50 M 6X1 - QTD: 150,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 PRATIK 23,0000 3.450,0000 Classificada
2 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 - 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

GRAMPEADOR DE EMSA EM AÇO APOIO DA BASE EM RESINA TERMO PLÁSTICA, BASE DE FECJHAMENTO DOS GRAMPOS EM Lote: 1 Item 81: CHAPA DE AÇO UTILIZA GRAMPOS 23/6,23/8, 23/10 E 23/13 COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR 100 FOLHAS. - QTD: 30,0000 -
UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 FRAMA 55,0000 1.650,0000 Classificada
2 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 - 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 82: GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6 5000X1 - QTD: 30,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 FRAMA 11,0000 330,0000 Classificada
2 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 - 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 0,0000 0,0000 Não Classificada

Lote: 1 Item 82: GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6 5000X1 - QTD: 30,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 83: GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8, 5000X1 - QTD: 30,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 FRAMA 13,0000 390,0000 Classificada
2 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 - 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 84: LAPIS PRETO REDONDO SEM BORRACHA MADEIRA DE ALTA QUALIDADE N. 2 - QTD: 150,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 MULTICOLOR 0,6500 97,5000 Classificada
2 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 - 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 85: LIVRO ATA COM 200 FOLHAS - QTD: 30,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 FSC 27,0000 810,0000 Classificada
2 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 - 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 87: NOBREAK 1200 V.A BIVOLT, ENTRADA 115/220 V. SAIDA 115 V. - QTD: 17,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 YAMAX 1.110,0000 18.870,0000 Classificada
2 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 ST SHARA 1.177,0000 20.009,0000 Classificada
3 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 SMS 1.200,0000 20.400,0000 Classificada

Lote: 1 Item 88: NOBREAK 600 V.A BIVOLT - QTD: 17,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 POWERTEK 700,0000 11.900,0000 Classificada
2 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 ST SHARA 750,0000 12.750,0000 Classificada
3 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 SMS 800,0000 13.600,0000 Classificada

Lote: 1 Item 89: PAPELA4210X297MM, 10 UNIDADES, RESMA COM 500 FOLHAS - QTD: 200,0000 - UN
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 CHAMEX 217,0000 43.400,0000 Classificada
2 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 CHAMEX 240,0000 48.000,0000 Classificada
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 CHAMEX 350,0000 70.000,0000 Classificada

Lote: 1 Item 90: PAPELA4 VERGE BRANCO 180G COM 50 UNIDADES - QTD: 30,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO

Lote: 1 Item 90: PAPELA4 VERGE BRANCO 180G COM 50 UNIDADES - QTD: 30,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 USAPEL 30,0000 900,0000 Classificada
2 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 - 0,0000 0,0000 Não Classificada

Desclassificação automática devido a não ter proposta
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 91: PASTAAZ, TAMANHO OFICIO TIGRADO LE - QTD: 80,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 FRAMA 24,0000 1.920,0000 Classificada
2 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 FRAMA 25,0000 2.000,0000 Classificada
3 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 - 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 92: PASTAAZ, TAMANHO OFICIO TIGRADO LL - QTD: 480,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 FRAMA 24,0000 11.520,0000 Classificada
2 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 FRAMA 26,0000 12.480,0000 Classificada
3 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 - 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 93: PASTA COM ELÁSTICO - QTD: 40,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 POLIBRAS 4,0000 160,0000 Classificada
2 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 - 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 94: PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO COR AZUL - QTD: 40,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 POLIBRAS 6,5000 260,0000 Classificada
2 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 - 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 95: PERFURADOR DE PAPEL GRANDE, DOIS FUROS, CAPACIDADE PARAATÉ 60 FOLHAS - QTD: 30,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 BWM 65,0000 1.950,0000 Classificada
2 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 - 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 96: PINCEL DE QUADRO BRANCO /PRETO - QTD: 6,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 COMPACTOR 8,5000 51,0000 Classificada
2 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 - 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 97: REGUA PLASTICA 30CM - QTD: 30,0000 - UNIDADE

Lote: 1 Item 97: REGUA PLASTICA 30CM - QTD: 30,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 WALEU 6,5000 195,0000 Classificada
2 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 - 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 98: TESOURA GRANDE - QTD: 15,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 TRAMONTINA 22,0000 330,0000 Classificada
2 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 - 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 99: TINTA PARA CARIMBO A BASE DE AGUA SEM ÓLEO - PRETO - QTD: 60,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 PILOT 9,0000 540,0000 Classificada
2 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 - 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 100: TESOURA SEM PONTA - QTD: 20,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 TRAMONTINA 7,0000 140,0000 Classificada
2 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 - 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta
3 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 101: TONNER TN 419 AMARELO COMPATIVEL, MFCL 8900CDW - QTD: 20,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 TN419 100,0000 2.000,0000 Classificada
2 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 EPSON 105,0000 2.100,0000 Classificada
3 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 - 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 102: TONNER TN 419 AZUL COMPATIVEL, MFCL 8900CDW - QTD: 20,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 TN419 100,0000 2.000,0000 Classificada
2 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 EPSON 105,0000 2.100,0000 Classificada
3 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 - 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 103: TONNER TN 419 PINK COMPATIVEL, MFCL 8900CDW - QTD: 20,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 TN419 100,0000 2.000,0000 Classificada
2 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 EPSON 105,0000 2.100,0000 Classificada
3 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 - 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 104: TONNER TN 419 PRETO COMPATIVEL, MFCL 8900CDW - QTD: 25,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO

Lote: 1 Item 104: TONNER TN 419 PRETO COMPATIVEL, MFCL 8900CDW - QTD: 25,0000 - UNIDADE
POSIÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF MARCA PROPOSTA TOTAL CLASSIFICAÇÃO
1 MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 EPSON 75,0000 1.875,0000 Classificada
2 MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 TN419 100,0000 2.500,0000 Classificada
3 IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 0,0000 0,0000 Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta

5 - Dos Lances por item
Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.
Lote: 1 Item 1: ÁGUA SANITÁRIA 1LT CX C/ 12X1
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 44,5000
2 Lance MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 44,0000
3 Declinou IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 44,7000
4 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 43,5000
5 Lance MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 43,0000
6 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 42,5000
7 Declinou MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 43,0000
8 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 42,5000

Lote: 1 Item 2: ALCOOL EM GEL 70% DDE 500 GR COM 12 UNIDADES
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 85,0000
2 Lance MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 84,5000
3 Declinou IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 85,3100
4 Declinou MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 85,0000
5 Negociação MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 84,5000

Lote: 1 Item 3: ALCOOL ETILICO 70% DE 500 GR COM 12 UNIDADES
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Lance MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 79,0000
2 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 78,0000
3 Declinou IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 79,2100
4 Lance MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 77,5000
5 Declinou MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 78,0000
6 Negociação MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 77,5000

Lote: 1 Item 4: ALCOOL LIQUIDO COMUM DE 92,8% DE 500 ML COM 12 UNIDADES
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Lance MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 88,4000
2 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 88,0000
3 Lance IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 87,5000
4 Declinou MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 88,4000
5 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 87,0000
6 Declinou IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 87,5000
7 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 87,0000

Lote: 1 Item 5: AROMA TEZANTEDE AMBIENTE 400 ML COM 06 UNIDADES
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 71,0000
2 Declinou IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 71,2500
3 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 71,0000

Lote: 1 Item 6: BALDE DE 15 LITROS
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 21,5000
2 Lance MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 21,4000
3 Declinou IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 21,7100
4 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 21,0000
5 Lance MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 20,9000
6 Declinou MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 21,0000
7 Negociação MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 20,9000

Lote: 1 Item 7: CESTO PARA LIXO DE 60 LITROS
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Declinou MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 120,0000
2 Declinou IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 115,7100
3 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 62,5000

Lote: 1 Item 8: DESINFETANTE DE 1 LITRO COM 12 UNIDADES
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 40,0000
2 Declinou MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 43,0000
3 Declinou IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 41,3300
4 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 40,0000

Lote: 1 Item 9: ESPANADOR DE PÓ DE PENA DE AVESTRUZ N. 20
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 22,9000
2 Declinou MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 23,0000
3 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 22,9000

Lote: 1 Item 10: ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 2,3000
2 Declinou IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 2,3300
3 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 2,3000

Lote: 1 Item 11: FLANELA GRANDE
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Declinou MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 14,0000
2 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 6,8500
3 Declinou IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 6,8600
4 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 6,8500

Lote: 1 Item 12: GUARDANAPO DE PAPEL PACOTE COM 50 UNIDADES
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 4,4500
2 Declinou MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 4,6000
3 Declinou IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 4,4600

Lote: 1 Item 12: GUARDANAPO DE PAPEL PACOTE COM 50 UNIDADES
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
4 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 4,4500

Lote: 1 Item 13: INSETICIDAAEROSOL
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 12,8000
2 Declinou IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 12,8300
3 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 12,8000

Lote: 1 Item 14: LÃ DE AÇO 60 G
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 2,9000
2 Lance MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 2,8900
3 Declinou IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 2,9500
4 Declinou MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 2,9000
5 Negociação MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 2,8900

Lote: 1 Item 15: LUSTRA MOVEIS
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 11,3500
2 Declinou IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 11,4000
3 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 11,3500

Lote: 1 Item 16: PÁ PARA LIXO COM CABO 60CM
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 8,7000
2 Lance MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 8,6500
3 Declinou IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 8,8000
4 Declinou MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 8,7000
5 Negociação MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 8,6500

Lote: 1 Item 17: PANO DE PRATO DE TECIDO
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 8,3000
2 Lance MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 8,2000
3 Declinou IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 8,3200
4 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 8,1000
5 Lance MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 8,0000
6 Declinou MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 8,1000
7 Negociação MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 8,0000

Lote: 1 Item 18: PAPEL HIGIÊNICO SIMPLES 16X4X1 COM 30 M
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 55,5000
2 Lance MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 55,0000
3 Declinou IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 56,0000
4 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 54,5000
5 Lance MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 54,4000
6 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 54,2000
7 Lance MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 54,1000
8 Declinou MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 54,2000
9 Negociação MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 54,1000

Lote: 1 Item 19: PAPEL TOALHA 5X1 PACOTE COM 1000FOLHAS INTERFOLIADOS
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Declinou IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 60,0000
2 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 15,5900

3 Declinou MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 15,6000
4 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 15,5900

Lote: 1 Item 20: RODO PLASTICO 60 CM
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Lance MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 24,8000
2 Declinou IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 25,3300
3 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 24,5000
4 Lance MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 24,4000
5 Declinou MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 24,5000
6 Negociação MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 24,4000

Lote: 1 Item 21: SABÃO EM PÓ 01 KG
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 9,9000
2 Declinou MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 10,4000
3 Declinou IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 9,9700
4 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 9,9000

Lote: 1 Item 22: SABÃO EM BARRA COM 5 UNIDADES 900G
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Declinou MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 14,2000
2 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 13,4900
3 Declinou IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 13,5000
4 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 13,4900

Lote: 1 Item 23: SACO DE PANO CRU
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 7,7900
2 Declinou MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 7,8000
3 Declinou IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 7,8000
4 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 7,7900

Lote: 1 Item 24: SODA CAUSTICA 01 KG
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 18,9000
2 Declinou IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 19,0000
3 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 18,9000

Lote: 1 Item 25: SOLUÇÃO DE LIMPEZA MULTIUSO 500ML
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 4,6000
2 Lance MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 4,5900
3 Declinou IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 4,6100
4 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 4,5800
5 Lance MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 4,5500
6 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 4,5000
7 Declinou MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 4,5500
8 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 4,5000

Lote: 1 Item 26: VASSOURA DE NYLON
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 15,6000
2 Lance MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 15,5000
3 Declinou IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 15,6400
4 Declinou MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 15,6000
5 Negociação MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 15,5000

Lote: 1 Item 27: VASSOURA DE PÊLO
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 15,5000
2 Lance MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 15,4000
3 Declinou IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 15,6800
4 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 15,0000
5 Lance MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 14,9900
6 Declinou MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 15,0000
7 Negociação MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 14,9900

Lote: 1 Item 28: VASSOURA DE PIAÇAVA
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 18,6000
2 Lance MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 18,5000
3 Declinou IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 18,6700
4 Declinou MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 18,6000
5 Negociação MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 18,5000

Lote: 1 Item 29: VASSOURÃO
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 46,5000
2 Lance MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 46,0000
3 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 45,5000
4 Lance MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 45,4000
5 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 45,3000
6 Lance MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 45,0000
7 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 44,9000
8 Lance MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 44,8000
9 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 44,7000
10 Lance MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 44,5000
11 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 44,0000

12 Lance MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 43,5000
13 Declinou MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 44,0000
14 Negociação MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 43,5000

Lote: 1 Item 30: RODO DE 40 CM
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Lance MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 15,8000
2 Declinou IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 16,8100
3 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 15,5000
4 Lance MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 15,3000
5 Declinou MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 15,5000
6 Negociação MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 15,3000

Lote: 1 Item 31: LIMPA VIDROS 500ML
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 7,0000

Lote: 1 Item 31: LIMPA VIDROS 500ML
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
2 Declinou MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 7,4000
3 Declinou IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 7,1000
4 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 7,0000

Lote: 1 Item 32: SACO PARA LIXO 30 LTS, PACOTE COM 10 UNIDADES
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 4,7000
2 Lance MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 4,6900
3 Declinou IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 4,7500
4 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 4,6500
5 Lance MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 4,6400
6 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 4,6000
7 Lance MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 4,5500
8 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 4,5000
9 Lance MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 4,4000
10 Declinou MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 4,5000
11 Negociação MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 4,4000

Lote: 1 Item 33: SACO PARA LIXO PRETO 50LT, PACOTE COM 10 UNIDADES
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 6,5000
2 Lance MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 6,4900
3 Declinou IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 6,5900
4 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 6,4000
5 Lance MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 6,3000
6 Declinou MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 6,4000
7 Negociação MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 6,3000

Lote: 1 Item 34: SACO PARA LIXO 100 LTS, PACOTE COM 25 UNIDADES
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 28,0000
2 Declinou MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 29,0000
3 Lance IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 27,9900
4 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 27,9800
5 Lance IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 27,9700
6 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 27,9600
7 Lance IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 27,9500
8 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 27,9400
9 Declinou IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 27,9500
10 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 27,9400

Lote: 1 Item 35: SACO PARA LIXO 200 LTS
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Declinou MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 14,0000
2 Lance MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 9,9500
3 Declinou IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 9,9800
4 Negociação MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 9,9500
5 Negociação MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 9,9500

Lote: 1 Item 36: DETERGENTE 500ML 24X1
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Lance MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 59,9900
2 Declinou IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 65,8600

Lote: 1 Item 36: DETERGENTE 500ML 24X1
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
3 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 59,9500
4 Lance MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 59,9400
5 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 59,9300
6 Lance MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 59,9000
7 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 59,8500
8 Lance MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 59,8000
9 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 59,7500
10 Lance MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 59,7000
11 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 59,6500
12 Lance MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 59,6000

13 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 59,5000
14 Lance MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 59,4500
15 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 59,4000
16 Lance MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 59,3900
17 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 59,3800
18 Lance MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 59,3500
19 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 59,3400
20 Declinou MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 59,3500
21 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 59,3400

Lote: 1 Item 37: AÇAFRÃO 250 GRAMAS
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 10,0000

Lote: 1 Item 38: AÇUCAR DE 5 KG COM 6 PACOTES
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 117,8000
2 Declinou IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 117,9000
3 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 117,8000

Lote: 1 Item 39: ÁGUA MINERAL 500 ML SEM GÁS COM 12 UNIDADES
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Declinou IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 26,6000
2 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 24,0000

Lote: 1 Item 40: AGUA MINERAL 500 ML COM GÁS COM 12 UNIDADES
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Declinou IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 24,7000
2 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 24,0000

Lote: 1 Item 41: ARROZ BRANCO TIPO 1, DE 5 KG COM 6 PACOTES
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 139,9000
2 Declinou IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 140,0000
3 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 139,9000

Lote: 1 Item 42: AZEITE DE OLIVA DE 500 ML
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 29,4000
2 Declinou IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 29,4500
3 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 29,4000

Lote: 1 Item 43: BISCOITO DE AGUA E SAL DE 360 GR
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 4,7000
2 Declinou IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 4,7300
3 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 4,7000

Lote: 1 Item 44: BISCOITO DE DOCE(TIPO MARIA DE 500 GR)
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 10,0000

Lote: 1 Item 45: BISCOITO DOCE (ROSQUINHA) 300 GR.
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 6,7000
2 Declinou IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 6,7500
3 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 6,7000

Lote: 1 Item 46: CAFÉ DE 500 GR COM 10 PACOTES
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Declinou MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 250,0000
2 Negociação IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 230,8500

Lote: 1 Item 47: CANELA EM PAU DE 500 GR
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 56,9500
2 Declinou IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 57,0000
3 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 56,9500

Lote: 1 Item 48: CHÁ DE ERVA MATE 250 GR
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 8,4800
2 Declinou IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 8,4900
3 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 8,4800

Lote: 1 Item 49: COLORAU DE 250 GR
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 12,0000

Lote: 1 Item 50: CRAVO DA INDIA DE 60 GR
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 14,2000
2 Declinou IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 14,2500
3 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 14,2000

Lote: 1 Item 51: CREME DE LEITE DE 1 LITRO
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 21,3500
2 Declinou IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 21,3800
3 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 21,3500

Lote: 1 Item 52: ERVA DOCE DE 250 GR
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE

Lote: 1 Item 52: ERVA DOCE DE 250 GR
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 37,9000
2 Declinou IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 38,0000

3 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 37,9000

Lote: 1 Item 53: EXTRATO DE TOMATE 500 GR
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 10,0000

Lote: 1 Item 54: LEITE INTEGRAL DE 1 LITRO
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 6,9900
2 Declinou IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 7,0000
3 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 6,9900

Lote: 1 Item 55: MACARRÃO LONGO DE 500GR
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 3,5000

Lote: 1 Item 56: MANTEIGA COM SAL DE 500 GR
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 29,9000
2 Declinou IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 30,0000
3 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 29,9000

Lote: 1 Item 57: MARGARINA COM SAL DE 500 GR
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 8,2500
2 Declinou IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 8,2800
3 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 8,2500

Lote: 1 Item 58: OLEO DE SOJA DE 1 LITRO
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 8,2000
2 Declinou IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 8,2300
3 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 8,2000

Lote: 1 Item 59: SAL IODADO DE 1 KG
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 1,8000
2 Declinou IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 1,8400
3 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 1,8000

Lote: 1 Item 60: SUCO DE FRUTAS SABORES VARIADOS DE 1 LITRO
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Declinou IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 6,9600
2 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 6,0000

Lote: 1 Item 61: TEMPERO ARISCO COMPLETO 500G
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE

Lote: 1 Item 61: TEMPERO ARISCO COMPLETO 500G
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 7,1000
2 Declinou IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 7,1300
3 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 7,1000

Lote: 1 Item 62: ALFINETE COM CABEÇA COLORIDA _ CAIXA COM 50 UNIDADES
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 15,0000

Lote: 1 Item 63: CALCULADORA DE EMSA ELETRONICA 12 DIGITOS COM DESLIGAMENTO AUTOMATICO., TECLA BACK SPACE E DUPOLO ZERO
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 48,0000

Lote: 1 Item 64: CANETA ESFEROGRAFICAAZUL, PONTA MÉDIA 0.7 MM, CAIXA COM 25 UNIDADES
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Declinou MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 35,0000
2 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 23,0000

Lote: 1 Item 65: CANETA ESFEROGRAFICA CRISTALAZUL , PONTA MÉDIA 1.0MM, CAIXA COM 50 UNIDADES.
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Declinou MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 58,0000
2 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 45,0000

Lote: 1 Item 66: CLIPS 2/0, AÇO INOX, NIQUELADO COM 500 GRS.
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 17,0000

Lote: 1 Item 67: CLIPS 3/0, AÇO INOX, NIQUELADO COM 500 GRS.
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 17,0000

Lote: 1 Item 68: CLIPS 4/0, AÇO INOX, NIQUELADO COM 500 GRS.
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 17,0000

Lote: 1 Item 69: CLIPS 6/0, AÇO INOX, NIQUELADO COM 500 GRS.
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 17,0000

Lote: 1 Item 70: CLIPS 8/0, AÇO INOX, NIQUELADO COM 500 GRS.
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 17,0000

Lote: 1 Item 71: COLA BASTAO 40G
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 14,0000

Lote: 1 Item 72: COLA BRANCA 90 GRS
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 3,0000

Lote: 1 Item 73: CORRETIVO 18ML COM 6 UNIDADES
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 26,0000

Lote: 1 Item 74: ELA´STICO BORRACHINHA MARELA, DINHEIRO ESCOLAR LATEX 1 KG
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 37,9000
2 Declinou IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 38,0000
3 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 37,9000

Lote: 1 Item 75: ESTILETE SUPER RESISTENTE 16 CM MULTIUSO ESCOLAR
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 13,0000

Lote: 1 Item 76: EXTRATOR DE GRAMPO METAL, TIPO ESPÁTULA, MATERIAL METAL CROMADO
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 9,0000

Lote: 1 Item 77: EXTRATOR DE GRAMPO PIRANHA PARA PAPEL
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 15,0000

Lote: 1 Item 78: FITAADESIVA LARGA TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO 45 MM X45MM
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 7,5000

Lote: 1 Item 79: FITA CREPE 18MM/50 M 6X1
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 23,0000

Lote: 1 Item 80: GRAMPEADOR ALICATE 26/6 APOIO EMBORRACHADO, CORPO METALICO, CAPACIDDE PARA GRAMPAER DE 25 A 30 FOLHAS
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 76,0000

Lote: 1 Item 82: GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6 5000X1
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 11,0000

Lote: 1 Item 83: GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8, 5000X1
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 13,0000

Lote: 1 Item 84: LAPIS PRETO REDONDO SEM BORRACHA MADEIRA DE ALTA QUALIDADE N. 2
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 0,6500

Lote: 1 Item 85: LIVRO ATA COM 200 FOLHAS
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 27,0000

Lote: 1 Item 87: NOBREAK 1200 V.A BIVOLT, ENTRADA 115/220 V. SAIDA 115 V.
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Declinou MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 1.200,0000
2 Lance MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 1.100,0000
3 Declinou IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 1.110,0000
4 Negociação MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 1.100,0000

Lote: 1 Item 88: NOBREAK 600 V.A BIVOLT
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Declinou MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 800,0000
2 Declinou MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 750,0000
3 Negociação IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 700,0000

Lote: 1 Item 89: PAPELA4210X297MM, 10 UNIDADES, RESMA COM 500 FOLHAS
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Declinou MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 350,0000
2 Declinou IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 240,0000
3 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 217,0000

Lote: 1 Item 90: PAPELA4 VERGE BRANCO 180G COM 50 UNIDADES
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 30,0000

Lote: 1 Item 91: PASTAAZ, TAMANHO OFICIO TIGRADO LE
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Lance MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 23,9900
2 Lance MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 23,9000
3 Declinou MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 23,9900
4 Negociação MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 23,9000

Lote: 1 Item 92: PASTAAZ, TAMANHO OFICIO TIGRADO LL
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Declinou MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 26,0000
2 Negociação MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 24,0000

Lote: 1 Item 93: PASTA COM ELÁSTICO
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 4,0000

Lote: 1 Item 94: PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO COR AZUL
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 6,5000

Lote: 1 Item 95: PERFURADOR DE PAPEL GRANDE, DOIS FUROS, CAPACIDADE PARAATÉ 60 FOLHAS
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 65,0000

Lote: 1 Item 96: PINCEL DE QUADRO BRANCO /PRETO
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 8,5000

Lote: 1 Item 97: REGUA PLASTICA 30CM
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 6,5000

Lote: 1 Item 98: TESOURA GRANDE
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 22,0000

Lote: 1 Item 99: TINTA PARA CARIMBO A BASE DE AGUA SEM ÓLEO - PRETO
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 9,0000

Lote: 1 Item 100: TESOURA SEM PONTA
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Negociação MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 7,0000

Lote: 1 Item 101: TONNER TN 419 AMARELO COMPATIVEL, MFCL 8900CDW
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Declinou MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 105,0000
2 Negociação MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 100,0000

Lote: 1 Item 102: TONNER TN 419 AZUL COMPATIVEL, MFCL 8900CDW
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Declinou MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 105,0000
2 Negociação MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 100,0000

Lote: 1 Item 103: TONNER TN 419 PINK COMPATIVEL, MFCL 8900CDW
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Declinou MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 105,0000
2 Negociação MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 100,0000

Lote: 1 Item 104: TONNER TN 419 PRETO COMPATIVEL, MFCL 8900CDW
Lance CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE
1 Lance MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 74,9000
2 Declinou MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 75,0000
3 Negociação MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 74,9000

Lote: 1 Item 105:

UMEDECEDOR DE DEDOS 12G DE [OTIMA QUALIDADE.

6 - Da Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o(a) Pregoeiro(a) considerou:
Empresa(s) habilitada(s): MAXWELL DE FREITAS MARQUES, MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI, IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO

EMPRESA
CNPJ / CPF

IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO
38.348.805/0001-01

DOCUMENTO SITUAÇÃO
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE EM PLENA VALIDADE Habilitado
ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA Habilitado
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PUBLICA FEDERAL Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXPEDIDA PELA DISTRIBUIDORA DA SEDE DA PESSOA JURIDICA Habilitado
CERTIDAO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL Habilitado
COMPOVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ) Habilitado
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL Habilitado
CONTRATO SOCIAL Habilitado
DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM AADMINISTRAÇÃO Habilitado
DECLARAÇÃO CONSTANTE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE Habilitado
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO Habilitado
DECLARAÇÃO DE TOTAL OBSERVÂNCIA DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL Habilitado
DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE VERACIDADE ANEXO XI Habilitado
DECLARAÇÃO DO LICITANTE PARA FINS DE CREDENCIAMNTEO Habilitado
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DAATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

MAXWELL DE FREITAS MARQUES
37.865.870/0001-33

DOCUMENTO SITUAÇÃO
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE EM PLENA VALIDADE Habilitado
ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA Habilitado
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PUBLICA FEDERAL Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXPEDIDA PELA DISTRIBUIDORA DA SEDE DA PESSOA JURIDICA Habilitado
CERTIDAO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL Habilitado
COMPOVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ) Habilitado
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL Habilitado
CONTRATO SOCIAL Habilitado
DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM AADMINISTRAÇÃO Habilitado

DECLARAÇÃO CONSTANTE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE Habilitado
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO Habilitado

DOCUMENTO SITUAÇÃO
DECLARAÇÃO DE TOTAL OBSERVÂNCIA DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL Habilitado
DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE VERACIDADE ANEXO XI Habilitado
DECLARAÇÃO DO LICITANTE PARA FINS DE CREDENCIAMNTEO Habilitado
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DAATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI
07.508.571/0001-80

DOCUMENTO SITUAÇÃO
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE EM PLENA VALIDADE Habilitado
ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA Habilitado
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PUBLICA FEDERAL Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXPEDIDA PELA DISTRIBUIDORA DA SEDE DA PESSOA JURIDICA Habilitado
CERTIDAO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL Habilitado
COMPOVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ) Habilitado
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL Habilitado
CONTRATO SOCIAL Habilitado
DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM AADMINISTRAÇÃO Habilitado
DECLARAÇÃO CONSTANTE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE Habilitado
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO Habilitado
DECLARAÇÃO DE TOTAL OBSERVÂNCIA DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL Habilitado
DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE VERACIDADE ANEXO XI Habilitado
DECLARAÇÃO DO LICITANTE PARA FINS DE CREDENCIAMNTEO Habilitado
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DAATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA Habilitado

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

LOTE
ITEM
DESCRIÇÃO DO PRODUTO
MARCA
QTDE
UND
EMPRESA
CNPJ / CPF MENOR LANCE VALOR TOTAL
1 1 ÁGUA SANITÁRIA 1LT CX C/ 12X1 Q. BOA 40,0000 UN MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 42,5000 1.700,0000
1 2 ALCOOL EM GEL 70% DDE 500 GR COM 12 UNIDADES UZZI 40,0000 UN MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 84,5000 3.380,0000
1 3 ALCOOL ETILICO 70% DE 500 GR COM 12 UNIDADES UZZI 40,0000 UN MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 77,5000 3.100,0000
1 4 ALCOOL LIQUIDO COMUM DE 92,8% DE 500 ML COM 12 UNIDADES SOL 20,0000 UN MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 87,0000 1.740,0000
1 5 AROMATEZANTEDE AMBIENTE 400 ML COM 06 UNIDADES PRATIK 20,0000 UN MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 71,0000 1.420,0000
1 6 BALDE DE 15 LITROS RB 10,0000 UNIDA DE MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 20,9000 209,0000
1 7 CESTO PARA LIXO DE 60 LITROS ARQPLAST 10,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 62,5000 625,0000
1 8 DESINFETANTE DE 1 LITRO COM 12 UNIDADES POLITRIZ 40,0000 UN MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 40,0000 1.600,0000
1 9 ESPANADOR DE PÓ DE PENA DE AVESTRUZ N. 20 DUSTER 10,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 22,9000 229,0000
1 10 ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO CONDOR 200,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 2,3000 460,0000
1 11 FLANELA GRANDE STAR TEXTIL 60,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 6,8500 411,0000
1 12 GUARDANAPO DE PAPEL PACOTE COM 50 UNIDADES SANTEPEL 300,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 4,4500 1.335,0000
1 13 INSETICIDAAEROSOL BAYGON 20,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 12,8000 256,0000

LOTE
ITEM
DESCRIÇÃO DO PRODUTO
MARCA
QTDE
UND
EMPRESA
CNPJ / CPF MENOR LANCE VALOR TOTAL
1 14 LÃ DE AÇO 60 G ASSOLAN 36,0000 UNIDA DE MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 2,8900 104,0400
1 15 LUSTRA MOVEIS DESTAC 20,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 11,3500 227,0000
1 16 PÁ PARA LIXO COM CABO 60CM RB 10,0000 UNIDA DE MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 8,6500 86,5000
1 17 PANO DE PRATO DE TECIDO LEITE 50,0000 UNIDA DE MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 8,0000 400,0000
1 18 PAPEL HIGIÊNICO SIMPLES 16X4X1 COM 30 M PALOMA 50,0000 UN MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 54,1000 2.705,0000
1 19 PAPELTOALHA 5X1 PACOTE COM 1000FOLHAS INTERFOLIADOS QUALILUX 200,0000 UN MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 15,5900 3.118,0000

1 20 RODO PLASTICO 60 CM RB 30,0000 UNIDA DE MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 24,4000 732,0000
1 21 SABÃO EM PÓ 01 KG POLYLAR 80,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 9,9000 792,0000
1 22 SABÃO EM BARRA COM 5 UNIDADES 900G YPE 30,0000 UN MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 13,4900 404,7000
1 23 SACO DE PANO CRU EXTRA CAMPO 40,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 7,7900 311,6000
1 24 SODA CAUSTICA 01 KG SOL 20,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 18,9000 378,0000
1 25 SOLUÇÃO DE LIMPEZA MULTIUSO 500ML VEJA 60,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 4,5000 270,0000
1 26 VASSOURA DE NYLON RB 30,0000 UNIDA DE MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 15,5000 465,0000
1 27 VASSOURA DE PÊLO RB 30,0000 UNIDA DE MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 14,9900 449,7000
1 28 VASSOURA DE PIAÇAVA RB 50,0000 UNIDA DE MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 18,5000 925,0000
1 29 VASSOURÃO RB 200,0000 UNIDA DE MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 43,5000 8.700,0000
1 30 RODO DE 40 CM RB 50,0000 UNIDA DE MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 15,3000 765,0000
1 31 LIMPA VIDROS 500ML VIDREX 100,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 7,0000 700,0000
1 32 SACO PARA LIXO 30 LTS, PACOTE COM 10 UNIDADES RC 150,0000 UN MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 4,4000 660,0000
1 33 SACO PARA LIXO PRETO 50LT, PACOTE COM 10 UNIDADES RC 150,0000 UN MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 6,3000 945,0000
1 34 SACO PARA LIXO 100 LTS, PACOTE COM 25 UNIDADES LIXOPLAS 1.750,0000 UN MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 27,9400 48.895,0000
1 35 SACO PARA LIXO 200 LTS RC 250,0000 UNIDA DE MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 9,9500 2.487,5000
1 36 DETERGENTE 500ML 24X1 POLYLAR 25,0000 CX MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 59,3400 1.483,5000
1 37 AÇAFRÃO 250 GRAMAS D.CHEFF 12,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 10,0000 120,0000
1 38 AÇUCAR DE 5 KG COM 6 PACOTES ECOÇUCAR 60,0000 FARDO MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 117,8000 7.068,0000
1 39 ÁGUA MINERAL 500 ML SEM GÁS COM 12 UNIDADES CRISTAL 80,0000 FARDO MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 24,0000 1.920,0000
1 40 AGUA MINERAL 500 ML COM GÁS COM 12 UNIDADES SABORAK 60,0000 FARDO MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 24,0000 1.440,0000
1 41 ARROZ BRANCO TIPO 1, DE 5 KG COM 6 PACOTES CRISTAL 25,0000 FARDO MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 139,9000 3.497,5000
1 42 AZEITE DE OLIVA DE 500 ML SINHÁ 15,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 29,4000 441,0000
1 43 BISCOITO DE AGUA E SAL DE 360 GR CRISTAL 120,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 4,7000 564,0000
1 44 BISCOITO DE DOCE(TIPO MARIA DE 500 GR) CRISTAL 120,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 10,0000 1.200,0000
1 45 BISCOITO DOCE (ROSQUINHA) 300 GR. MABEL 120,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 6,7000 804,0000
1 46 CAFÉ DE 500 GR COM 10 PACOTES BRASILEIRO 240,0000 FARDO IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA -ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 230,8500 55.404,0000
1 47 CANELA EM PAU DE 500 GR D.CHEFF 90,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 56,9500 5.125,5000
1 48 CHÁ DE ERVA MATE 250 GR BRILHANTE LEAO 90,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 8,4800 763,2000
1 49 COLORAU DE 250 GR BRILHANTE 12,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 12,0000 144,0000
1 50 CRAVO DA INDIA DE 60 GR BRILHANTE 80,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 14,2000 1.136,0000
1 51 CREME DE LEITE DE 1 LITRO PIRACANJUB A 40,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 21,3500 854,0000
1 52 ERVA DOCE DE 250 GR BRILHANTE 60,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 37,9000 2.274,0000
1 53 EXTRATO DE TOMATE 500 GR ELEFANTE 50,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 10,0000 500,0000
1 54 LEITE INTEGRAL DE 1 LITRO BONALAT 120,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 6,9900 838,8000
1 55 MACARRÃO LONGO DE 500GR CRISTAL 50,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 3,5000 175,0000
1 56 MANTEIGA COM SAL DE 500 GR PIRACANJUB A 110,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 29,9000 3.289,0000
1 57 MARGARINA COM SAL DE 500 GR DELICIA 375,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 8,2500 3.093,7500
1 58 OLEO DE SOJA DE 1 LITRO COMIGO 36,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 8,2000 295,2000
1 59 SAL IODADO DE 1 KG OURO 10,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 1,8000 18,0000

LOTE
ITEM
DESCRIÇÃO DO PRODUTO
MARCA
QTDE
UND
EMPRESA
CNPJ / CPF MENOR LANCE VALOR TOTAL
1 60 SUCO DE FRUTAS SABORES VARIADOS DE 1 LITRO TIAL 150,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 6,0000 900,0000
1 61 TEMPERO ARISCO COMPLETO 500G ARISCO 20,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 7,1000 142,0000
1 62 ALFINETE COM CABEÇA COLORIDA _ CAIXA COM 50 UNIDADES LYKE 30,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 15,0000 450,0000

1
63 CALCULADORA DE EMSA ELETRONICA 12 DIGITOS COM DESLIGAMENTO AUTOMATICO., TECLA BACK SPACE E DUPOLO ZERO
XHADAY
5,0000
UNIDA DE

MAXWELL DE FREITAS MARQUES
37.865.870/0001-33
48,0000
240,0000

1
64 CANETA ESFEROGRAFICAAZUL, PONTA MÉDIA 0.7 MM, CAIXA COM 25 UNIDADES
COMPACTOR
80,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES
37.865.870/0001-33
23,0000
1.840,0000

1
65 CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL AZUL , PONTA MÉDIA 1.0MM, CAIXA COM 50 UNIDADES.
BIC
80,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES
37.865.870/0001-33
45,0000
3.600,0000
1 66 CLIPS 2/0, AÇO INOX, NIQUELADO COM 500 GRS. ACC 50,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 17,0000 850,0000
1 67 CLIPS 3/0, AÇO INOX, NIQUELADO COM 500 GRS. ACC 50,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 17,0000 850,0000
1 68 CLIPS 4/0, AÇO INOX, NIQUELADO COM 500 GRS. ACC 50,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 17,0000 850,0000
1 69 CLIPS 6/0, AÇO INOX, NIQUELADO COM 500 GRS. ACC 50,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 17,0000 850,0000
1 70 CLIPS 8/0, AÇO INOX, NIQUELADO COM 500 GRS. ACC 50,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 17,0000 850,0000
1 71 COLA BASTAO 40G ACRILEX 70,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 14,0000 980,0000
1 72 COLA BRANCA 90 GRS MAXI-COLA 30,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 3,0000 90,0000
1 73 CORRETIVO 18ML COM 6 UNIDADES MERCUR 60,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 26,0000 1.560,0000
1 74 ELA´STICO BORRACHINHA MARELA, DINHEIRO ESCOLAR LATEX 1 KG MERCUR 60,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 37,9000 2.274,0000
1 75 ESTILETE SUPER RESISTENTE 16 CM MULTIUSO ESCOLAR TRAMONTINA 30,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 13,0000 390,0000

1
76 EXTRATOR DE GRAMPO METAL, TIPO ESPÁTULA, MATERIAL METAL CROMADO
KEEP
30,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES
37.865.870/0001-33
9,0000
270,0000
1 77 EXTRATOR DE GRAMPO PIRANHA PARA PAPEL MASTERPRIN T 30,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 15,0000 450,0000

1
78 FITAADESIVA LARGA TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO 45 MM X45MM
3N SCOTCH
150,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES
37.865.870/0001-33
7,5000
1.125,0000
1 79 FITA CREPE 18MM/50 M 6X1 PRATIK 150,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 23,0000 3.450,0000

1
80 GRAMPEADOR ALICATE 26/6 APOIO EMBORRACHADO, CORPO METALICO, CAPACIDDE PARA GRAMPAER DE 25 A 30 FOLHAS
FOCAR OFFICE
30,0000
UNIDA DE
MAXWELL DE FREITAS MARQUES
37.865.870/0001-33
76,0000
2.280,0000

1

81 GRAMPEADOR DE EMSA EM AÇO APOIO DA BASE EM RESINATERMO PLÁSTICA, BASE DE FECJHAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO UTILIZA GRAMPOS 23/6,23/8, 23/10 E 23/13 COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR 100 FOLHAS.

FRAMA

30,0000
UNIDA DE
MAXWELL DE FREITAS MARQUES

37.865.870/0001-33

55,0000

1.650,0000
1 82 GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6 5000X1 FRAMA 30,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 11,0000 330,0000
1 83 GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8, 5000X1 FRAMA 30,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 13,0000 390,0000

1
84 LAPIS PRETO REDONDO SEM BORRACHA MADEIRA DE ALTA QUALIDADE N. 2
MULTICOLOR
150,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES
37.865.870/0001-33
0,6500
97,5000
1 85 LIVRO ATA COM 200 FOLHAS FSC 30,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 27,0000 810,0000

1

86 MARCATEXTO FLUORESCENTE COM PONTA RESISTENTE CHANFRADAAPROXIMADA DE 4MM, TINTA DE ALTA DURABILIDADE FLUORESCENTE COM MEDIDA APROXIMADA 14,5X1,5X1,5 COM 12 UNIDADES

BIC

30,0000
UNIDA DE
MAXWELL DE FREITAS MARQUES

37.865.870/0001-33

3,1500

94,5000
1 87 NOBREAK 1200 V.A BIVOLT, ENTRADA 115/220 V. SAIDA 115 V. ST SHARA 17,0000 UNIDA DE MULTIPLICAR

COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 1.100,0000 18.700,0000
1 88 NOBREAK 600 V.A BIVOLT POWERTEK 17,0000 UNIDA DE IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA -ADÃO SUPERMERCADO 38.348.805/0001-01 700,0000 11.900,0000

1
89 PAPELA4210X297MM, 10 UNIDADES, RESMA COM 500 FOLHAS
CHAMEX
200,0000
UN MAXWELL DE FREITAS MARQUES
37.865.870/0001-33
217,0000
43.400,0000
1 90 PAPELA4 VERGE BRANCO 180G COM 50 UNIDADES USAPEL 30,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 30,0000 900,0000
1 91 PASTAAZ, TAMANHO OFICIO TIGRADO LE FRAMA 80,0000 UNIDA DE MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 23,9000 1.912,0000
1 92 PASTAAZ, TAMANHO OFICIO TIGRADO LL FRAMA 480,0000 UNIDA DE MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 24,0000 11.520,0000
1 93 PASTA COM ELÁSTICO POLIBRAS 40,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 4,0000 160,0000
1 94 PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO COR AZUL POLIBRAS 40,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 6,5000 260,0000

1
95 PERFURADOR DE PAPEL GRANDE, DOIS FUROS, CAPACIDADE PARA ATÉ 60 FOLHAS
BWM
30,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES
37.865.870/0001-33
65,0000
1.950,0000

LOTE
ITEM
DESCRIÇÃO DO PRODUTO
MARCA
QTDE
UND
EMPRESA
CNPJ / CPF MENOR LANCE VALOR TOTAL
1 96 PINCEL DE QUADRO BRANCO /PRETO COMPACTOR 6,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 8,5000 51,0000
1 97 REGUA PLASTICA 30CM WALEU 30,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 6,5000 195,0000
1 98 TESOURA GRANDE TRAMONTINA 15,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 22,0000 330,0000
1 99 TINTA PARA CARIMBO A BASE DE AGUA SEM ÓLEO - PRETO PILOT 60,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 9,0000 540,0000
1 100 TESOURA SEM PONTA TRAMONTINA 20,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 7,0000 140,0000
1 101 TONNER TN 419 AMARELO COMPATIVEL, MFCL 8900CDW TN419 20,0000 UNIDA DE MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 100,0000 2.000,0000
1 102 TONNER TN 419 AZUL COMPATIVEL, MFCL 8900CDW TN419 20,0000 UNIDA DE MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 100,0000 2.000,0000
1 103 TONNER TN 419 PINK COMPATIVEL, MFCL 8900CDW TN419 20,0000 UNIDA DE MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 100,0000 2.000,0000
1 104 TONNER TN 419 PRETO COMPATIVEL, MFCL 8900CDW TN419 25,0000 UNIDA DE MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80 74,9000 1.872,5000
1 105 UMEDECEDOR DE DEDOS 12G DE [OTIMA QUALIDADE. WALEU 150,0000 UNIDA DE MAXWELL DE FREITAS MARQUES 37.865.870/0001-33 5,5000 825,0000

(trezentos e onze mil e setecentos e cinqüenta e dois reais e noventa e nove centavos) R$ 311.752,9900

9 - Da Ocorrências na Sessão Pública
1º A EMPRESA MULTIPLICAR INSCRITA NO CNPJ: 07.508.571/0001-80 COMPARECEU AO CERTAME ATRAVES DO SEU REPRESENTANTE PROCURADOR EDMAR DONIZETE DE PAULA ONDE A MESMA DEIXOU DE APRESENTAR O ITEM 16.1.8 ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E CIENCIA DAS CONDIÇOES PARA PARTICIPAÇAO. COM FULCRO ART. 48, § 3 DA LEI DE LICITAÇÕES - LEI 8666/93 CONCEDO PRAZO DE 08 DIAS PARA QUE MESMO APRESENTE O REFERIDO DOCUMENTO.

2º A MENBRO DA EQUIPE DE APOIO RYTA DE KASSIA RODRUES SILVA SENTIU MAL ESTAR NO DECORER DA SESSAO NECESSITOU SER CONDUZIDA AO HOSPITAL MUNICIPAL, JUSTIFICANDO SUAAUSENCIA.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.
Equipe:

JOZAINO GONZAGA DE RESENDE
Pregoeiro 530.165.051-34

RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA
Membro/Equipe de Apoio 701.571.781-61

CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO
Membro / Equipe de Apoio 010.778.495-59

FABIO HENRIQUE DE MELO
Membro / Equipe de Apoio 841.176.561-04

Licitantes Presentes:

Irmãos Souza Borges LTDA
ADÃO SUPERMERCADO ELIEL DE JESUS NUNES
Com Procuração 046.618.621-55

Multiplicar Compras & Comércio EIRELI
EDMAR DONIZETE DE PAULA
Sócio 530.235.791-72

MAXWELL DE FREITAS MARQUES
Maxwell de Freitas Marques
Sócio 556.275.871-72

A mercadoria deverá ser acompanhada com a Nota Fiscal. Documento valido apenas com Carimbo e Assinatura

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:270D019B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.864/2023

Processo n. 864/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para Aquisição e Implementação de ferramenta de automação para gestão de atendimento

via Whatsapp, no interesse da Secretaria Municipal de Governo.".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para Aquisição e Implementação de ferramenta de automação para gestão de atendimento via Whatsapp, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para Aquisição e Implementação de ferramenta de automação para gestão de atendimento via Whatsapp, no valor mensal de R$ 349,99 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) pelo período de 08 (oito) meses, de maio a dezembro de 2023, mais taxa única de implementação de R$ 599,99 (quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, sendo o valor global de R$ 3.399,91 (três mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 864/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da **MATHEUS FERREIRA MARQUES 70384365116 (ELETRICA FERREIRA-ME),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 44.794.674/0001-80, estabelecida na Rua Paulo VI, s/n, casa Quadra 2, Lote 38, St. Parque são José, Mineiros/GO, CEP: 75.831-110, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento**: 03.03.04.122.0002.2.004 - 3.3.90.40.00**, Ficha: **51**, Sub Elemento: **04**, Fonte de recurso: **100/00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor do Executivo Municipal

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:609DC634

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 017/2023

Processo n. 17/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação para aquisição de Mudas de flores para serem plantadas na praça Manoel Oliveira Guimarães, Rodoviária e praça do Carreiro, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente."

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de Mudas de flores, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de Mudas de flores para serem plantadas na praça Manoel Oliveira Guimarães, Rodoviária e praça do Carreiro, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 815,00 (oitocentos e quinze reais), objeto do Processo Administrativo de n. 17/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **FARIA DIAS & RIBEIRO LTDA (PARAISO DAS FLORES FLORICULTURA-ME),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 19.780.087/0001-95, estabelecida na Av. Alessandro Marchio, n° 143, Qd. 65, lote 7, sala 2, Centro, Mineiros/Go, CEP: 75.830-089, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente -**

09.20.18.541.0011.2.024 -3.3.90.30.00, Ficha: **267**, Sub Elemento: **31**, Recurso: **FMMA-MOVIMENTO**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a servidora pública municipal **KARLA MIKAELA CARRIJO SILVA**, em atendimento aos dispostos na legislação de regência, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMMA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2023.

WELLINGTON SANTOS OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____
Gestor do FMMA

.

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:FFAB65B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO 804/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 804/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material laboratorial (reagentes) para atender a demanda do laboratório do Hospital Municipal Otacílio José de Resende, ao Fundo Municipal de Saúde".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material laboratorial para atender a demanda do laboratório do Hospital Municipal Otacílio José de Resende, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;
CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;
CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;
CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de material laboratorial (reagentes) para atender a demanda do laboratório do Hospital Municipal Otacílio José de Resende, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 7.753,10 (sete mil e setecentos e cinquenta e três reais e dez centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 804/2023.
Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.
Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **SOCRAM MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.137.950/0001-62, estabelecida na Av. castelo branco, n° 1097, Bairro Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.453-060, no valor de R$ 7.753,10 (sete mil e setecentos e cinquenta e três reais e dez centavos), sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **199**, Sub Elemento: **35**, Fonte de Recursos: **107**, Destinação de Recursos: **17**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.
Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.
Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 24 (vinte) dias do mês abril de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:8B9DD272

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO 979/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo n. 979/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de Formula Infantil (alimentação especial), para doação a paciente com parecer psicossocial, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de Formula Infantil (alimentação especial), para doação a paciente com parecer psicossocial, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de Formula Infantil (alimentação especial), para doação a paciente com parecer psicossocial, em atendimento a demanda ao Fundo Municipal de Saúde, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 5.147,22 (cinco mil, centos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)**, objeto do Processo Administrativo de n. 979/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA-ME,**pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.979.350/0001-99, estabelecida na Rua Tambuqui, n. 355, Quadra 186, Lote 20, Casa 1, PRQ AMAZONIA, Goiânia/GO, CEP: 74.835-530, no valor de R$: 4.068,30 (quatro mil e sessenta e oito reais e trinta centavos), **PONTUAL HOSPITALAR LTDA - ME (PONTUAL HOSPITALAR),**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32, estabelecida na Avenida Liberdade, s/n., Quadra 146, Lote 42, Jardim Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.943-400, no valor de R$: 1.078,92 (um mil e setenta e oito reais e noventa e dois centavos), sendo que apresentaram preço compatíveis com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal -06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.32.00**, Ficha:**200**, Sub Elemento:**00**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos:**102**, Destinação do Recurso:**00,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr.**JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,**brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2023.

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:E4538484

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO 1005/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1005/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos hospitalares, para atender as necessidades de doação a pacientes baixa renda com parecer psicossocial, a Unidade Básica de Saúde João Francisco de Oliveira, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender as necessidades de pacientes, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos hospitalares, para atender as necessidades de doação a pacientes baixa renda com parecer psicossocial, a Unidade Básica de Saúde João Francisco de Oliveira, ao Fundo Municipal de Saúde, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$: 2.234,40 (dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 1005/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MEDMAIS SAUDE HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 33.665.884/0001-52, estabelecida na Avenida Eli Alves Forte, n. 1.062, Quadra 23, Lote 28, Residencial Solar Bougainville, Goiânia/GO, CEP: 74.393-376, no valor de R$: 1.016,40 (um mil e dezesseis reais e quarenta centavos), **PONTUAL HOSPITALAR - ME (PONTUAL HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32, estabelecida na Avenida Liberdade, s/n., Quadra 146, Lote 42, Jardim Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.943-400, no valor de R$: 1.008,00 (um mil e oito reais), **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (SUPERMEDICA HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.065.614/0001-38, estabelecida na Rua C159, n. 686, Quadra 297, Lotes 18/19/20, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.255-140, no valor de R$: 210,00 (duzentos e dez reais), sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção Das Atividades do Hospital Municipal** - **06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.32.00**, Ficha: **200**, Sub Elemento: **00**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação do Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:572CB9D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 898/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 898/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material hospitalar, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde João Francisco de Oliveira, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material hospitalar para atender as necessidades da UBS municipal, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de material hospitalar, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde João Francisco de Oliveira, ao Fundo Municipal de Saúde, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$: 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 898/2023.
Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.
Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA-ME,**pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.979.350/0001-99, estabelecida na Rua Tambuqui, n. 355, Quadra 186, Lote 20, Casa 1, PRQ AMAZONIA, Goiânia/GO, CEP: 74.835-530, no valor de R$: 160,00 (cento e sessenta reais), **SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA (SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 38.285.172/0001-21, estabelecida na Avenida Guyraupia, s/n., Quadra 05, Lote 36, Cardoso Continuação, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.934-577, no valor de R$: 1.220,00 (um mil, duzentos e vinte reais), sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde II - 06.08.10.301.0005.2.034-3.3.90.30.00**, Ficha: **178**, Sub Elemento: **36**, Recurso: **FMS CUSTEIO SUS**, Fonte de Recursos: **107**, Destinação do Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:4C91BAD9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4ªCONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-EDITAL 002/2022

4ª - CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 002/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 002/2022 e suas alterações, que têm como objeto a realização de processo seletivo simplificado para provimento temporário de vagas nos cargos do quadro de pessoal da secretária municipal de promoção e assistência social de Quirinópolis –GO:

PROFISSIONAL PARA AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
1	87	GILMA OLIVEIRA	9
2	136	LIVIA MARCIA FERNANDES GOUVEA	9

Quirinópolis – GO, 24 de abril de 2023.

GEICIANE SOUZA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal De Promoção E Assistência Social

Publicado por:
Daiane Ribeiro Arantes
Código Identificador:5FF77EB0

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 091/2022

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 091/2022
A Prefeitura Municipal de Quirinópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados o extrato do 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do contrato nº 091/2022, tendo por objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria técnica, visando a realização da reforma administrativa municipal do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás. Contratado: **JEOVALTER CORREIA SANTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sob o CNPJ nº 27.072.090/0001-82. Fica prorrogado o prazo até o dia 16 de junho de 2023. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou pelo telefone 0**64 3615-9100.

Quirinópolis - Goiás, 14 de abril de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:D5F24B22

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS AVISO REABERTURA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023.

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio de Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que que se realizaria no dia **19 de abril de 2023, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de uso veterinário, para implantação da estrutura física da unidade móvel de esterilização animal – Castra Móvel e para a manutenção do canil municipal, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Quirinópolis - GO**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo do Edital.do Pregão Eletrônico nº **060/2023**, e que foi adiado sem definição de data de reabertura será reaberto, Neste sentido, fica a data de **REABERTURA** do certame agendada para o dia **10/05/2023** às 09h00m no mesmo endereço eletrônico indicado no edital do Pregão Eletrônico nº 060/2023. Sem nenhuma mudança a mais. Os interessados poderão obter o Edital no site: https://quirinopolis.go.gov.br/ ou http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 25 dias do mês de maio de 2023.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:F74BEA1C

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio da Presidente da CPL e Membros, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **12 de maio de 2023, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, visando a **Construção de 01 (um) Terminal para Trabalhadores, no Parque da Liberdade, nesta cidade, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Transportes, com área de Construção: 255 m², conforme especificações do Termo de Referência, Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Estimativa Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos anexos ao processo,** Tomada de Preços nº 003/2023. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexo no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis - GO, aos 25 dias do mês de abril de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:500F5BFD

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **10 de maio de 2023, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando à **contratação de empresa especializada no fornecimento de prestação de serviços de rastreamento, monitoramento de veículos por GPS - via satélite, em todo território nacional, permitindo bloqueio e desbloqueio remoto, gestão de manutenção de veículos, gestão de desempenho de motoristas, performance de veículos, controle de deslocamento, extração de relatórios gerenciais, possibilidade de comunicação via aplicativo remoto entre equipe e motoristas da Prefeitura de Quirinópolis-GO, visando atender as necessidades dos Fundos e Secretarias Municipais de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 069/2023. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 25 dias do mês de abril de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:FB68E4C7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.° 006/2023

O Município de Rialma/Secretaria Municipal de Agricultura, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 11 de maio de 2023,** a partir das **10:00 horas**, local; sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL", na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando à aquisição de um trator de esteira, conforme Convênio n.º 924401/2021 e proposta n.º 051785/2021, de acordo as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Rialma. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 25 de abril de 2023.

SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:AE08D0A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2023015587

O GESTOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipais, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, que autoriza a contratação de serviços nos casos que não ultrapassem o valor de R$28.281,00(vinte e oito mil duzentos e oitenta e um reais), e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO) e conforme atualização dada pelo Decreto Municipal Nº 918/2021;

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso II, do art. 75, da Lei Federal 14.133/2021, para SOLICITAR A AQUISIÇÃO DE empresa especializada no serviço de vigilância desarmada, para o Serviço Autônomo de água e Esgoto (SAAE) Mineiros-GO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos às empresas:

MULTI SEGURANÇA E SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 41.456.178/0001-29, sediada à Avenida Castelo Branco, s/n, Qd. 02, Lt. 01, Setor José de Oliveira Martins, Mineiros - GO, CEP 75.837-744 vencedora do item abaixo relacionado:

ITEM/ LOTE	NOME DO ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Empresa especializada em serviço de vigilância desarmada	Empresa especializada em vigilância desarmada.	60 dias	Serviço	R$ 345,00	R$ 20.700,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 20.700,00						

TOTAL GERAL: R$20.700,00

PUBLIQUE-SE,

Mineiros, 25/04/2023

JUNO SANTOS BARBOSA
Diretor Presidente do SAAE
Decreto nº 343/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E9D4DCC6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.207 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Legislativo do Município de Santa Helena de Goiás, definindo:
I – as unidades administrativas, com os respectivos cargos de provimento em comissão de chefia, direção e assessoramento;
II – os cargos de provimento em comissão que integram a estrutura da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás;
III – as funções comissionadas destinadas aos servidores efetivos e ao titular de emprego público permanente.
Art. 2º. A estrutura organizacional da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás é dividida em Órgãos de Deliberação e Direção.
§1º Os Órgãos de Deliberação Legislativa da Câmara Municipal tem como atribuição elaborar, discutir e votar as matérias legislativas apresentadas pelos Vereadores e Prefeito Municipal.

§2º Os Órgãos de Direção da Câmara Municipal tem como atribuição comandar, planejar, organizar, dirigir e controlar os serviços legislativos, jurídicos, administrativos, financeiros e operacionais do Poder Legislativo.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO LEGISLATIVA
Art. 3º. São Órgãos de Deliberação Legislativa da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás:
I – Plenário: o órgão deliberativo e soberano da Câmara Municipal, sendo constituído pela reunião dos vereadores em exercício, em local, forma e número legal para deliberar, conforme as atribuições previstas nas Constituições Federal e Estadual e no respectivo Regimento Interno;
II – Comissões: constituídas por vereadores, em caráter permanente ou transitório, com finalidade de emitir pareceres especializados, proceder a estudos, realizar investigações e representar o Poder Legislativo:
a) serão permanentes, quando subsistem nas legislaturas;
b) serão transitórias ou temporárias, as que se extinguem com o término da legislatura, ou antes dela, se atingido o fim para que forem criadas ou findo o prazo estipulado para o seu funcionamento;
c) a formação e as atribuições das Comissões estão previstas no respectivo Regimento Interno.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO
Art. 4º. São Órgãos de Direção da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás:
I – Comissão Executiva: responsável pela direção dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal;
II – Mesa Diretora: constituída pelo Presidente, Vice-Presidente, 1° Secretário e 2° Secretário, com a competência de coordenar os trabalhos da Câmara Municipal.
§1º A Comissão Executiva é constituída de 1 (um) Presidente, 1 (um) Vice-Presidente, Primeiro-Secretário, Segundo-Secretário, Primeiro-Suplente e Segundo-Suplente, eleitos pelos vereadores da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, na forma do Regimento Interno.
§2º A Mesa Diretora tem por função específica a direção dos trabalhos legislativos plenários da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás.
§ 3º As competências da Comissão Executiva, da Mesa Diretora e de seus membros, isoladamente, são aquelas definidas no Regimento Interno.

CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Art. 5º. A estrutura organizacional da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás é composta pelas seguintes unidades administrativas:
I – Gabinete da Presidência, constituído pela:

a) Chefia de Gabinete da Presidência;
b) Assessoria da Presidência;
c) Ouvidoria;
d) Gerência de Comunicação;
e) Gerência de Transparência;
f) Gerência de Fiscalização e Controle Interno;
II – Secretaria-Geral;
a) Secretaria Parlamentar;
b) Gerência de Compras e Estoque;
c) Gerência de Licitações e Contratos;
d) Assessoria de Licitações e Contratos;
e) Gerência de Patrimônio e Arquivo;
III – Diretoria de Recursos Humanos;
IV – Diretoria de Contabilidade.
Art. 6º As unidades básicas da estrutura administrativa com os seus respectivos cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás são os constantes do Anexo I desta Lei.
Art. 7º Os valores dos subsídios dos cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás são os fixados no Anexo II desta Lei.
Art. 8º As Funções Comissionadas (FC) destinadas aos servidores titulares de cargos efetivos ou emprego público são as especificadas no Anexo III desta Lei, observado o disposto no art. 28 e seguintes desta Lei.

CAPÍTULO V
DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Art. 9º As competências das unidades administrativas da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás são as descritas neste Capítulo.
Seção I
Do Gabinete da Presidência
Art. 10. O Gabinete da Presidência tem por objetivo apoiar, com suporte técnico e funcional, o Presidente da Câmara Municipal no exercício de suas funções de representação do Poder Legislativo municipal, com as prerrogativas e responsabilidades atribuídas por lei e pelo Regimento Interno.
Parágrafo único. Compete ao Gabinete da Presidência:
I – a coordenação das atividades administrativa, financeira, patrimonial e legislativa da Câmara Municipal;
II – a interação do Poder Legislativo municipal com a sociedade organizada, com os Poderes constituídos, com as instituições públicas ou privadas e com os cidadãos;
III – o assessoramento de imprensa e a divulgação das atividades da Presidência, bem como a coordenação do cerimonial nas solenidades e eventos sociais do Poder Legislativo;
IV – a gestão de atendimento ao público, visando ao recebimento de demandas, reclamações, denúncias com o encaminhamento e acompanhamento das respostas e soluções junto aos órgãos e entidades da Administração Pública municipal, estadual e federal;
VI – a determinação para a formalização, a publicação e o registro dos atos oficiais;
VII – a supervisão, a orientação e o controle dos serviços de apoio legislativo.
Art. 11. À Chefia de Gabinete da Presidência compete:
I – prestar assessoramento direto ao Presidente da Câmara Municipal;
II – exercer as funções que lhe forem delegadas pelo Presidente;
III – fixar a lotação do pessoal do Gabinete e distribuir os serviços aos auxiliares que nele trabalham;
IV – organizar e responder as correspondências dirigidas ao Presidente;
V – coordenar a organização da agenda de trabalho do Presidente;
VI – outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Presidente.
Art. 12. À Assessoria da Presidência compete:
I – elaborar e dar encaminhamento aos atos e processos administrativos despachados pelo presidente;
II – controlar o fluxo das correspondências, dos atos administrativos e demais documentos encaminhados ao Gabinete da Presidência, classificando-os e dando a destinação necessária;
III – secretariar as reuniões do Presidente, elaborando os despachos, redigindo os expedientes e os encaminhamentos necessários;
IV – controlar a confecção e encaminhamentos de Certificados e Diplomas oficiais com assinatura do Presidente;
V – redigir e dar encaminhamento aos convites oficiais da presidência;
VI – despachar, dar encaminhamento e respostas às solicitações executivas encaminhadas ao Presidente;
VII – prestar assessoramento às comissões;
VIII – dar suporte e secretariar o plenário.
Art. 13. A Ouvidoria da Câmara Municipal possui as seguintes atribuições:
I – receber, analisar e encaminhar aos órgãos competentes as manifestações da sociedade, em especial quanto a violação ou qualquer forma de discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais, ilegalidades, atos de improbidade administrativa e abuso de poder, mau funcionamento dos serviços legislativos e administrativos da Câmara Municipal;
II – dar prosseguimento às manifestações recebidas;
III – informar ao cidadão ou entidade para qual órgão que deverá se dirigir, quando asmanifestações não forem competência da ouvidoria da Câmara Municipal;
IV – facilitar o amplo acesso dos usuários aos serviços da ouvidoria, simplificando seus procedimentos e orientando os cidadãos sobre os meios de formalização das mensagens a serem encaminhadas à ouvidoria;
V – outras atividades correlatas.
Art. 14. A Gerência de Comunicação tem por finalidade coordenar a divulgação das atividades da Câmara nos meios de comunicação, inclusive mídias eletrônicas e sociais, tendo, entre outras competências, as seguintes atribuições legais:
I – o planejamento, a coordenação e a execução da política de comunicação da Câmara Municipal, em articulação com a Mesa Diretora;
II – o assessoramento aos membros da Mesa Diretora, aos Vereadores e aos dirigentes da Câmara na interação com os veículos de comunicação, bem como sobre os fatos de interesse da Câmara repercutidos na mídia;
III – a divulgação de informações e atos oficiais do Poder Legislativo em todas as áreas e níveis, por meio de veículos próprios ou terceirizados;
IV – o acompanhamento das sessões da Câmara e dos eventos com a participação de membros da Mesa Diretora;
V – o registro em mídia eletrônica e fotográfica das audiências, sessões e eventos da Câmara;

VI – a produção e a divulgação da publicidade institucional da Câmara;
VII – a interação e o monitoramento das redes sociais, visando à divulgação de informações de interesse do Poder Legislativo municipal;
VIII – o desenvolvimento de outras atividades atribuídas pelo Presidente.
Art. 15. Compete à Gerência de Transparência:
I – realizar atividades administrativas tendentes a maximizar a transparência da gestão pública;
II – coordenar e fomentar a realização de estudos e pesquisas, com vistas à produção e à disseminação do conhecimento nas áreas de transparência, integridade pública e conduta ética;
III – organizar os mecanismos e canais de acesso às informações da Câmara Municipal;
IV – auxiliar o Presidente , a Comissão Executiva, a Mesa Diretora e as demais unidades administrativas nas deliberações que visem sanar as violações e os abusos constatados pela ouvidoria;
V – outras atividades relacionadas com a transparência e ética.
Art. 16. A Gerência de Fiscalização e Controle Interno tem a finalidade de planejar e executar as funções de controle interno, com as seguintes atribuições:
I – assessorar o Presidente em assuntos de controle interno, relativos ao funcionamento do Poder Legislativo;
II – auxiliar no acompanhamento e na avaliação da gestão administrativa e dos recursos geridos pela Câmara, por meio de auditorias e fiscalização dos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional;
III – avaliar o cumprimento dos objetivos, o atingimento das metas e a execução de planos, além da conformidade com as normas constitucionais e legais;
IV – exercer outras atividades pertinentes à sua área de atuação.
Seção II
Da Secretaria-Geral
Art. 17. A Secretaria-Geral é a unidade administrativa de gestão e planejamento, subordinada à Presidência, que tem por finalidade planejar, coordenar, orientar e controlar as atividades relacionadas aos serviços administrativos e legislativos, tendo, entre outras competências, as seguintes atribuições legais:
I – o assessoramento ao Presidente e aos demais membros da Mesa na organização e na coordenação das atividades da Câmara;
II – a supervisão e o controle das atividades dos gabinetes dos Vereadores;
III – o planejamento e a supervisão das atividades administrativas em geral, do controle patrimonial, dos serviços de engenharia e manutenção, do almoxarifado, da gestão do transporte e dos serviços de tecnologia;
IV – a promoção de medidas e a implantação de mecanismos, visando ao planejamento, à coordenação, à orientação, ao controle e à fiscalização dos serviços administrativos da Câmara Municipal, de maneira a otimizar o desempenho das unidades administrativas e servidores;
V – a supervisão, a orientação e o controle dos serviços de apoio administrativo;
VI – a elaboração de minutas e a expedição de certidões, à vista de despacho da autoridade competente;
VII – a determinação para iniciar os processos de compras e licitações da Câmara Municipal;
VIII – a supervisão da gestão de pessoal, da elaboração da folha de pagamento e das atividades de medicina ocupacional da Câmara Municipal;
IX - a supervisão dos requerimentos administrativos e demandas da sociedade organizada endereçadas ao Presidente;
X – a gestão dos convênios e contratos de compras e prestação de serviços da Câmara Municipal;
XI – a fiscalização da execução dos contratos e convênios mantidos pela Câmara Municipal;
XII – o desenvolvimento de outras atividades atribuídas pelo Presidente
Art. 18. À Secretaria Parlamentar são conferidas as seguintes atribuições:
I – planejar, organizar, executar as atividades de apoio ao processo legislativo, às comissões e sessões plenárias e proceder ao exame, sob o aspecto técnico-legislativo, de todas as proposições em tramitação;
II – auxiliar os parlamentares e a Mesa Diretora, prestando informações sobre o andamento de projetos;
III – a coordenar as atividades de redação final dos projetos de leis, resoluções, decretos legislativos e demais modalidades de proposições instituídas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás;
IV – coordenar o encaminhamento, ao Poder Executivo Municipal e demais órgãos municipais, das proposições aprovadas verificando prazos, protocolos e demais procedimentos;
V – realizar outras atividades inerentes ao cargo, atribuídas pelo Secretário-Geral e pelo Presidente.
Art. 19. A Gerência de Compras e Estoque é a unidade administrativa que tem por finalidade planejar, organizar, coordenar e controlar a execução dos atos administrativos relativos aos processos de compras, tendo, entre outras competências, as seguintes atribuições legais:
I – a sistematização das demandas de compras e a contratação de serviços das unidades administrativas da Câmara;
II – a execução das atividades de fiscalização dos contratos, bem como o gerenciamento dos convênios para atender às necessidades da Câmara Municipal;
III – a execução dos procedimentos legais para a aquisição de materiais, bens, equipamentos e contratação de serviços para a Câmara;
IV – a adoção de medidas, visando manter atualizado o cadastro de fornecedores e o catálogo de materiais de uso da Câmara;
V – o aferimento da qualidade dos artigos empregados nos serviços da Câmara, verificando os que melhor atendem às suas necessidades;
VI – o desenvolvimento de outras atividades atribuídas pelo Secretário-Geral e pelo Presidente.
Art. 20. A Gerência de Licitações e Contratos é a unidade administrativa que tem por finalidade planejar, organizar, coordenar e controlar a execução dos procedimentos licitatórios, bem como coordenar as atividades de gestão dos contratos realizados pela Câmara Municipal, tendo, entre outras competências, as seguintes atribuições legais:
I – coordenar e planejar as atividades relacionadas aos procedimentos licitatórios e à gestão dos contratos, em geral;
II – receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital;
III – verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
IV – dirigir a etapa de lances;
V – verificar e julgar as condições de habilitação;
VI– receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
VII – indicar o vencedor do certame;
VIII – adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
IX – encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação;
X – homologar os processos de licitação junto ao sistema do Tribunal de Contas dos Municípios;
XI – acompanhar, gerenciar e controlar o processo de gestão contratual desde a formalização até o encerramento do contrato;
XII – exercer outras atividades correlatas.
Art. 21. Compete à Assessoria de Licitações e Contratos:
I – realizar as atividades relacionadas às licitações e aos contratos, em geral;
II – elaborar os editais de licitação;

III – conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
IV – outras atividades que forem atribuídas pela autoridade superior.
Art. 22. A Gerência de Patrimônio e Arquivo é a unidade administrativa que tem por finalidade a gestão e o controle dos bens permanentes e dos materiais do almoxarifado, tendo, entre outras competências, as seguintes atribuições legais:
I – coordenar, orientar e efetivar as atividades de cadastramento e tombamento dos bens patrimoniais, bem como manter o controle da distribuição;
II – manter atualizado o registro dos bens móveis e imóveis do Poder Legislativo Municipal;
III – realizar o inventário anual dos bens patrimoniais da Câmara Municipal;
IV – efetuar o controle do cadastro de entradas e saídas de materiais de consumo;
V – executar as atividades de depreciação e reavaliação dos bens patrimoniais de acordo com as normas vigentes;
VI – o desenvolvimento de outras atividades atribuídas pelo Secretário-Geral e pelo Presidente.
Seção III
Da Diretoria de Recursos Humanos
Art. 23. A Diretoria de Recursos Humanos é a unidade administrativa que tem por finalidade planejar, organizar e coordenar a execução das atividades de gestão de pessoas, avaliação de desempenho, recrutamento, seleção e treinamento, bem como a manutenção e a atualização dos registros funcionais e execução de todo o ato formal para a geração da folha de pagamento dos servidores da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, tendo, entre outras competências, as seguintes atribuições legais:
I – o planejamento, a coordenação, a formulação e a execução de programas de desenvolvimento de recursos humanos na Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás;
II – a programação e execução de atividades técnico-educativas voltadas para atualização, aperfeiçoamento e especialização dos servidores da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás;
III – a execução de programas de avaliação de desempenho dos servidores, em decorrência do Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás;
IV – a promoção dos estudos e pesquisas no campo técnico-educativo, difundindo seus resultados, especialmente no que se refere à promoção do desenvolvimento de recursos humanos e aperfeiçoamento da administração da Câmara Municipal;
V – a orientação para realização de cursos, seminários, palestras e demais atividades pertinentes;
VI – a prestação de serviço de recrutamento e seleção de servidores, realizando cursos, responsabilizando-se pela inscrição de candidatos, publicação de editais, aplicação de provas e classificação dos aprovados;
VII – a manutenção e a atualização do acervo de legislação pertinente ao pessoal;
VIII – a promoção da análise periódica dos documentos constantes dos assentamentos funcionais dos servidores sob sua guarda, com o objetivo de assegurar sua conservação;
IX – a promoção de medidas para dar curso ao processo de administração de pessoal da Câmara Municipal com aplicação da legislação pertinente;
X – a elaboração, a vista dos relatórios de frequência, da folha de pagamento do pessoal da Câmara Municipal;
XI – a promoção da inspeção médica periódica dos servidores da Câmara Municipal para os fins de política de pessoal e desenvolvimento de recursos humanos;
XII – a gestão do Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás;
XIII – o desenvolvimento de outras atividades atribuídas pelo Presidente.
Seção IV
Da Diretoria de Contabilidade
Art. 24. A Diretoria de Contabilidade é a unidade administrativa subordinada à Presidência, tendo, entre outras competências, as seguintes atribuições legais:
I – gerenciar as atividades relativas à execução orçamentária, ao controle contábil e à prestação de contas;
II – fazer registros contábeis; elaborar balancetes, balanço patrimonial, bem como demais demonstrações contábeis da Câmara Municipal;
III – elaborar a demonstração de despesa mensal da Câmara Municipal para posterior envio à contabilidade central da Prefeitura, para destinação de numerário;
IV – acompanhar o processamento do pagamento de despesas e da movimentação das contas bancárias da Câmara Municipal;
V – exercer outras atividades pertinentes à sua área de atuação.
Seção V
Das Competências Comuns dos Titulares de Cargos em Comissão
Art. 25. As atribuições e competências comuns dos cargos de provimento em comissão de direção, chefia e assessoramento de que trata esta Lei são as descritas a seguir:
I – programar, organizar, orientar, dirigir, coordenar e supervisionar a execução de todas as tarefas de sua responsabilidade;
II – promover os meios adequados ao suprimento das necessidades, de modo a assegurar o desempenho da unidade que dirige;
III – assessorar o superior imediato no planejamento e na organização das atividades e dos serviços que lhe forem solicitados;
IV – responsabilizar-se e prestar contas junto à unidade administrativa hierarquicamente superior dos resultados alcançados;
V – cumprir e fazer cumprir, na área de sua atuação, as normas e regulamentos vigentes;
VI – zelar, em sua área de atuação, pela implantação, implementação e funcionamento das normas de controle interno estabelecidas para todas as unidades administrativas da Câmara Municipal;
VII – distribuir os serviços ao pessoal sob sua direção, examinando o andamento dos trabalhos e providenciando sua pronta conclusão;
VIII – promover a sistematização das formas de execução dos serviços de sua competência;
IX – informar e instruir processos de sua área de atuação, encaminhando aqueles que dependem de solução de autoridade imediatamente superior;
X – proferir despachos interlocutórios em processos cuja decisão caiba ao nível imediatamente superior e decisório em processos de sua competência;
XI – manter a disciplina do pessoal de sua unidade de trabalho;
XII – despachar com o superior hierárquico imediato os assuntos de sua competência.

CAPÍTULO VI
DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Art. 26. Os cargos de provimento em comissão serão nomeados e exonerados por ato da Comissão Executiva e requerem dedicação exclusiva de seus ocupantes, exceto para os casos de acumulação legal quando não houver incompatibilidade de horário.
§ 1º A indicação de pessoa para ocupar os cargos de provimento em comissão de Assessor Parlamentar e de Chefe de Gabinete Parlamentar é de competência única e exclusiva dos Vereadores.
§ 2º Os cargos de provimento em comissão são destinados ao desempenho de funções de direção, chefia e assessoramento para serem ocupados nas unidades administrativas e nos gabinetes dos parlamentares.
§ 3º Para fins de cumprimento do disposto no § 2º, considera-se:

I – direção: conjunto de atribuições que, desempenhadas nas posições hierárquicas mais elevadas da Câmara de Santa Helena de Goiás, dizem respeito ao cumprimento de atividades de dirigir, coordenar, controlar equipes, processos e projetos;
II – chefia: conjunto de atribuições que, desempenhadas na posição hierárquica mais elevada de unidade administrativa integrante da estrutura básica ou complementar, dizem respeito ao cumprimento de atividades de dirigir, coordenar, supervisionar, controlar equipes, processos e projetos;
III – assessoramento: conjunto de atribuições concernentes à aptidão para auxiliar na execução das atividades administrativas, em razão de determinado conhecimento ou qualificação.
§ 4º Os titulares de unidades administrativas da Câmara Municipal serão substituídos nas suas faltas e impedimentos por outro integrante da estrutura administrativa designado pelo Chefe do Poder Legislativo, que perceberá:
I – o valor da remuneração do substituído a título de gratificação por substituição, equivalente aos dias em que ocupar a função, não cumulativo com a sua remuneração de origem se for titular de cargo em comissão;
II – o equivalente a 60% (sessenta por cento) da remuneração fixada para o cargo em comissão, se for titular de cargo efetivo, equivalente aos dias em que ocupar a função.
§ 5º A carga horária do servidor nomeado para os cargos de provimento em comissão constantes nesta Lei será de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 27. O servidor ocupante de cargo de provimento efetivo ou emprego permanente, da Câmara Municipal ou de outro órgão à sua disposição, quando nomeado para cargo de provimento em comissão previsto nesta Lei, poderá optar:
I – pela integralidade da remuneração fixada para o cargo em comissão que vier a ocupar, caso em que deixará de receber a remuneração ou subsídio referente ao cargo efetivo ou emprego; ou
II – pela remuneração ou subsídio correspondente ao cargo de provimento efetivo ou emprego, que será percebida cumulativamente com o equivalente a 60% (sessenta por cento) da remuneração fixada para o cargo em comissão que vier a ocupar.
Parágrafo único. Os servidores efetivos nomeados para cargos constantes desta Lei cumprirão jornada de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 28. Além do vínculo de confiança, a escolha para a ocupação de cargo de provimento em comissão poderá exigir escolaridade específica, qualificação técnica e/ou experiência profissional.
§ 1º Os cargos de provimento em comissão previstos nesta Lei exigem, para a sua nomeação, obrigatoriamente, o grau de escolaridade mínima:
I – a escolaridade de nível superior para os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão de Secretário-Geral, Diretor de Recursos Humanos, Diretor de Contabilidade, Gerente de Fiscalização e Controle Interno e Gerente de Licitações e Contratos;
II – a escolaridade de nível médio para os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, Assessor da Presidência, Chefe de Secretaria Parlamentar, Gerente de Transparência, Chefe da Ouvidoria, Gerente Financeiro, Gerente de Compras e Estoque, Gerente de Patrimônio e Arquivo, Gerente de Comunicação, Chefe de Gabinete Parlamentar, Assessor de Plenário, Supervisor Parlamentar e Coordenador de Apoio Legislativo;
III – a escolaridade de nível fundamental completo para os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão Assessor Parlamentar, Assistente de Gabinete A e Assistente de Gabinete B.
§ 2º O servidor nomeado para ocupar cargo de provimento em comissão da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás deverá apresentar documentação probatória de sua escolaridade, qualificação técnica e experiência profissional, no ato da posse.
§ 3º Fica vedada a posse em qualquer cargo comissionado de pessoa que não atenda aos requisitos previstos nesta Lei, em lei especial e na Lei Orgânica do Município de Santa Helena de Goiás.

CAPÍTULO VII
DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS
Art. 29. O servidor ocupante de cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal poderá ser designado para exercer funções de confiança com atribuições complexas ou responsabilidades extras.
Art. 30. Ficam criadas as Funções Comissionadas – FC previstas no Anexo III desta Lei, destinadas a retribuir servidores da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás que exerçam funções de confiança, nos termos do art. 28 desta Lei.
§ 1º As Funções Comissionadas – FC:
I – são privativas de servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego público permanente;
II – tem natureza transitória, sendo atribuível e dispensável a qualquer tempo;
III – é insuscetível de substituição;
IV – não é atribuível a ocupante de cargo de provimento em comissão ou a pessoal temporário;
V – independe de posse;
VI – a gratificação dela decorrente será percebida cumulativamente com o vencimento, salário, remuneração ou subsídio pelo exercício de cargo de provimento efetivo ou emprego permanente;
VII – será devida em razão do efetivo exercício das atividades a ela correspondentes, considerando-se, para esse fim, apenas os afastamentos em razão de férias, luto, licença-maternidade, licença – paternidade, casamento e, até o limite de 120 (cento e vinte) dias, licença para tratamento da própria saúde;
VIII – não integra a base de cálculo para efeito de concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para aposentadoria e contribuição previdenciária;
IX – será atribuída por ato da Comissão Executiva da Câmara Municipal.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 31. Ficam extintas as unidades administrativas que não constem das disposições do art. 5º desta Lei, assim como os cargos em comissão constantes da Resolução nº 174, de 04 de março de 2020.
Art. 32. Sempre que houver atualização salarial em decorrência da data-base, os valores da remuneração dos cargos de provimento em comissão e das Funções Comissionadas de que trata esta Lei serão reajustados na mesma proporção.
Art. 33. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias alocadas ao orçamento de 2023 da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás.
Art. 34. Ficam convalidados os atos administrativos praticados pela Presidência, Mesa Diretora e Comissão Executiva da Câmara Municipal de Santa de Helena de Goiás, com fundamento na Resolução nº 174, de 04 de março de 2020.
Art. 35. Os casos omissos nesta Lei serão resolvidos pela Mesa Diretora.
Art. 36. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 37. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 174, de 04 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, 24 de abril de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANEXO I

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	QTDE	SIMBOLO
1. Presidência	Presidente	1	PRES
1.1. Chefia de Gabinete da Presidência	Chefe de Gabinete da Presidência	1	CGP
1.2. Assessoria da Presidência	Assessor da Presidência	2	ASSPRES
1.3. Ouvidoria	Chefe da Ouvidoria	1	OUV
1.4. Gerência de Comunicação	Gerente de Comunicação	1	GER-2
1.5. Gerência de Transparência	Gerente de Transparência	1	GER-2
1.6. Gerência de Fiscalização e Controle Interno	Gerente de Fiscalização e Controle Interno	1	GER-2
2. Secretaria – Geral	Secretário-Geral	1	SECG
2.1. Secretaria Parlamentar	Chefe da Secretaria Parlamentar	1	CSP
2.2. Gerência de Compras e Estoque	Gerente de Compras e Estoque	1	GER-2
2.3. Gerência de Licitações e Contratos	Gerente de Licitações e Contratos	1	GER-1
2.3.1. Assessoria de Licitações e Contratos	Assessor de Licitações e Contratos	1	ASLC
2.4. Gerência de Patrimônio e Arquivo	Gerente de Patrimônio e Arquivo	1	GER-2
3. Diretoria de Recursos Humanos	Diretor de Recursos Humanos	1	DIR
4. Diretoria de Contabilidade	Diretor de Finanças e Contabilidade	1	DIR
	Chefe de Gabinete Parlamentar	12	CGP
	Assessor Parlamentar	13	ASSPAR
	Assessor de Plenário	1	ASPLEN
	Supervisor Parlamentar	1	SUPAR
	Coordenador de Apoio Legislativo	1	CALEG
	Assistente de Gabinete A	4	AGA
	Assistente de Gabinete B	8	AGB

ANEXO II

CARGO	SÍMBOLO	SUBSÍDIO R$
Chefe de Gabinete da Presidência	CGP	3.330,63
Assessor da Presidência	ASSPRES	2.677,92
Chefe da Ouvidoria	OUV	3.330,63
Gerente de Comunicação	GER-2	3.330,63
Gerente de Transparência	GER-2	3.330,63
Gerente de Fiscalização e Controle Interno	GER-2	3.900,00
Secretário-Geral	SECG	7.850,00
Chefe da Secretaria Parlamentar	CSP	3.500,00
Gerente de Compras e Estoque	GER-2	3.500,00
Gerente de Contratos e Licitações	GER-1	3.950,00
Assessor de Contratos e Licitações	ASCL	3.500,00
Gerente de Patrimônio e Arquivo	GER-2	3.330,63
Diretor de Recursos Humanos	DIR	5.000,00
Diretor de Contabilidade	DIR	5.000,00
Chefe de Gabinete Parlamentar	CGP	3.330,63
Assessor Parlamentar	ASSPAR	2.477,34
Assessor de Plenário	ASPLEN	2.400,00
Supervisor Parlamentar	SUPAR	3.500,00
Coordenador de Apoio Legislativo	CALEG	2.650,00
Assistente de Gabinete A	AGA	2.350,00
Assistente de Gabinete B	AGB	1.800,00

ANEXO III

FC-2

FC-3

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL R$
Função Comissionada	FC-1	5	1.500,00
	FC-2	5	1.000,00
	FC-3	5	500,00

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:369A26C6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.208 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Institui o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos e Remunerações dos Servidores Públicos Efetivos da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos e Remunerações – PCR – dos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, sob o regime estatutário.
Art. 2º. O PCR é um instrumento de gestão de política de pessoal, que compreende:

I – as normas disciplinadoras do ingresso e crescimento profissional ao longo dos anos no serviço público, servindo de estímulo ao desenvolvimento e capacitação dos servidores, de forma a contribuir com a melhoria dos serviços prestados;
II – os critérios definidores da remuneração dos servidores que pertencem à mesma carreira.
Art. 3º. Para os efeitos desta Lei, considera-se:
I – cargo: é a unidade básica criada por lei com atribuições, remuneração, denominação, quantitativo e pagamento realizado pelos cofres públicos, para provimento em caráter efetivo;
II – classe: denominação de cada um dos 3 (três) níveis de ascensão profissional dos ocupantes do cargo que compõe o Grupo Ocupacional;
III – padrão: denominação da subdivisão de classe;
IV – grupo ocupacional: o conjunto de cargos que se assemelham quanto ao nível de complexidade e de responsabilidade das atribuições, bem como quanto aos requisitos gerais de escolaridade exigidos para o seu provimento e exercício;
V – progressão: a transposição de padrões dentro de determinada classe;
VI – promoção: a transposição do último padrão de uma classe para o primeiro padrão da classe subsequente.
Art. 4º. O Quadro de Pessoal dos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás é constituído dos grupos ocupacionais a seguir denominados, compostos pelos quantitativos de cargos, especificados no Anexo I desta Lei:
I – Grupo Ocupacional de Nível Fundamental, com os seguintes cargos:
a) Motorista;
b) Vigilante;
II – Grupo Ocupacional de Nível Médio, formado pelos cargos:
a) Agente de Segurança;
b) Agente Administrativo;
c) Técnico Legislativo;
III – Grupo Ocupacional de Nível Superior, constituído pelos seguintes cargos:
a) Analista Legislativo;
b) Controlador Interno.
Art. 5º. Os cargos serão providos mediante aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme dispuser o edital.
§ 1º Além da comprovação de outros requisitos legais, para o provimento e exercício do cargo previsto nesta Lei o candidato deverá satisfazer, ainda, os requisitos previstos no Anexo I, bem como atender a outras exigências estabelecidas pelo regulamento ou edital de convocação do concurso público, conforme a especificidade do cargo.
§ 2º No edital de convocação do concurso público, poderá ser estipulado quantitativo de cargos específicos relativos a determinadas funções, com a correspondente exigência de comprovação, como requisito de provimento e exercício, de que o candidato tenha formação ou seja portador de título que contemple conhecimento em área que estabelecer.
Art. 6º. Os ocupantes dos cargos de provimento efetivo estão sujeitos à jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
Parágrafo único. A jornada de trabalho poderá compreender dias úteis, sábados, domingos e feriados, em períodos diurnos e noturnos, observado o seguinte:
I – é assegurado descanso semanal remunerado mínimo de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas;
II – não se considera extraordinário o trabalho realizado na forma prevista neste parágrafo.
Art. 7º As atribuições dos cargos do Quadro de Pessoal dos Servidores Efetivos da Câmara de Santa Helena de Goiás de que trata esta Lei são as descritas nos Anexo II desta Lei, sem prejuízo de seu detalhamento ou do acréscimo de outras funções correlatas nos termos do regulamento:
Art. 8º. Os servidores de que trata esta Lei serão lotados nas diversas unidades administrativa da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, conforme a especificidade dos cargos de que sejam titulares.
Parágrafo único. A lotação ou remoção de servidor da Câmara Municipal é de competência da Comissão Executiva.
Art. 9º. Os cargos pertencentes aos Grupos Ocupacionais do Plano de Cargos e Remunerações de que trata esta lei ficam estruturados por classes, identificadas pelas letras A, B e C, subdivididas nos seguintes padrões:
I – Classe A: padrões I a III;
II – Classe B: padrões I a III;
III – Classe C: padrões I a III.
Parágrafo único. Fica estabelecido o Padrão I da Classe A como referência base para os cargos dos seguintes grupos ocupacionais:
I – Grupo Ocupacional de Nível Fundamental, com os seguintes cargos:
a) Motorista, vencimento de R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) para o Padrão I da Classe A;
b) Vigilante, vencimento de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para o Padrão I da Classe A;
II – Grupo Ocupacional de Nível Médio, formado pelos cargos:
a) Agente de Segurança, vencimento de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para o Padrão I da Classe A;
b) Agente Administrativo, vencimento de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) para o Padrão I da Classe A;
c) Técnico Legislativo, vencimento de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para o Padrão I da Classe A;
III – Grupo Ocupacional de Nível Superior, constituído pelos seguintes cargos:
a) Analista Legislativo, vencimento de R$ 3.000,00 (três mil reais), para o Padrão I da Classe A;
b) Controlador Interno vencimento de R$ 7.745,00 (sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais), para o Padrão I da Classe A.
Art. 10. Os vencimentos referentes aos demais padrões e classes serão estabelecidos pela aplicação do percentual de 5% sobre o padrão imediatamente anterior, para progressões e promoções.
Art. 11. A evolução funcional dos servidores ocupantes dos cargos de que trata o art. 4º desta Lei, dentro de seus padrões e suas classes, ocorrerá mediante progressão e promoção funcionais em virtude do desempenho no efetivo exercício de suas atribuições.
Art. 12. Para a progressão e promoção funcionais o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 5 anos de efetivo exercício no padrão em que se encontrar.
Art. 13. Para realização do concurso público, a Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás poderá contratar, mediante procedimento licitatório específico, entidade de reconhecida experiência e idoneidade moral.
Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, a responsabilidade pela realização do concurso público será da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, a quem caberá editar as respectivas normas, com a publicação dos respectivos atos administrativos.
Art. 14. O enquadramento dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás nas respectivas classes e padrões será realizado por uma comissão de gestão do PCR, composta por:
I – representantes da Administração Pública da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás;
II – representantes do Quadro de Pessoal dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás.
Parágrafo único. A comissão de que trata o *caput* deste artigo será presidida pela Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás.

Art. 15. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão custeadas à conta do Orçamento Geral da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, para o ano 2023.
Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, 24 de abril de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
Nível de escolaridadeNível de escolaridadeNível de escolaridade

Vigilante

03

Agente Administrativo

04
Técnico Legislativo
08
Controlador Interno

0101

Grupo Ocupacional	**Denominação do cargo**	**Quantitativo**	**Requisitos para provimento e exercício**	
			Nível de escolaridade	**Outros Requisitos**
Nível Fundamental	Motorista	02	Ensino Fundamental Completo	Carteira Nacional Habilitação
	Vigilante	03		Registro no órgão fiscalizador de exercício profissional, quando exigido
Nível Médio	Agente de Segurança	02	Ensino Médio Completo	
	Agente Administrativo	04		
	Técnico Legislativo			
08				
Nível Superior				
	Analista Legislativo	10	Educação superior (graduação completa)	Formação em curso superior em qualquer área de conhecimento e, ainda, registro em órgão fiscalizador de exercício profissional quando exigido.
Controlador Interno	01			

ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA DE SANTA HELENA DE GOIÁS
b) Vigilante

b) Agente Administrativo

c) Técnico Legislativo

b) Controlador Interno

Grupo Ocupacional	**Cargo**	**Atribuições do cargo**
I – Nível Fundamental	a) Motorista	a.1) dirigir veículos leves; a.2) zelar pelo perfeito estado de conservação e limpeza do automóvel; a.3) verificar o bom funcionamento e as condições de segurança do veículo, seguindo instruções e normas estabelecidas; a.4) efetuar transporte de passageiros e de compras de pequeno porte de acordo com determinações da chefia imediata; a.5) solicitar os serviços de manutenção do veículo, especificando os reparos a serem efetuados; a.6) recolher à garagem o veículo após a jornada de trabalho; a.7) atender às normas de segurança e de higiene; a.8) efetuar o controle abastecimento do veículo, seguindo as normas da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás; a.9) executar outras atividades correlatas de acordo com as determinações da chefia imediata.
	b) Vigilante	b.1) inspecionar, segundo critérios estabelecidos pela Câmara Municipal, as dependências dos prédios e áreas internas e externas; b.2) verificar a segurança de portas, portões e janelas; b.3) exercer vigilância em prédios públicos e adotar medidas preventivas contra incêndio e roubos; b.4) controlar o movimento de entrada e saída veículos; b.5) zelar pela segurança e a conservação dos bens públicos; b.6) impedir a entrada de pessoas estranhas após o horário de expediente; b.7) informar à chefia imediata as ocorrências estranhas à rotina; b.8) executar outras atividades similares que lhe for demandada pela chefia imediata.
II – Nível Médio	a) Agente de Segurança	a.1) exercer atividades de fiscalização e guarda do patrimônio; a.2) realizar a inspeção da sede da Câmara Municipal, a fim de evitar incêndios, acidentes e outros danos; a.3) controlar a entrada e a saída de pessoas na sede da Câmara Municipal; a.4) recepcionar, identificar, orientar e encaminhar os visitantes para as seções desejadas; a.5) cumprir e orientar o cumprimento das normas de segurança, de qualidade e de proteção ao meio ambiente relacionadas ao ambiente organizacional; a.6) executar outras atividades correlatas por demanda da chefia imediata.
	b) Agente Administrativo	b.1) realizar atividades de apoio administrativo; b.2) executar tarefas relacionadas à protocolo, à seleção, à classificação, ao registro e ao arquivamento de processos, documentos, publicações; b.3) praticar atos administrativos relacionados a pessoal, material, finanças, produção e prestação de serviços; b.4) realizar coleta de dados, redigir ofícios, memorandos, boletins, relatórios e outros documentos, a fim de atender às necessidades administrativas; b.5) tramitar processos e redigir documentos de rotina;

		b.6) prestar atendimento ao público em geral, presencialmente, por ligações telefônicas, por correio eletrônico ou outro sistema que lhe for disponibilizado; b.7) executar outras atividades equivalentes por demanda da chefia imediata.
	c) Técnico Legislativo	c.1) controle e execução de serviços de arquivo, compilação, seleção, organização, escrituração e registro de dados, operações ou informações de natureza fiscal, financeira, orçamentária, estatística, contábil e similares; c.2) receber, conferir e protocolar expedientes externos que deem entrada na Câmara Municipal, dando-lhes o devido destino; c.3) atender à solicitação de documentos arquivados por parte dos públicos interno e externo, controlando sua saída ou providenciando fotocópias; c.4) elaboração de ofícios, comunicados, relatórios, portarias, quadros demonstrativos e outros; c.5) secretariado e atendimento ao público; c.6) recepção, catalogação, organização, produção de
III – Nível Superior	a) Analista Legislativo	a.1) análise de processos ou procedimentos, sob os aspectos técnicos, administrativos, operacionais, financeiros, contábeis e orçamentários; a.2) emissão de manifestação técnica sobre acordos, contratos, convênios, aplicação de normas legais e outros documentos equivalentes; a.3) elaboração de projetos de lei, minuta de resoluções ou outro documento, organização, consolidação e atualização de normas, jurisprudências e produção de outros materiais similares de interesse do serviço; a.4) pesquisa, elaboração, coordenação, execução e controle de projetos nas áreas de: administração geral; análise de sistemas; atuária; biblioteconomia; ciências jurídicas ou sociais; contabilidade; economia; estatística; informática; jornalismo; relações públicas; secretaria-executiva; serviço social; bem como outras áreas ou disciplinas afins.
	b) Controlador Interno	b.1) executar atividades pertinentes ao controle interno da Câmara Municipal, voltadas, sobretudo, às áreas contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, analisando a prática dos atos administrativos quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções, cientificando o Chefe do Poder sobre o resultado de suas ações; b.2) avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial na Câmara Municipal; b.3) examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente; b.4) examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade; b.5) apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional;

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:151A2053

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.016/2023

Eu, SILVIO DE JESUS BATISTA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos do art. 1º e 4º, XXII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2023 realizado na modalidade Pregão, objetivando O OBJETO DO PRESENTE É A SELEÇÃO DA MELHOR OFERTA EM BENEFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO EXECUTIVO MUNICIPAL. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS;, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade pela Comissão de licitação, designados pelo Decreto nº 13. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas:

IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA - ADÃO SUPERMERCADO, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 38.348.805/0001-01, estabelecida na , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote/Item		Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
01	46	CAFÉ DE 500 GR COM 10 PACOTES	FARDO	BRASILEIRO	240,0000	230,8500	55.404,0000
01	88	NOBREAK 600 V.A BIVOLT	UNIDAD E	POWERTEK	17,0000	700,0000	11.900,0000
Total: (Sessenta e Sete Mil e Trezentos e Quatro Reais)							**67.304,0000**

MAXWELL DE FREITAS MARQUES, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.865.870/0001-33, estabelecida na AVENIDA GOIÁS, QD: 032, LT: 0008, N°: S/N, SETOR NORTE, PORTELANDIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote/Item		Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
01	1	ÁGUA SANITÁRIA 1LT CX C/ 12X1	UN	Q. BOA	40,0000	42,5000	1.700,0000
01	4	ALCOOL LIQUIDO COMUM DE 92,8% DE 500 ML COM 12 UNIDADES	UN	SOL	20,0000	87,0000	1.740,0000
01	5	AROMATEZANTEDE AMBIENTE 400 ML COM 06 UNIDADES	UN	PRATIK	20,0000	71,0000	1.420,0000
01	7	CESTO PARA LIXO DE 60 LITROS	UNIDAD E	ARQPLAST	10,0000	62,5000	625,0000
01	8	DESINFETANTE DE 1 LITRO COM 12 UNIDADES	UN	POLITRIZ	40,0000	40,0000	1.600,0000
01	9	ESPANADOR DE PÓ DE PENA DE AVESTRUZ N. 20	UNIDAD E	DUSTER	10,0000	22,9000	229,0000
01	10	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO	UNIDAD E	CONDOR	200,0000	2,3000	460,0000
01	11	FLANELA GRANDE	UNIDAD E	STAR TEXTIL	60,0000	6,8500	411,0000
01	12	GUARDANAPO DE PAPEL PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDAD E	SANTEPEL	300,0000	4,4500	1.335,0000
01	13	INSETICIDAAEROSOL	UNIDAD E	BAYGON	20,0000	12,8000	256,0000
01	15	LUSTRA MOVEIS	UNIDAD E	DESTAC	20,0000	11,3500	227,0000
01	19	PAPELTOALHA 5X1 PACOTE COM 1000FOLHAS INTERFOLIADOS	UN	QUALILUX	200,0000	15,5900	3.118,0000
01	21	SABÃO EM PÓ 01 KG	UNIDAD E	POLYLAR	80,0000	9,9000	792,0000
01	22	SABÃO EM BARRA COM 5 UNIDADES 900G	UN	YPE	30,0000	13,4900	404,7000
01	23	SACO DE PANO CRU	UNIDAD E	EXTRA CAMPO	40,0000	7,7900	311,6000
01	24	SODA CAUSTICA 01 KG	UNIDAD E	SOL	20,0000	18,9000	378,0000
01	25	SOLUÇÃO DE LIMPEZA MULTIUSO 500ML	UNIDAD E	VEJA	60,0000	4,5000	270,0000
01	31	LIMPA VIDROS 500ML	UNIDAD E	VIDREX	100,0000	7,0000	700,0000
01	34	SACO PARA LIXO 100 LTS, PACOTE COM 25 UNIDADES	UN	LIXOPLAS	1.750,0000	27,9400	48.895,0000
01	36	DETERGENTE 500ML 24X1	CX	POLYLAR	25,0000	59,3400	1.483,5000
01	37	AÇAFRÃO 250 GRAMAS	UNIDAD E	D.CHEFF	12,0000	10,0000	120,0000
01	38	AÇUCAR DE 5 KG COM 6 PACOTES	FARDO	ECOÇUCAR	60,0000	117,8000	7.068,0000
01	39	ÁGUA MINERAL 500 ML SEM GÁS COM 12 UNIDADES	FARDO	CRISTAL	80,0000	24,0000	1.920,0000
01	40	AGUA MINERAL 500 ML COM GÁS COM 12 UNIDADES	FARDO	SABORAK	60,0000	24,0000	1.440,0000

01	41	ARROZ BRANCO TIPO 1, DE 5 KG COM 6 PACOTES	FARDO	CRISTAL	25,0000	139,9000	3.497,5000
01	42	AZEITE DE OLIVA DE 500 ML	UNIDAD E	SINHÁ	15,0000	29,4000	441,0000
01	43	BISCOITO DE AGUA E SAL DE 360 GR	UNIDAD E	CRISTAL	120,0000	4,7000	564,0000
01	44	BISCOITO DE DOCE(TIPO MARIA DE 500 GR)	UNIDAD E	CRISTAL	120,0000	10,0000	1.200,0000
01	45	BISCOITO DOCE (ROSQUINHA) 300 GR.	UNIDAD E	MABEL	120,0000	6,7000	804,0000

Lote/Item		Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
01	47	CANELA EM PAU DE 500 GR	UNIDAD E	D.CHEFF	90,0000	56,9500	5.125,5000
01	48	CHÁ DE ERVA MATE 250 GR	UNIDAD E	BRILHANTE LEAO	90,0000	8,4800	763,2000
01	49	COLORAU DE 250 GR	UNIDAD E	BRILHANTE	12,0000	12,0000	144,0000
01	50	CRAVO DA INDIA DE 60 GR	UNIDAD E	BRILHANTE	80,0000	14,2000	1.136,0000
01	51	CREME DE LEITE DE 1 LITRO	UNIDAD E	PIRACANJUBA	40,0000	21,3500	854,0000
01	52	ERVA DOCE DE 250 GR	UNIDAD E	BRILHANTE	60,0000	37,9000	2.274,0000
01	53	EXTRATO DE TOMATE 500 GR	UNIDAD E	ELEFANTE	50,0000	10,0000	500,0000
01	54	LEITE INTEGRAL DE 1 LITRO	UNIDAD E	BONALAT	120,0000	6,9900	838,8000
01	55	MACARRÃO LONGO DE 500GR	UNIDAD E	CRISTAL	50,0000	3,5000	175,0000
01	56	MANTEIGA COM SAL DE 500 GR	UNIDAD E	PIRACANJUBA	110,0000	29,9000	3.289,0000
01	57	MARGARINA COM SAL DE 500 GR	UNIDAD E	DELICIA	375,0000	8,2500	3.093,7500
01	58	OLEO DE SOJA DE 1 LITRO	UNIDAD E	COMIGO	36,0000	8,2000	295,2000
01	59	SAL IODADO DE 1 KG	UNIDAD E	OURO	10,0000	1,8000	18,0000
01	60	SUCO DE FRUTAS SABORES VARIADOS DE 1 LITRO	UNIDAD E	TIAL	150,0000	6,0000	900,0000
01	61	TEMPERO ARISCO COMPLETO 500G	UNIDAD E	ARISCO	20,0000	7,1000	142,0000
01	62	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDA _ CAIXA COM 50 UNIDADES	UNIDAD E	LYKE	30,0000	15,0000	450,0000
01	63	CALCULADORA DE EMSA ELETRONICA 12 DIGITOS COM DESLIGAMENTO AUTOMATICO., TECLA BACK SPACE E DUPOLO ZERO	UNIDAD E	XHADAY	5,0000	48,0000	240,0000
01	64	CANETA ESFEROGRAFICAAZUL, PONTA MÉDIA 0.7 MM, CAIXA COM 25 UNIDADES	UNIDAD E	COMPACTOR	80,0000	23,0000	1.840,0000
01	65	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTALAZUL , PONTA MÉDIA 1.0MM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	UNIDAD E	BIC	80,0000	45,0000	3.600,0000
01	66	CLIPS 2/0, AÇO INOX, NIQUELADO COM 500 GRS.	UNIDAD E	ACC	50,0000	17,0000	850,0000
01	67	CLIPS 3/0, AÇO INOX, NIQUELADO COM 500 GRS.	UNIDAD E	ACC	50,0000	17,0000	850,0000
01	68	CLIPS 4/0, AÇO INOX, NIQUELADO COM 500 GRS.	UNIDAD E	ACC	50,0000	17,0000	850,0000
01	69	CLIPS 6/0, AÇO INOX, NIQUELADO COM 500 GRS.	UNIDAD E	ACC	50,0000	17,0000	850,0000
01	70	CLIPS 8/0, AÇO INOX, NIQUELADO COM 500 GRS.	UNIDAD E	ACC	50,0000	17,0000	850,0000
01	71	COLA BASTAO 40G	UNIDAD E	ACRILEX	70,0000	14,0000	980,0000
01	72	COLA BRANCA 90 GRS	UNIDAD E	MAXI-COLA	30,0000	3,0000	90,0000
01	73	CORRETIVO 18ML COM 6 UNIDADES	UNIDAD E	MERCUR	60,0000	26,0000	1.560,0000
01	74	ELA´STICO BORRACHINHA MARELA, DINHEIRO ESCOLAR LATEX 1 KG	UNIDAD E	MERCUR	60,0000	37,9000	2.274,0000
01	75	ESTILETE SUPER RESISTENTE 16 CM MULTIUSO ESCOLAR	UNIDAD E	TRAMONTINA	30,0000	13,0000	390,0000
01	76	EXTRATOR DE GRAMPO METAL, TIPO ESPÁTULA, MATERIAL METAL CROMADO	UNIDAD E	KEEP	30,0000	9,0000	270,0000
01	77	EXTRATOR DE GRAMPO PIRANHA PARA PAPEL	UNIDAD E	MASTERPRINT	30,0000	15,0000	450,0000
01	78	FITAADESIVA LARGATRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO 45 MM X45MM	UNIDAD E	3N SCOTCH	150,0000	7,5000	1.125,0000
01	79	FITA CREPE 18MM/50 M 6X1	UNIDAD E	PRATIK	150,0000	23,0000	3.450,0000
01	80	GRAMPEADOR ALICATE 26/6 APOIO EMBORRACHADO, CORPO METALICO, CAPACIDDE PARA GRAMPAER DE 25 A 30 FOLHAS	UNIDAD E	FOCAR OFFICE	30,0000	76,0000	2.280,0000
01	81	GRAMPEADOR DE EMSA EM AÇO APOIO DA BASE EM RESINATERMO PLÁSTICA, BASE DE FECJHAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO UTILIZA GRAMPOS 23/6,23/8, 23/10 E 23/13 COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR 100 FOLHAS.	UNIDAD E	FRAMA	30,0000	55,0000	1.650,0000
01	82	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6 5000X1	UNIDAD E	FRAMA	30,0000	11,0000	330,0000
01	83	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8, 5000X1	UNIDAD E	FRAMA	30,0000	13,0000	390,0000
01	84	LAPIS PRETO REDONDO SEM BORRACHA MADEIRA DE ALTA QUALIDADE N. 2	UNIDAD E	MULTICOLOR	150,0000	0,6500	97,5000

Lote/Item		Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
01	85	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS	UNIDAD E	FSC	30,0000	27,0000	810,0000
01	86	MARCATEXTO FLUORESCENTE COM PONTA RESISTENTE CHANFRADAAPROXIMADA DE 4MM, TINTA DE ALTA DURABILIDADE FLUORESCENTE COM MEDIDAAPROXIMADA 14,5X1,5X1,5 COM 12 UNIDADES	UNIDAD E	BIC	30,0000	3,1500	94,5000
01	89	PAPELA4210X297MM, 10 UNIDADES, RESMA COM 500 FOLHAS	UN	CHAMEX	200,0000	217,0000	43.400,0000
01	90	PAPELA4 VERGE BRANCO 180G COM 50 UNIDADES	UNIDAD E	USAPEL	30,0000	30,0000	900,0000
01	93	PASTA COM ELÁSTICO	UNIDAD E	POLIBRAS	40,0000	4,0000	160,0000
01	94	PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO COR AZUL	UNIDAD E	POLIBRAS	40,0000	6,5000	260,0000
01	95	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE, DOIS FUROS, CAPACIDADE PARAATÉ 60 FOLHAS	UNIDAD E	BWM	30,0000	65,0000	1.950,0000
01	96	PINCEL DE QUADRO BRANCO /PRETO	UNIDAD E	COMPACTOR	6,0000	8,5000	51,0000
01	97	REGUA PLASTICA 30CM	UNIDAD E	WALEU	30,0000	6,5000	195,0000
01	98	TESOURA GRANDE	UNIDAD E	TRAMONTINA	15,0000	22,0000	330,0000
01	99	TINTA PARA CARIMBO A BASE DE AGUA SEM ÓLEO - PRETO	UNIDAD E	PILOT	60,0000	9,0000	540,0000
01	100	TESOURA SEM PONTA	UNIDAD E	TRAMONTINA	20,0000	7,0000	140,0000
01	105	UMEDECEDOR DE DEDOS 12G DE [OTIMA QUALIDADE.	UNIDAD E	WALEU	150,0000	5,5000	825,0000
Total: (Cento e Setenta e Oito Mil e Trezentos e Trinta Reais e Setenta e Cinco Centavos)							**178.330,7500**

MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.508.571/0001-80, estabelecida na , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote/Item		Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
01	2	ALCOOL EM GEL 70% DDE 500 GR COM 12 UNIDADES	UN	UZZI	40,0000	84,5000	3.380,0000
01	3	ALCOOL ETILICO 70% DE 500 GR COM 12 UNIDADES	UN	UZZI	40,0000	77,5000	3.100,0000
01	6	BALDE DE 15 LITROS	UNIDAD E	RB	10,0000	20,9000	209,0000
01	14	LÃ DE AÇO 60 G	UNIDAD E	ASSOLAN	36,0000	2,8900	104,0400
01	16	PÁ PARA LIXO COM CABO 60CM	UNIDAD E	RB	10,0000	8,6500	86,5000
01	17	PANO DE PRATO DE TECIDO	UNIDAD E	LEITE	50,0000	8,0000	400,0000
01	18	PAPEL HIGIÊNICO SIMPLES 16X4X1 COM 30 M	UN	PALOMA	50,0000	54,1000	2.705,0000
01	20	RODO PLASTICO 60 CM	UNIDAD E	RB	30,0000	24,4000	732,0000
01	26	VASSOURA DE NYLON	UNIDAD E	RB	30,0000	15,5000	465,0000
01	27	VASSOURA DE PÊLO	UNIDAD E	RB	30,0000	14,9900	449,7000

01	28	VASSOURA DE PIAÇAVA	UNIDAD E	RB	50,0000	18,5000	925,0000
01	29	VASSOURÃO	UNIDAD E	RB	200,0000	43,5000	8.700,0000
01	30	RODO DE 40 CM	UNIDAD E	RB	50,0000	15,3000	765,0000
01	32	SACO PARA LIXO 30 LTS, PACOTE COM 10 UNIDADES	UN	RC	150,0000	4,4000	660,0000
01	33	SACO PARA LIXO PRETO 50LT, PACOTE COM 10 UNIDADES	UN	RC	150,0000	6,3000	945,0000
01	35	SACO PARA LIXO 200 LTS	UNIDAD E	RC	250,0000	9,9500	2.487,5000
01	87	NOBREAK 1200 V.A BIVOLT, ENTRADA 115/220 V. SAIDA 115 V.	UNIDAD E	ST SHARA	17,0000	1.100,0000	18.700,0000
01	91	PASTAAZ, TAMANHO OFICIO TIGRADO LE	UNIDAD E	FRAMA	80,0000	23,9000	1.912,0000
01	92	PASTAAZ, TAMANHO OFICIO TIGRADO LL	UNIDAD E	FRAMA	480,0000	24,0000	11.520,0000
01	101	TONNER TN 419 AMARELO COMPATIVEL, MFCL 8900CDW	UNIDAD E	TN419	20,0000	100,0000	2.000,0000
01	102	TONNER TN 419 AZUL COMPATIVEL, MFCL 8900CDW	UNIDAD E	TN419	20,0000	100,0000	2.000,0000
01	103	TONNER TN 419 PINK COMPATIVEL, MFCL 8900CDW	UNIDAD E	TN419	20,0000	100,0000	2.000,0000
01	104	TONNER TN 419 PRETO COMPATIVEL, MFCL 8900CDW	UNIDAD E	TN419	25,0000	74,9000	1.872,5000

Total: (Sessenta e Seis Mil e Cento e Dezoito Reais e Vinte e Quatro Centavos)	**66.118,2400**

Importa-se a presente licitação na importância total de 311.752,9900 (Trezentos e Onze Mil e Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos)

PUBLIQUE-SE.

PORTELANDIA, 20 de abril de 2023

Município de Portelandia
SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:CE8A073B

